Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1892

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N° 013/2017

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Caracol - MS.**
OBJETO: Contratação consorciada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Caracol, compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, envolvendo recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas.
EMBASAMENTO LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes, Lei Federal nº 11.107/2005, Lei 11.445/2007 e Lei Municipal n° 610/2011, vinculado ao processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.° 001/2014.
PRAZO:O prazo de vigência do Contrato é de 03 de abril de 2017 até 30 de junho de 2017.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
ASSINAM:GUILHERME ALVES MONTEIRO – Presidente do Cidema
MANOEL DOS SANTOS VIAIS – Prefeito de Caracol – MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:3E49D76D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL DO 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Abr 2017 (b)	Em 30 Jun 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	58.716,80	124.397,92	124.397,92
DEDUÇÕES (II)	1.391.451,52	2.202.277,91	2.202.277,91
Disponibilidade de Caixa	1.302.642,21	2.114.016,15	2.114.016,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.855.555,42	2.119.844,19	2.119.844,19
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	552.913,21	5.828,04	5.828,04
Demais Haveres Financeiros	88.809,31	88.261,76	88.261,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A JUN 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	377.359,43

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2AE3A063

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho
2017/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	2.130.000,00	0,00			2.130.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.124.418,20	4.182.023,39	2.173.322,54	0,00	14.942.394,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.124.418,20	4.182.023,39	2.173.322,54	0,00	14.942.394,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-16.994.418,20 <(a-d)>	-2.173.322,54 <(b-e)>	-	-	-12.812.394,81 <(c-f)>

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7492420D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL DO 1º SEMESTRE DE 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Jul/2016 a Jun/2017 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		58.474.993,05
Pessoal Ativo		51.506.793,53
Pessoal Inativo e Pensionistas		6.968.199,52
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		6.331.305,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		6.331.305,84
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		52.143.687,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	99.698.870,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	99.698.870,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	52.143.687,21	52,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	53.837.389,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	51.145.520,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	48.453.650,85	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4E5C83FD

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO 1º SEMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	117.433,60	248.795,84	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	117.433,60	248.795,84	0,00	0,00
Empréstimos	58.716,80	124.397,92	0,00	0,00
Internos	58.716,80	124.397,92	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	58.716,80	124.397,92	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	58.716,80	124.397,92	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.391.451,52	2.202.277,91	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.302.642,21	2.114.016,15	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.855.555,42	2.119.844,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	552.913,21	5.828,04	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	88.809,31	88.261,76	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	100.295.801,30	99.698.870,07	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,12	0,25	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120.354.961,56	119.638.644,08	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (%))	108.319.465,40	107.674.779,68	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	552.913,31	752.543,76	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	180.995,9-9	180.995,99	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8E9656A6

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DO 1º SEMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.295.801,30	99.698.870,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (%) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0BB95B3B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO 1º SEMESTRE DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	99.698.870,07	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.951.819,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	14.356.637,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.978.920,90	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	124.397,92	124.397,92
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	124.397,92	124.397,92
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1E25F828

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		99.698.870,07
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	52.143.687,21	52,30
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	53.837.389,84	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	51.145.520,35	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	119.638.644,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.933.751,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	15.951.819,21	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	6.978.920,90	7,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E32847C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 168/2012 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030967/2012
CONTRATADA: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.439.711/0001-18, representada por seu sócio administrador **Sr. Juarez Dalpasquale**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Alcindo Franco Machado, nº 1.068, nesta urbe, inscrito no CPF sob o nº 321.807.481-91 e portador do RG nº 2.228.991 – SSP/PR.
SÍNTESE DO OBJETO: Execução de obra de construção de uma Unidade de Educação Infantil - CRECHE/PRÉ - ESCOLA, modelo e projeto padrão elaborados pelo FNDE, Tipo B, 110v, a ser construída na Vila Mangaí, Município de Amambai - MS, que será executada com recursos oriundos do Termo de Compromisso PAC nº 202736/2012 - Pró-Infância – PAC - 2, e contrapartida do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AMAMBAI**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36, representado por seu Prefeito, o **Sr. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Joana Batista, nº 3084, Vila Cruzeiro, nesta urbe, inscrito no CPF sob o nº 663.061.168-68 e portador do documento de identificação profissional nº 3942 – CRM/MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, **resolve rescindir unilateralmente o Contrato de execução de obra em epígrafe**, dadas as circunstâncias técnicas da área de engenharia e o embasamento jurídico aferidos em regular processo administrativo instaurado em desfavor da CONTRATADA, frisando que tal feito foi amplamente permeado pelo devido processo legal, bem como se desenvolveu com estrita observância ao contraditório e a ampla defesa frente à licitante em testilha.
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contratante qualificado no preâmbulo deste **termo de rescisão contratual unilateral** resolve,

nos moldes entabulados no ***art. 79, I, c/c o art. 78, I, II, III, IV, V e VIII da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações***, e na melhor forma de Direito, rescindir o **Contrato nº 168/2012**.

II – DO VALOR DA ANULAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão ora empreendida, e considerando que não há qualquer pendência financeira do CONTRATANTE em relação à CONTRATADA no âmbito da execução financeira do ajuste, fica anulado o saldo remanescente do Contrato no montante de **R$ 626.526,92 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)**, sendo o valor de R$ 487.457,88 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referentes ao saldo contratual remanescente repassado pelo órgão concedente e a quantia de R$ 139.069,04 (cento e trinta e nove mil, sessenta e nove reais e quatro centavos) relativa ao valor remanescente do realinhamento de preços custeado com recursos próprios do Município.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Funcionais programáticas:
12.365.0006.1008.0000
12.365.0008.1055.0000

Por ser expressão da legalidade que pauta as ações deste Poder Público Municipal, o contratante supra qualificado firma o presente **termo de rescisão contratual unilateral** em duas vias de igual teor.

Amambai – MS, 13 de julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:F48FF6DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 034/2017 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA SANDRA MARA VIEIRA DOS SANTOS."

PORTARIA – IPAMAT N º 034/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora SANDRA MARA VIEIRA DOS SANTOS*."*

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a Prorrogação benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora **Sandra Mara Vieira dos Santos**, efetiva no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos proporcionais, permanecendo afastada no período que iniciou em 08/06/2017, sendo por este prorrogada de 01 de julho de 2017 com o término em 15 de julho de 2017, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2017.05.01501P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de julho de 2017, com alta médica no dia 15 de julho de 2017, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 14/07/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:053778F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 039/2016

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43.
CONTRATADA: ALESSANDRO BASTOS DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 06.977.002/0001-11.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 3.628,50
DATA: 31 de dezembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:37A3841C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 090/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 090/2016, celebrado com o agricultor familiar Sr. JOSÉ TEODORO DOS SANTOS portador do CPF nº 465.957.241-20.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento de objeto.
DATA: 30 de junho de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2096436A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 091/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 091/2016, celebrado com a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA, inscrita no CNPJ nº 11.700.676/0001-04.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento de objeto.
DATA: 30 de junho de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:FFB29A83

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 092/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 092/2016, celebrado com o agricultor familiar Sr. SIDNEI JUNIOR TAKAZONO portador do CPF nº 421.447.601-87.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento de objeto.
DATA: 31 de março de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:39B82200

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 098/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 098/2016, celebrado com a empresa COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.527.705/0001-50.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 5.260,70
DATA: 31 de março de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E67D0912

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 099/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 099/2016, celebrado com a empresa COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.527.705/0001-50.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 1.039,60
DATA: 31 de março de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:741EF883

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 100/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 100/2016, celebrado com a empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.155.405/0001-12.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 5.777,50
DATA: 31 de março de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:8E486BDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 101/2016

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 101/2016, celebrado com a empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.155.405/0001-12.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 2.984,00
DATA: 31 de março de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5AB74D2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 106/2016

DAS PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, inscrita no CNPJ nº 03.505.013/0001-00.
CONTRATADA: WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA –ME, inscrita no CNPJ nº18.209.035/0001-09.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R$ 24.000,00
DATA: 26 de dezembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DED9B58B

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 029/2017.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviço na realização de exames de imagem de ultrassonografia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, a partir das demandas apresentadas pelos Usuários do Sistema Único de Saúde, a serem pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde, da conta do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 048/2017, Processo nº 048/2017. **ADJUDICO A EMPRESA: NOVA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME** - CNPJ nº 10.213.755/0001 -28, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 114.745,00 (cem e catorze mil e setecentos e quarenta e cinco reais).
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica.

Batayporã-MS, 17 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:39EC1010

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/001/2016

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/001/2016 de 19 de janeiro de 2016, referente à AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS A SER REALIZADO NO SETOR URBANO DO MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, a serem pagos com recurso do FUNDERSUL (Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 002/2016, Processo n° 002/2016 e **ADJUDICO** a empresa: **PRE-MOLDADOS CONCORDIA LTDA –EPP - CNPJ. Sob nº 05.290.116/0001-26**, que apresentou proposta para o item 01, no valor total de R$ 62.360,00 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016, de 05 de janeiro de 2016.

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:73919EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 17 de julho de 2017 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 17 de julho de 2017.

INGRYT KARINI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:C7E7CA78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 475/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Cristiana dos Santos Silva**, matricula 1620-1 que exerce o Cargo de Assistente de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com retorno em 12/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/06/2017.

Bodoquena-MS, 06 de julho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6CC3C06E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Locatária.
Sirley Cabral Franco Portilho – Locador.
Objeto: Locação de um imóvel com área construída de 139,36 m², em alvenaria, sobre o lote 07, da quadra 12-A localizado na Rua José Roque de Carvalho, centro de Bodoquena-MS, para atender a Secretária Municipal de Saúde em especial o Laboratório Municipal.
Vigência: 10 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017. Valor: O valor ajustado é de R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais) mensais, totalizando R$ 5.502,00 (cinco mil quinhentos e dois reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080– Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 21
Ficha 350
Data: Bodoquena - MS, 10 de julho de 2017.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZU HORII
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:275A8A61

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 107/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de julho de 2017 ás 14:00 (quatorze Horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação

(licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 17 de Julho de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F5AAAB2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 09/2017**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário; implantação de sistema de informação geográfica para gestão, atualização e integração do cadastro técnico com a cartografia municipal; treinamento e assessoria aos profissionais envolvidos na execução dos serviços.
Vencedor (a):
Empresa: CTMGEO – Soluções em Geotecnologias Ltda ME.
Valor: R$ 590.200,00 (quinhentos e noventa mil e duzentos reais).
Data: 14/07/2017.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1EB6BA0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.455 DE, 11 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas estabelecendo suas atribuições e composição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Públicas no âmbito do Município de Bonito – MS, órgão colegiado de caráter consultivo nas matérias relacionadas na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas abrangidas pela Lei nº 13.019, de 2014, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Tem o Conselho Municipal de Políticas Públicas a finalidade de divulgar boas práticas e de propor e apoiar políticas e ações voltadas ao fortalecimento das relações de parceria das organizações da sociedade civil com a administração pública municipal.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Políticas Públicas compete:

I – monitorar e avaliar a implementação da Lei nº 13.019, de 2014 e propor diretrizes e ações para sua efetivação;

II – identificar, sistematizar e divulgar boas práticas de fomento, de colaboração e de cooperação entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

III – propor, opinar e manter diálogo com organizações da sociedade civil sobre atos normativos;

IV – propor e apoiar a realização de processos formativos para qualificar as relações de parceria;

V – estimular a participação social nas políticas de fomento, de colaboração e de cooperação;

VI – aprovar o Regimento Interno e suas eventuais alterações.

Art. 3º O Conselho Municipal de Políticas Públicas terá a seguinte composição:

I – representantes titulares e suplentes de cada um dos seguintes órgãos da administração pública municipal:

02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Assistência Social, que o coordenar;
01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – 04 (quatro) representantes titulares e suplentes das seguintes organizações da sociedade civil:

Associação Pestalozzi de Bonito;
Associação Obras Sociais São José de Bonito;
Fundação Vida Bonito;
Instituto Mirim Ambiental de Bonito.

§ 1º Os representantes e respectivos suplentes de que trata o inciso I do "caput" deste artigo, serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º As organizações da sociedade civil indicarão os membros e respectivos suplentes de que trata o inciso II do "caput" deste artigo.

§ 3º Os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas serão designados por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º As reuniões do Conselho Municipal de Políticas Públicas são abertas à participação de quaisquer interessados na condição de observadores.

Art. 5º O Conselho Municipal de Políticas Públicas deverá elaborar o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da designação dos conselheiros pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho definirá a periodicidade das reuniões ordinárias.

Art. 6º A participação no Conselho Municipal de Políticas Públicas é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:8155A931

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 01/2017
Aquisição de Gêneros Alimentícios

CONTRATADA: **OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVENIENCIA EIRELI ME**
PROCESSO Nº. 259/2017
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

A Ata de Registro de Preços nº 01/2017, firmado em 17 de Fevereiro 2017, estabeleceu em sua Cláusula Décima as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria
Sec. Munic. de Educação
05.01.12.306.501.2.012.33.90.30 Fonte 100 Ficha 222
05.01.12.306.501.2.075.33.90.30 Fonte 100 Ficha 267

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de remanejamento de parte da dotação orçamentária da Ficha 222 Fonte 100 para a Ficha 225 Fonte 115051, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2017.

Desta forma, solicitamos que seja feita o **Remanejamento** de parte do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.306.501.2.012.33.90.30 Fonte 115051 Ficha 225

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada no valor de R$ 88.071,26 (oitenta e oito mil setenta e um reais e vinte e seis centavos) a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 17 de Julho de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:5DC88379

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4535 DE 5 DE JULHO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 112.473,30, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.671,41
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.039-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.641,98
06.02.10.301.5092.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 60.612,50
06.02.10.301.5092.079-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.700,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.04.122.6012.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.817,41
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 31.030,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.612,50
0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01.04.123.4012.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 31.030,00
04.01.04.123.4012.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.671,41
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.27.811.5042.015-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.641,98
06.02.10.301.5092.079-335043-Subvenções Sociais 3.700,00
0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02.08.244.5082.022-339014-Diárias - Civil 20.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.26.782.6011.017-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01.23.695.6051.029-449051-Obras E Instalações 5.000,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.817,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JULHO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:29337882

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4537 DE 7 DE JULHO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 204.520,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.010-319013-Obrigações Patronais 200.000,00
1100 - CONTROLADORIA
11.01 - CONTROLADORIA
11.01.04.124.2012.098-319013-Obrigações Patronais 2.520,00
1200 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
12.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
12.01.04.131.2012.100-319013-Obrigações Patronais 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.365.5022.009-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 200.000,00
1100 - CONTROLADORIA
11.01 - CONTROLADORIA
11.01.04.124.2012.098-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 2.520,00
1200 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
12.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
12.01.04.131.2012.100-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições emcontrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE JULHO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:F8E89C18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº009/CMAS/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Resolve:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 84ª reunião extraordinária realizada no dia 31 de Maio de 2017, aprova **o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira referente ao município de Brasilândia, ano de 2016.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 12 de Julho de 2017.

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:386CE41D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PREGÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado ao processo Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 52/ 2017- Processo n° 1645/2017. Objetivando: Prestação de serviços de link dedicado a internet via fibra ótica para atender o Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. Analisada a documentação restou a empresa ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO ME - INABILITADA por não atender os subitens 3.8 e 8.5.1 al. VII do edital conforme motivos expostos em Ata 04. Considerando o direito ao contraditório o Pregoeiro abre prazo de 03 dias para apresentação de recurso conforme Lei 10520/2002.

Brasilândia – MS, 17/07/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:CE858239

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA 24 INCISO II PROCESSO 2673-2017

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Velório Municipal.

PROCESSO n°: **2673/ 2017**
FAVORECIDO: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELET. LTDA
VALOR: R$ 749,00

Brasilândia - MS: 17/07/2017.

Ordenador (a) de Despesa
EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:95131241

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 2110/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 63/2017.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos para atender a Secretaria Municipal

de Saúde do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00» horas, do dia 31/07/2017», no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 17/07/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:81B82289

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 2711/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 71/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos sólidos da área da saúde, visando atender necessidade do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 01/08/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 17/07/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:91F28E32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº **039/2017**, destinado à aquisição para prestação de serviços especializado na área de tecnologia da informação em todo parque de computadores Switch, servidores (ambiente Linux e Windows), roteadores, pabx leucotron e imprementação de backup para servidores, suporte técnico para equipe de ti do Municipio sendo possível visita em loco e acesso da prefeitura municipal de Camapuã, através do Contrato nº **086/2017** ; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitente fornecedor: **NILSON BOGARIM GONÇALVES – ME** ganhador do iten com o valor de R$ **78.000,00** (setenta e oito mil reais)

Camapuã, 17 de Julho de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:AD8E41BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 152/2017, cujo objeto trata de PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de prestação de serviços especializado na área de tecnologia da informação em todo parque de computadores Switch, servidores (ambiente Linux e Windows), roteadores, PABX leucotron e imprementação de backup para servidores, suporte técnico para equipe de ti do Município resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **NILSON BOGARIM GONÇALVES – ME** vencedor do item pelo valor global de **R$ 78.000,00 (**setenta e oito mil reais).

Camapuã, 17 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:FD1DA5A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: Prestação de Serviço especializado área de tecnologia da informação em todo parque de computadores Switch, servidores, (Ambiente Linux e Windows), roteadores, Pabx Leucotron e implementação de backup para servidores, suporte técnico para equipe de Ti do Município sendo possível visita em loco e acesso remoto
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: Nilson Bogarim Gonçalves- ME
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017- conforme abaixo:
NILSON BOGARIM GONÇALVES – CNPJ nº 13.316.585/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço especializado área de tecnologia da informação em todo parque de computadores Switch, servidores, (Ambiente Linux e Windows), roteadores, Pabx Leucotron e implementação de backup para servidores, suporte técnico para equipe de Ti do Município sendo possível visita em loco e acesso remoto.	12	R$ 6.500,00	R$ 78.000,00

Camapuã-MS 17 de julho de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:A1DBCDFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº **044/2017**, destinado à aquisição de pneus em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social para atender o município de Camapuã, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedor: **CELSO ALVES DE PAIVA - ME** vencedora dos Lotes: **33, 34 e 35** pelo valor global de **R$ 19.430,00 (**dezenove mil quatrocentos e trinta reais**)**

Camapuã, 17 de julho de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:B3F7A912

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º **164/2017**, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **Celso Alves de Paiva - ME** vencedora dos Lotes **33, 34 e 35** pelo valor global de **R$ 19.430,00 (**dezenove mil quatrocentos e trinta reais),

Camapuã, 17 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:4AD77E99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: Celso Alves de Paiva-Me
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017- conforme abaixo:

CELSO ALVES DE PAIVA – ME – CNPJ nº. 03.900.577/0001-48

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Pneu 185/65 R-14	08	R$ 230,00	R$ 1.840,00
	Pneu 185R 14C 102R	05	R$ 346,00	R$ 1.730,00
LOTE	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
34	Protetor aro 22	10	R$ 30,00	R$ 300,00
	Pneu 1100/22 Radial liso	10	R$ 1.399,00	R$ 13.990,00
	Câmara Radial 1.100 por 22	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
LOTE	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
35	Camara de ar 3,5x8	10	R$ 12,00	R$ 120,00
	Pneus 3,50x8 reforçado	10	R$ 45,00	R$ 450,00

Camapuã, 17 de julho 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:DC455343

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: Registro de Preço para **futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de locação de maquinários e equipamentos com motorista/operador, combustível, lubrificantes e manutenção em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da assinatura.
DETENTORAS DA ATA: DE CONTO LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP: Vencedora dos itens 02, 03, 06, 07 e 08, no valor total de R$ 201.570,00 (duzentos e um mil quinhentos e setenta reais). JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME: Vencedora dos itens 01, 04 e 05, no valor de R$ 88.480,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017- conforme abaixo:

Camapuã, 14 de julho de 2017. Camapuã, 14 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:08D2A4C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017, TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. OBJETO: objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada em Contabilidade Pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Prefeitura Municipal e o acompanhamento de processos administrativos, bem como assessoramento na elaboração de PPA, LDO e LOA, no aperfeiçoamento de pessoal e no envio do SICOM, LRF Transparência, SIOPE, SIOPS, SICONFI, RREO e RGF e Balanço Geral de acordo com as normas instituídas pela Lei 4.320/64, PCASP e MCASP e suas edições, por intermédio da Comissão Permanente de

Licitações, comunica que a sessão pública para abertura do envelope – Proposta de Preço, da licitação em referência, será realizada no dia 19/07/2017 às 10:00hs, na sala de Licitação da prefeitura, situada na Rua Bomfim n.º 441, centro.

Camapuã, 17 de julho de 2017.

RONALDO MIRANDA DE BARROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:C2F93D9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para todos os aparelhos de ar condicionado tipo Split em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Camapuã.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – Por Item
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 02 de agosto de 2017 Até às 08h.
DATA DA ABERTURA: 02 de agosto de 2017 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 17 de julho de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:51884832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº216/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Nomeia o Sr. João Marcos Brunetto Franca, no cargo efetivo de Motorista do Samu.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO MARCOS BRUNETTO FRANCA**, no cargo efetivo de Motorista SAMU, símbolo SAM, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 17 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:CAF724F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº217/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Nomeia o Sr.Thiago Gauto Roa, no cargo efetivo de Motorista do Samu.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **THIAGO GAUTO ROA**, no cargo efetivo de Motorista SAMU, símbolo SAM, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 17 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:858999BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº218/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Nomeia o Sr. Silvano de Oliveira, no cargo efetivo de Motorista do Samu.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SILVANO DE OLIVEIRA**, no cargo efetivo de Motorista SAMU, símbolo SAM, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 17 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:AD39C427

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017.
CONTRATO 125/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auto Elétrica para atender os Veículos da Frota do Oficial do Município de Caracol - MS, sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
EMERSON LUIS GOUVEA	17.181.576/0001-03	**R$ 7.975,00**
TOTAL R$		**R$ 7.975,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod 17
Órgão/Unidade .....04.001 – Fundo Municipal de Saude
Funçao .....10 Saude
Sub Funçao .....301 Atençao Basica
Projeto/Atividade.....
2017 Gerenciamento das Políticas de Saúde
El Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
Fonte 102
Valor **R$ 2.754,00**

Cod 282
Órgão/Unidade .....05.001 – Departamento de Educaçao
Funçao .....12 Educaçao
Sub Funçao .....361 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade.....
2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
Fonte 101
Valor **R$ 5.221,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 14 de julho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:5E33ECE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: Ordem de Serviço 002/2017
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°1888 pág. 20, do dia 12/07/2017.
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE PRODUÇÃO CASEIRA DE OVOS DE PASCOA, TRUFAS, BOMBONS E PÃO DE MEL.
ONDE SE LÊ:*Vigência: 04/04/2017 à 24/04/2017*
Data da Assinatura: 04/04/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO, pela contratada.
LEIA-SE:*Vigência: 07/04/2017 à 24/04/2017*
Data da Assinatura: 07/04/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:72FAB7B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017 - A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Decom – Comercio De Equipamentos E Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda - EPP.**
OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos destinados a Manutenção da Saúde Bucal do município em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 30.236,95 (trinta mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 19/03/2018 podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09. Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0917 – Atenção Básica, 2.080 - Manutenção da Saúde Bucal, 3.3.90.30.0014 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Edson Guzella**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de junho de 2.017

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:C114828E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro**, AMANDA ESSI RUFINO**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 001.791.513 SEJSP-MS**, e inscrito (a) no **CPF sob o nº 041.284.531-88**, residente e domiciliado na Rua Dourados, nº 408, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 12 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 04 de Julho de 2017 a 04 de Julho de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **1.194,97 (mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 04 de Julho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AMANDA ESSI RUFINO
Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4A4EDB31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, **ARIANE BERBET STEINLE**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 2.155.374 SEJSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 030.119.771-78**, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1643, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 12 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 06 de Julho de 2017 a 06 de Julho de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **1.194,97 (mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 06 de Julho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARIANE BERBET STEINLE
Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:FD534EED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro**, CARMEN LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 001.279.806 SSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 941.860.901-06**, residente e domiciliado na Rua Spartaco Astolf, nº 1240, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 12 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 04 de Julho de 2017 a 04 de Julho de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **1.194,97 (mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);

II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 04 de Julho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARMEN LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F2AC6C63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro**, RAIZA EMANUELLY DE MENEZES**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 001.692.476 SEJSP-MS**, e inscrito (a) no **CPF sob o nº 049.741.301-96**, residente e domiciliado na Rua Santa Leonor, nº 961, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 12 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 04 de Julho de 2017 a 04 de Julho de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **1.194,97 (mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal

extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 04 de Julho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIZA EMANUELLY DE MENEZES
Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:98E1DF6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro**, REGINALDO POLLO DOS SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 001.106.202 SSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 891.396.741-34**, residente e domiciliado na Rua Peru, 557, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 12 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 04 de Julho de 2017 a 04 de Julho de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **1.194,97 (mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 04 de Julho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGINALDO POLLO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F862186A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro**, VANDRÉIA BERTI BONIFÁCIO**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 2.212.843 SEJSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 040.631.751-89**, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Preto, nº 1035, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 12 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 04 de Julho de 2017 a 04 de Julho de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **1.194,97 (mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 04 de Julho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDREIA BERTI BONIFÁCIO
Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:0FB0000F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE**

ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, **CARLA APARECIDA DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 2.059.318 SEJSP-MS**, e inscrito (a) no **CPF sob o nº 058.317.141-95**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 514, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 12 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 11 de Julho de 2017 a 11 de Julho de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **1.014,00 (mil e quatorze reais**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 11 de Julho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:DB4A99A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO 01/2017.
PROCESSO N° 357/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA, CNPJ 00.541.891/0001-93.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO OBJETIVA A COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES NO SENTIDO DO REPASSE FINANCEIRO DA CONCEDENTE Á CONVENENTE, PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, NO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

10.301.0010.2086-3.3.50.41.00.00-131
Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 03 de Julho de 2017.
.
ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:58D78E7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 611/2017

PROCESSO Nº 1405/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2017.
VALOR: R$ 1.466,60(UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.10.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2017
DATA DO EMPENHO: 05 DE JUNHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:51769714

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0124/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0062/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços fotográficos, filmagens, locação de equipamentos, gravação de áudio, produção e edição de vídeos e fotografias de eventos do município, produção e finalização de matérias correspondentes a eventos oficiais do município
Vencedor(es): J MOREIRA FILHO, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 124.179,97 (cento e vinte e quatro mil e cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos);

Iguatemi/MS, 3 de julho de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de julho de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:160297FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO Nº 092/2017
TOMADA DE PREÇO 001/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), torna pública o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da Tomada de Preços Nº 001/2017, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de uma agência para a prestação de serviços de publicidade.
Após análise e julgamento das Propostas Técnicas pela Subcomissão Técnica, a CPL elaborou Planilha Geral com as pontuações atribuídas a cada quesito e proclamou o seguinte resultado, conforme lavrado na Ata da Sessão Pública ocorrida aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete:
a)- Empresas CLASSIFICADAS e suas respectivas pontuações:

ORDEM	LICITANTE	NOTA TÉCNICA
1º	TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA	87,85
2º	2 MIL PUBLICIDADE – MARKETING & COMUNICAÇÃO	70,77

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitações junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no Paço Municipal com endereço na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro de Iguatemi estado do Mato Grosso do Sul, para interposição de recurso, o prazo será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Aviso.

Iguatemi/MS, 17 de julho de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1655576C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
COMUNICADO – AUDIÊNCIA PUBLICA RGF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado do Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal a Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, em cumprimento ao que dispõe o art. 048 parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública que será apresentado o Relatório de Gestão Fiscal-RGF relativo ao 1º Semestre de 2017.

Data da Realização: **28 de julho de 2017** (Sexta Feira)

Horário da Abertura: **9h00min**

Local: **Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1.204, Centro, Iguatemi-MS.**

Iguatemi, 14 de julho de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:7E0955BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 081/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS E A EMPRESA LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS, já qualificado como CONTRATANTE no Contrato nº 081/2017, firmado com a Empresa LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME, em data de 19 de abril de 2017, que teve por objeto Aquisição de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, resolve rescindir unilateralmente o referido Contrato, e o faz conforme as condições a seguir: DO OBJETO Constitui objeto do presente, a rescisão Unilateral do Instrumento Contratual n.º 081/2017, anteriormente efetivado entre as partes, para fornecimento de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada, atendendo as

solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. DA MOTIVAÇÃO FÁTICA Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessora Jurídica do Município de Iguatemi-MS; Considerando a Justificativa, da Secretária Municipal de Saúde de Iguatemi-MS; Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange ao atraso na entrega dos objetos licitados; Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via AR (Correios), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data. RESOLVE: Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 081/2017, de 19 de abril de 2017, Pregão Presencial nº. 0037/2017, celebrado com a LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.941.818/0001-74, com sede à Rua Araquari, nº. 80, na cidade de Camboriú/SC em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, qual seja o atraso e a não entrega dos Materiais Hospitalares. Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como a cláusula quinta, do Contrato nº 081/2017, de 19 de Abril de 2017. DOS DIREITOS DA CONTRATADA Fica assegurada a CONTRATADA a percepção dos valores devidos a título dos Materiais Hospitalares já entregues, até a data da rescisão, que será efetivada em 14/07/2017.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Iguatemi – MS, 14 de julho de 2017

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4FCF1F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 190/2017

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor, constantes na tabela abaixo, gratificação incidente sobre vencimento base dos seus respectivos cargos, a contar de 01 de Julho de 2017, com fulcro na tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 077/2015.

Nome	Cargo	Gratificação
Fernando Valiati Bernardo	Assis. de Administração	12,5% Supervisor de Serviço

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:15213C46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 1167/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇAO

"ALTERA DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇAO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º do Decreto nº. 1.091 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2016/2018, sendo a mesa Diretora gestão 2017/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° - Fica o conselho do CMDCA assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	***Órgão que representa***
Roseli Aparecida Pini	*Secretaria Mun. de Assistência Social Habitação*
Fabio Carlos Emborana	*Secretaria Mun. de Saúde*
Márcia Cristina Bueno Henrique	*Secretaria Mun. de Educação*
Nome dos Suplentes	***Órgão que representa***
Hosana Aparecida de Souza	*Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação*
Ivone Maciel Góes	*Secretaria Mun. de Saúde*
Erlaine Pereira Coutinho	*Secretaria Mun. de Educação*

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	***Órgão que representa***
Lucimara Dias de Souza	*Usuária*
Elenice Mendes Ramos	***Clube de Mães Japorã***
Vanessa de Oliveira Mattos	*Associação de Pais e Mestres de Japorã*
Nome dos Suplentes	***Órgão que representa***
Kinberlyn Thaina Braga	*Usuária*
Josina Maria de Andrade	*Clube de Mães Japorã*
Aldinei Alberto Pazim	*Associação de Pais e Mestres de Japorã*

Art. 3° - A mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica assim composta- CMDCA:

MESA DIRETORA
Presidente: Roseli Aparecida Pini
Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Thalita Wendland – Pedagoga

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação ou afixação

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS TRES DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:B0B14627

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 1165/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇAO

"ALTERA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇAO DE

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2016/2017 e a mesa Diretora gestão 2017/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"..."

Art. 2° - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	*Órgão que representa*
Sabrina Santos Silva	*Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação*
Ivone Maciel Góes	*Secretaria Mun. de Saúde*
Erlaine Pereira Coutinho	*Secretaria Mun. de Educação*
Nome dos Suplentes	*Órgão que representa*
Madalena Cardoso	*Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação*
Fabio Carlos Emborana	*Secretaria Mun. de Saúde*
Márcia Cristina Bueno Henrique	*Secretaria Mun. de Educação*

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	*Órgão que representa*
Hosana Aparecida da Silva	*Trabalhador da Área*
Noemi Moraes Salomão	***Clube de Mães Japorã***
Kinberlyn Thaina Braga	*Usuária*
Nome dos Suplentes	*Órgão que representa*
Adriana Martins dos Santos	*Trabalhador da Área*
Elenice Mendes Ramos	*Clube de Mães Japorã*
Lucimara Dias de Souza	*Usuária*

Art. 3° - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA
Presidente: Sabrina Santos Silva
Vice-Presidente: Noemi Moraes Salomão

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Thalita Wendland – Pedagoga

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS TRES DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:E82F72B6

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 1169/2017

"NOMEIA O COMITE GESTOR DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL CRIANÇA FELIZ DO MUNICIPIO DE JAPORA/MS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Comitê Gestor do Programa do Governo Federal Criança Feliz:

Art. 2° - Fica o comitê assim composto:

Nome dos Titulares	*Órgão que representa*
Madalena Cardoso	*Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação*
Ivone Maciel Góes	*Secretaria Municipal de Saúde*
Valnei Jose	*Secretaria Municipal de Educação*
Nome dos Suplentes	*Órgão que representa*
Sabrina Santos Silva	*Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação*
Fabio Carlos Emborana	*Secretaria Mun. de Saúde*
Márcia Cristina Bueno Henrique	*Secretaria Mun. de Educação*

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS DEZ DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:BC657CD5

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA 181/2017

PORTARIA N.º 181/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**
Art. 1º- Exonerar o servidor, **JULIO CESAR LOURENÇO DA SILVA** do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10**,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE

VANDERLEY BISPÓ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:EF76F232

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI. Processo de Dispensa de Licitação no006/2017: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor do ZILIOTTO INDUSTRIA, ATACADO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 15.491.434/0001-09, para aquisição de um computador para o departamento de contabilidade da Câmara Municipal, no valor de R$ 3.321,00 (três mil trezentos e vinte e um reais).

Jaraguari, 17 de Julho de 2017.

V. ÁUREO VILELA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:48B4774C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136, DE 11 DE JULHO DE 2017. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS

PORTARIA Nº. 136, DE 11 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, a servidora **LUCIANA FRANCISCA DA SILVA CUNHA,** do cargo em comissão de diretora de divisão, SÍMBOLO - ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 043/2017.

Jaraguari- MS, 11 de julho de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B0F8726A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 083/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 839/2017. Dispensa de n°. 048/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o n°.029.148.951-60, RG: 001.684.983, domiciliada na Chácara Shalon, Município de Jaraguari/MS e **EUDES ALVES**, no CPF sob o n°.823.808.211-00, RG: 000.729.338, domiciliado na Chácara Shalon, Município de Jaraguari/MS, no valor global de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DA CASA LAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE IDOSOS COM LAÇOS FAMILIARES ROMPIDOS E/OU FRAGILIZADOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 17/07/2017 á 17/07/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E0CA8C4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0226, DE 17 DE JULHO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Carlos Alberto Correa, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula 4774-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2015 a 02/01/2016, a partir de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Art. 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 17 de Julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:FF8D1E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0227, DE 17 DE JULHO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Julia Barros de Almeida, ocupante do cargo de Assessor I, matrícula 55448-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir de 17/07/2017 a 15/08/2017.

Art. 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 17 de Julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:C3A758D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 439/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Sr. HEDER SANTOS ASSAD** para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, símbolo DGA-02.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de julho de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de julho de 2017.-

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C1A93682

GABINETE
PORTARIA Nº 440/2017

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Sr. **ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO – Gestor de Atividades Organizacionais,** Matrícula 3198, para responder pela Contabilidade do Município de Ladário, Fundos e Fundações, exceto do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9C217BE3

GABINETE
PORTARIA Nº 441/2017

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, abaixo relacionado a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Fabiane Zubieta de Arruda	5094	Assessor III	Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 13 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B4267D72

GABINETE
PORTARIA Nº 442/2017

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para exercer a função de Fiscal do contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário-MS;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

V – Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os seguintes servidores públicos para serem fiscais de contrato, conforme quadro definido abaixo:

Órgão	Servidor	Cargo	Matrícula
Secretaria Municipal de Saúde	Kellen Pinto Cabral da Costa Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	105
	Ketellen Karoline Silva de Oliveira	Técnico de Serviços de Saúde I	4877
Secretaria Municipal de Educação	Laura Helena Ferreira de Oliveira	Gestor de Atividades Educacionais	4632
	Flávia Cristina da Silva Correia	Gestora de Atividades Organizacionais	4667
	Gennifer Chavez Fernandes de Oliveira	Assistente de Apoio Educacional II	2608
	Telmalice de Aquino Almeida	Técnico de Atividades Educacionais	3171
Secretaria Municipal de Assistência Social	Monyque C.Coelho Serêjo	Assessor I	4959
	Marco Taceo Egues	Assistente de Ações Sociais II	622
	Walter Junior Landiva Nunes	Assessor III	5119

Secretaria Especial de Políticas Públicas e Cidadania	Angélica de Jesus Ribeiro	Gerente II	4927
	Naudiley Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais I	2369
Fundação de Cultura de Ladário	William Barcelos Salvaterra	Assessor II	5212
	Thielle Peçanha Menacho	Assessor II	5209
Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	Ligia Lopes Teixeira de Santana	Gestora de Atividades Organizacionais	4893
Fundação de Esporte	Aroldo Ribas	Assessor III	4971
Secretaria Municipal de Administração	Raul Bezerra Paiva	Técnico de Serviços	2442
	Simone Santos Almeida	Assistente de Serviços	1171
	Felipe de Mello Trindade	Assessor Executivo II	4921
	Mirella Dobes	Assessor II	5087
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			
	Lucenir de Arruda	Auditor Fiscal de Tributos	2367
	Rozimare Aparecida Alves de Souza	Gerente II	62
	Carolina de Mendonça Ferreira Lacerda	Gestora de Atividades Organizacionais; Engenheira Civil	5116
	Edilson Soares Ferreira da Silva	Gestor de Atividades Organizacionais; Arquiteto	4711
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Samara Miranda Soares	Assessor III	4939
	Eder Wilson dos Santos	Assessor II	4941
	Carolina de Mendonça Ferreira Lacerda	Gestora de Atividades Organizacionais; Engenheira Civil	5116
	Edilson Soares Ferreira da Silva	Gestor de Atividades Organizacionais; Arquiteto	4711
Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico	Fabiane Zubieta de Arruda	Assessor III	5094
Gabinete	Rodrigo Silva de Arruda	Assessor Executivo I	4900
	José Luiz Soares Braga	Assessor II	4950

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados.

Artigo 3º. Autue-se nos processos.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias 268 e 302/2017.

LADÁRIO-MS., 14 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:75E0B1E9

GABINETE
DECRETO Nº 3.504/2017

Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no Serviço Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e considerando a Lei Complementar 49/2010;

DECRETA:

Título I
CAPÍTULO ÚNICO
Das Disposições Preliminares

Artigo1°. Este Decreto regulamenta a apuração de irregularidades praticadas no serviço público municipal mediante o procedimento de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Artigo 2°. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Artigo 3°. A instauração de processo administrativo disciplinar ou sindicância se dará mediante despacho pela autoridade competente sempre que essa tomar conhecimento de alguma irregularidade praticada por algum de seus servidores públicos.

§ 1°. Considera-se autoridade competente para os fins deste artigo o Prefeito, os Secretários Municipais e os dirigentes de Fundações e Agências Municipais.

§ 2°. A competência para determinar a instauração e para realizar o julgamento dos Procedimentos de que trata este Decreto seguirá a seguinte ordem:

I - para faltas cometidas por servidores públicos, pelo respectivo Secretário ou Dirigente;

II - para funcionários que laborem no gabinete do Prefeito, pelo Secretário de Governo;

III – para faltas cometidas por Secretários de Órgãos e dirigentes de Fundações e Agências Municipais, pelo Prefeito;

IV - para o julgamento de Recursos Administrativos e pedidos de Revisão, pelo Prefeito, após parecer prévio consultivo da Advocacia Geral do Município;

§ 3°. Após a realização do despacho de abertura do procedimento a autoridade encaminhará à Comissão Permanente a cópia do despacho junto aos documentos que entender pertinentes para que se tenha início a apuração dos fatos.

Título II
Capítulo I
DA COMISSÃO PERMANENTE

Artigo 4°. O Prefeito, por intermédio de Portaria, designará comissão permanente para apurar as irregularidades de que trata este Decreto.

§ 1°. A Comissão Permanente de que trata este Artigo será composta por 4 (quatro) servidores efetivos que possuam graduação em nível superior, que permanecerão na função pelo prazo de até 2(dois) anos, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante nova portaria do Prefeito Municipal.

§ 2°. Dos 4 (quatro) membros da Comissão, apenas 3(três) atuarão por procedimento instaurado.

§ 3°. No caso de haver férias ou afastamento temporário de mais de um membro da Comissão, poderá o Prefeito, designar, por meio de portaria, em caráter temporário e por período certo, novo membro a fim de dar continuidade aos trabalhos.

§ 4°. Para cada novo procedimento será escolhido um novo presidente, por meio de sorteio, para dirigir os trabalhos atinentes àquele processo específico.

§ 5°. Após a escolha do presidente, deverá este imediatamente indicar o secretário, que lhe auxiliará na consecução dos trabalhos.

§ 6°. Nos casos em que a Comissão se dedicar integralmente aos trabalhos não haverá prejuízo da remuneração, ainda que se ausentem do serviço.

§ 7°. No caso do parágrafo anterior a dedicação integral será comprovada pelas atas das reuniões, que serão encaminhadas periodicamente ao setor de Recursos Humanos para fins de controle de horário dos servidores designados para integrar a Comissão.

Capítulo II
DA SINDICÂNCIA

Artigo5°.Da sindicância poderá resultar:

I-arquivamento do processo;

II-aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta)dias;

III-instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta)dias, podendo ser prorrogado uma única vez por até 8 (oito) dias pela autoridade superior, por motivo de caso fortuito ou força maior, mediante portaria devidamente justificada.

Artigo6°. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta)dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Artigo7°. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a Comissão encaminhará à autoridade competente recomendação de arquivamento da denúncia, por falta de objeto.

Artigo 8°. Depois de instaurado o Procedimento a Comissão Permanente de Sindicância deverá colher todas as informações necessárias e sempre que possível:

I - Ouvir todas as pessoas envolvidas e mencionadas na comunicação que deu origem ao procedimento;

II - Solicitar Informações à Secretaria Respectiva acerca do fato apurado;

III - Solicitar Justificativa Escrita dos possíveis suspeitos acerca dos fatos investigados.

§ 1°. A oitiva de qualquer pessoa deverá ser reduzida a termo a assinada por pelo menos dois membros da Comissão e pela pessoa inquirida.

§ 2°. Havendo recusa da pessoa inquirida em assinar o termo de oitiva, deverá a Comissão fazer constar expressamente o fato no referido documento.

Artigo 9°. Qualquer documento, relatório, certidão ou termo elaborado pela Comissão Permanente deverá, sob pena de nulidade, conter:

I - data e hora de sua realização;

II - nome completo e assinatura do subscritor;

III - O logotipo, símbolo ou carimbo do Município de Ladário.

Artigo10. Por se tratar de Procedimento Inquisitivo o contraditório não é obrigatório, podendo, no entanto, o servidor apresentar defesa escrita ou solicitar oitiva pessoal perante a Comissão, após sua notificação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único. A defesa apresentada deverá ser juntada ao processo mediante termo próprio e considerada pela Comissão ao elaborar o Relatório.

Artigo 11. O Relatório da Comissão deverá ser claro e conciso, enumerando todos os fatos apurados por ordem cronológica, indicando precisamente:

I – Se o fato é irregular ou não;

II – A indicação dos dispositivos legais supostamente violados.

Parágrafo único. O Relatório deverá recomendar:

I – caso a infração se sujeite à penalidade de Advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, a sua aplicação;

II – caso a infração apurada enseje a aplicação de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta)dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, a instauração de processo disciplinar;

III – caso o fato praticado não constitua infração, o seu arquivamento.

Artigo 12. Após o término dos trabalhos deverá a Comissão encaminhar o Processo devidamente numerado e paginado junto ao Relatório e documentos colhidos durante a apuração para a Autoridade competente a fim de proferir decisão.

Parágrafo Único. Antes de proferir qualquer decisão deve a autoridade encaminhar os autos à Advocacia Geral do Município para o fim de proferir parecer acerca da legalidade dos atos praticados no processo administrativo.

Capítulo III

DO AFASTAMENTO PREVENTIVO

Artigo 13. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 30 (trinta)dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Capítulo IV

DO PROCESSO DISCIPLINAR

Seção I

Disposições Gerais

Artigo14.O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Artigo 15. Se de imediato ou no curso do Procedimento a Comissão verificar a ocorrência de crime deverá comunicar o Ministério Público para fins de investigação criminal, devendo nesse caso juntar aos autos do processo administrativo a cópia da comunicação.

Artigo 16.A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, devendo a indicação recair em um de seus membros.

Artigo 17.Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

§ 1°. Caso esteja presente o impedimento pelos motivos apontados neste artigo, deverá o membro da Comissão comunicar tal fato, solicitando ao presidente o seu afastamento em relação àquele procedimento específico.

§ 2°. No caso do Parágrafo anterior deverá o presidente, e se for este o impedido, o secretário, convocar outro membro da comissão para suprir a falta daquele que se declarou impedido;

§ 3°. Qualquer pessoa, poderá, desde que mediante requerimento instruído com provas pré-constituídas, solicitar, no caso do impedimento apontado no caput deste artigo, a troca de membro da comissão, que será decidida pelo presidente, e sendo este o apontado, pelo secretário da comissão.

§ 4°. No caso do requerimento a que se refere o parágrafo anterior, não se admite qualquer dilação probatória, devendo ser arquivado qualquer pedido desprovido de rol probatório suficiente para se aferir a existencia do impedimento apontado no caput deste artigo.

§ 5°. No caso de o presidente ser afastado em decorrência do disposto neste artigo, o secretário determinará novo sorteio para escolha do presidente da Comissão.

Artigo18.A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo19.O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I-instauração, por meio de portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município;

II-inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III-julgamento.

Artigo 20.O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 90 (noventa)dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, por motivo de força maior.

§1o Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§2o As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas, indicando data e hora de seu início e término.

Seção II

Do Inquérito Administrativo

Artigo21.O processo administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Artigo22. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Parágrafo único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Artigo23.Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Artigo24.É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§1oO presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§2o Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

§3o Caso necessário o Presidente da Comissão encaminhará requerimento às Secretarias competentes da Administração municipal solicitando a disponibilização de profissional com capacidade técnica para a realização de perícia.

§4oO acusado poderá a suas expensas designar assistente técnico para acompanhar a realização da perícia.

Artigo25. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.

Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

Artigo26.O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.
Parágrafo Único. As testemunhas serão inquiridas separadamente.
Artigo27. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado.
§1o. No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.
§2o.O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando a ele, porém, reinquiri-la diretamente.
§3o. Serão indeferidas as perguntas impertinentes ou que já tenham sido esclarecidas pela pessoa inquirida.
Artigo28. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial.
Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.
Artigo29. Tipificada a infração disciplinar, será formulado o indiciamento do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.
§1oO indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição, bem como a extração de cópias às suas expensas.
§2o Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.
§3oO prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas indispensáveis, que serão deferidas a critério do presidente da Comissão.
§4o No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de 2 (duas) testemunhas.
Artigo30.O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.
Artigo 31. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital por intermédio de 3(três) publicações, publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de circulação local, para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação do edital.
Parágrafo único. Na hipótese deste artigo as publicações terão intervalo máximo entre si de 5 (cinco) dias.
Artigo32. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.
§1oA revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.
§2o Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará de ofício um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.
Artigo33.A requerimento do servidor deverá ser designado servidor, de preferência bacharel em direito, para promover a sua defesa, ressalvado o direito de a qualquer tempo nomear outro de sua confiança.
Artigo34. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.
§1oO relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.
§2o Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
Artigo35.O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.
Parágrafo Único. Antes de proferir qualquer decisão deverá a autoridade encaminhar os autos à Advocacia Geral do Município para o fim de proferir parecer acerca da legalidade dos atos praticados no processo administrativo disciplinar.

Seção III
Do Julgamento

Artigo36. Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos.
Artigo37. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.
Artigo 38. Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato a instauração de novo processo.
Parágrafo Único. O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.
Artigo39. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.
Artigo40.O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.
Parágrafo único. Ocorrida a exoneração, o ato será convertido em demissão, se for o caso.
Artigo41. Serão assegurados transporte e diárias aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem para local distante da cidade onde se localiza a sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.
Parágrafo Único. Entende-se por localidade distante para os fins deste artigo aquela localizada a pelo menos 100 (cem) quilômetros da sede dos trabalhos da comissão.

Seção III
Da Revisão do Processo

Artigo42.O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.
§1°. Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.
§2°. No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.
§3°. A revisão correrá em apenso ao processo administrativo disciplinar.
Artigo 43. No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.
Artigo44.A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.
Artigo 45. O pedido de revisão será encaminhado ao Prefeito que decidirá fundamentadamente sobre o prosseguimento do processo ou pelo seu arquivamento.
Parágrafo Único. Antes de se pronunciar deve a autoridade encaminhar os autos à Advocacia Geral do Município para que emita parecer opinativo acerca da legalidade do pedido de revisão.
Artigo 46. Autorizado o prosseguimento do processo de revisão, o processo será encaminhado ao setor responsável pelos recursos humanos, que por intermédio de Comissão revisora, procederá aos trabalhos de revisão.
§1°. A Comissão será composta pelos mesmos membros da Comissão permanente de que trata o art. 4° deste Decreto, podendo a pedido do interessado, o Prefeito Municipal designar em caráter especial outro membro unicamente para a análise deste processo, desde que possua ele graduação de nível superior em direito.
§2°. No caso do parágrafo anterior, a inclusão de um novo membro não excluirá a participação de quaisquer dos membros da comissão permanente selecionados para a análise do caso, salvo se o novo membro for servidor efetivo dos quadros da Prefeitura Municipal.
Artigo47. Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.
Artigo 48.A comissão revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Artigo49. Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.

Artigo50.O julgamento caberá ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. O prazo será contado do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.
Artigo 51. Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição do cargo em comissão, que será convertida em exoneração.
Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.
Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS
Artigo 52. A Controladoria Geral do Município fica autorizada a expedir recomendações conjuntas em matéria disciplinar.
Artigo 53. Nenhuma decisão de competência da autoridade julgadora em processo administrativo disciplinar e sindicância será efetivada sem que antes haja manifestação da Advocacia Geral do Município, por intermédio de parecer jurídico acerca dos atos a serem praticados.
Parágrafo Único. As manifestações da Advocacia Geral do Município de da Controladoria Geral do Município são meramente opinativas, podendo a autoridade delas discordar, desde que o faça de forma fundamentada ao tomar sua decisão, sob pena de nulidade do ato.
Artigo 54. As disposições deste Decreto se aplicam desde logo aos procedimentos em curso, sem prejuízo da validade dos atos já praticados antes de sua vigência.
Artigo 55. Fica revogado o Decreto Municipal 2827/2015.
Artigo 56. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

LADÁRIO-MS, 17 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E7E3EB9E

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2017

"Altera a redação do parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 078 de 16 de dezembro de 2014".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** Prefeito Municipal de Ladário, no uso de minhas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei.
Art. 1º O Parágrafo Único do Artigo 148 da Lei Complementar nº 078 de 16 de dezembro de 2014, passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único – A testada (frente) mínima obrigatória para o lote/terreno é de 5,00 (cinco) metros e, a área total mínima do lote/terrenos deve ser obrigatoriamente 125 (cento e vinte e cinco) m² (metros quadrados). É terminantemente proibido o desmembramento de lote/terreno que perfaçam após o desmembramento, testada (frente) inferior/menor a 5,00 (cinco metros e/ou área total inferior a 125 (cento e vinte e cinco metros) m² (metros quadrados)".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 05 de junho de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI
1° Vice-Presidente

LILIA MARIA VILLALVA MARIA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1° Secretário

VAGNER GONÇALVES
2° Secretário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:6AA39BF7

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2017

"Altera a Lei Complementar nº 65, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ladário e dá outras providências".

*Faço Saber que a Câmara Municipal de Ladário/MS, **APROVOU**, e eu, Carlos Anibal Ruso Pedrozo Prefeito Municipal, **SANCIONO**, a seguinte Lei Complementar:*

Art. 1º. Os art.64, parágrafo único, 65 e 67, da Lei Complementar nº 65 de 04 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
[...]

Art. 64 – O valor dos débitos até a concessão do parcelamento será acrescido de juros, correção e multa de mora conforme as disposições contidas neste Código.
Paragrafo Único – O número máximo de parcelas não excederá a 60 (sessenta), incluída a parcela inicial.

Art. 65 – O parcelamento será individualizado por espécie de imposto, taxa, contribuição, multas, imóvel, contribuinte, sendo o valor mínimo da parcela para pessoa jurídica o equivalente a 10,0 UPF-L e pessoa física 5,0 UPF-L.
...
Art. 67 – O parcelamento será automaticamente revogado e os benefícios a ele relacionados cancelados inexoravelmente, independentemente de notificação, na ocorrência de quaisquer das situações abaixo previstas:

I – inobservância das exigências desta Lei
II - inadimplência de 03 (três) parcelas sucessivas.
III – incorrer o sujeito passivo, ou seu representante legal, em dolo ou omissão de informações.

§1º - A revogação prevista no caput autoriza, independentemente de notificação, a imediata inscrição do saldo remanescente do parcelamento da Dívida Ativa ou, se for o caso, o prosseguimento da execução fiscal, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

§2º - Com a ocorrência de inadimplência, o contribuinte responsável não poderá efetuar mais parcelamento (s), promovido (s) pela Administração Municipal da mesma dívida. Incorrendo inadimplência por quaisquer motivos, o pagamento da dívida ativa restante somente poderá ser efetuado à vista aos cofres da Fazenda Pública Municipal por contribuinte, tributo ou imóvel.

§3º - O saldo remanescente do parcelamento, dar-se-á mediante antecipação de todas as parcelas não pagas para a data de vencimento da 1ª parcela inadimplida, acrescido se for o caso, do valor dispensado a título de qualquer benefício concedido.

Art. 2º - O art. 342 da Lei Complementar nº 65, de 04 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"[...]

Art. 342 – São certidões expedidas pelo Órgão Fazendário Municipal:

I - ...
II - ...
III - ...
IV – Certidão negativa específica do imóvel, quando comprovada a inexistência de débitos municipais referentes ao imóvel, analisado isoladamente."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o paragrafo 1º do artigo 62, da Lei Complementar nº 065 de 04 de abril de 2012, e todas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 05 de junho de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI
1° Vice-Presidente

LILIA MARIA VILLALVA MARIA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1° Secretário

VAGNER GONÇALVES
2° Secretário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:16100C0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO – ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAR

Partes: O Município de Naviraí-MS e a Associação Evangelizar é Preciso.
Objeto: Cessão gratuita, para a Associação Evangelizar é Preciso, de um espaço na Casa de Equipamentos de TV e na Torre de TV existentes no Posto Retransmissor de Rádio e TV da PERMITENTE, localizado na Rua Dália, s/nº, Centro, cidade de Naviraí - MS, para instalação e funcionamento de Estação Retransmissora da PERMISSIONÁRIA, a fim repetir o sinal da "TV Evangelizar", através do Canal 23.
Fundamento Legal: Lei Orgânica do Município.
Vigência: Pelo prazo de 10 (dez) anos, com início em 01/07/2017 e término em 30/06/2027.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios, a expensas do erário.
Foro: Comarca de Naviraí.
Assinam: JOSÉ IZAURI DE MACEDO – pelo Município e ALEXANDRE JOSÉ TORMENA – pela ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAR É PRECISO.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:08BF9119

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2017

Contrato: 007/2017 – Processo Licitatório: 009/2017 – Dispensa por Limite Nº 005/2017
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: RODRIGO CRISTIANO FERREIRA DA SILVA 89991664149
Objeto: ***CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA O PRÉDIO DA NAVIRAIPREV,***
Prazo de Vigência: 13/07/2017 à 13/10/2017
Valor Total: R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais)
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - 0901.09.272.2.080.33903606.(3121)**
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e o Sr. Rodrigo Cristiano Ferreira da Silva (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 13/07/2017

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:F59FD37C

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLAÇÃO DISPENSA Nº 007/2017 – PROCESSO Nº 011/2017

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO: **011/2017**
DISPENSA: **007/2017**
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO ZERO ADQUIRIDO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV***
Favorecido: TOKIO MARINE SEGURADORA, CNPJ Nº 33.164.021/0001-00, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de R$ 7.933,61 (sete mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **17/07/2017**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV - Previdência Social Dos Servidores Públicos do Munícipio de Naviraí/MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:98A0E551

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 310/2011.

Processo nº 700/2011 – Concorrência nº 008/2011.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **EXCELÊNCIA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME.**

Objeto: Alterações das Cláusulas: Terceira - Do Valor Contratual, subitem 3.1 e Sexta – Do Prazo, subitens 6.1 e 6.1.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 262.893,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais), correspondentes ao acréscimo do "valor inicial atualizado do contrato", em razão de sua prorrogação pelo período solicitado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 5.618.231,46 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos); Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 03 (três) meses, a contar do dia 04/07/2017 a 03/10/2017.
Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57, §4º, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 007/2017, pela Contratante, e Sr. Paulo Brandão da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 03 de julho de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:63242120

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 046/2015.

Processo nº. 661/2014 – Concorrência nº. 016/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Do Prazos – Subitem 8.1 - O prazo de execução da obra será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 20/07/2017 até o dia 16/12/2017 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar de 15/08/2017 até o dia 11/01/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e o Sr. Ramiro Saraiva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de julho de 2.017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:85168456

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VIDROS E ACESSÓRIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM UTILIZADOS EM PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/07/2017, às 14h (horário local).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE:
www.navirai.ms.gov.br/licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4F82C95F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 776, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **NAURIDES FREITAS DE OLIVEIRA SOUTO**, matrícula n.º 2.760, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "F", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 025/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4E75F932

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 775, DE 14 DE JULHO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **NAURIDES FREITAS DE OLIVEIRA SOUTO**, matrícula n.º 3.100, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "E", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 024/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3E9E07ED

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 774, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **SORAYA NUNES AMARAL**, matrícula n.º 932, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe "J", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 022/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:99398377

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 773, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **MARIA JOSE DE FREITAS MARTINS**, matrícula n.º 505, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 021/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:338183CD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 772, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DANTAS**, matrícula n.º 962, ocupante do cargo de Professor/ Nível II/ Classe "I", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 020/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E2D74098

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 771, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **IVANY CANDIDA LIMA BORGES**, matrícula n.º 456, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 019/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BC65A613

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 770, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **VALDETE AMÉLIA DE MENEZES**, matrícula n.º 2.765, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "F", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 018/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EC7DBC7C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 769, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **VALDETE AMÉLIA DE MENEZES**, matrícula n.º 681, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "J", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 017/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8D98062F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 768, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **ELZA APARECIDA DE FREITAS**, matrícula n.º 2.986, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Referência 04, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 030/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0B7DE4DA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 767, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **TERESINHA AUXILIADORA DANTAS**, matrícula n.º 645, ocupante do cargo de Secretário de Escola, Referência 04, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 029/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F325E19F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 763, DE 10 JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

HENRIQUE NOVATZKY DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

ROSIMAR PEREIRA DIAS
Diretor de Departamento de Habitação/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

SHIRLAINE AMELIA ALVES DOS SANTOS
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2014 a 15 de julho de 2015;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

CAREN SARA OLIVEIRA LEITE
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

CLAUDIA GARCIA FERREIRA DE FREITAS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir desta data.

ELAINE MARIA DA SILVA QUEIROZ NIEDO
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

FUJIO MORITA
Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017;
A partir desta data.

LUCIANA SABINO VIDAL
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

NILTON SILVA FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

SANDI ALVES NATAL
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

SANDRA REGINA PEREIRA DE LIMA FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

SILVIA ROSA DE MORAES
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

SUELI PARDINHO DE SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

VIVIANE LEAL FRANCISCO
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

WANDERSON CORREA DA SILVEIRA
Auditor de Saúde Pública Contador/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 19 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C0120ECF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 730, DE 22 DE JUNHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ALESSANDRA ALVES DA SILVA
Chefe da Divisão de Guarda e Vigilância/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2017.

EMILI CAROLINE COTA DE JESUS FARIAS
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de maio a 23 de junho de 2017.

NELCY CANDIDA DE FARIA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 15 de maio a 13 de julho de 2017.

DULCIMAR ALVES RIBEIRO LAMBLEM
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de junho de 2017.

AGNALDO CAMPOS
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 03 de maio a 01 de julho de 2017.

ALDACY VERGINIA DOS SANTOS PALHARES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2017.

ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2017.

ANA PAULA DOS REIS PEREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 05 a 14 de junho de 2017.

ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 19 de junho a 01 de julho de 2017.

APARECIDA VILMA DE SOUZA MORAIS
Professor/ Nível III/ Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 20 a 24 de junho de 2017.

CLOVAIR JOSE DE REZENDE
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2017.

DANILA SOUZA RODRIGUES
Professor/ Nível II/ Classe A;;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 01 a 08 de junho de 2017.

DARLENE DE CASTRO POSTERLI
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 01 a 15 de junho de 2017.

ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA
Professor Coordenador/ Nível I/ Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de maio a 23 de junho de 2017.

ELIETE APARECIDA RODRIGUES
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de junho de 2017.

ELZA APARECIDA SILVA KOMATSU
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 22 de maio a 20 de julho de 2017.

FABIANA SOARES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2017.

ILZA RODRIGUES DE SOUZA
Professor especialização/ Nível III/ Classe K;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 23 de maio a 01 de junho de 2017.

KELLEN LUCIANA FERREIRA RESSUDE
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 20 a 24 de junho de 2017.

LAUDIVANIA ROSA RIBEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2017.

LEIDILAINE SANTANA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 19 a 23 de junho de 2017.

LEONICE LUCINDA DA SILVA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 19 a 28 de junho de 2017.

LUANA CATRINE ALVES DA SILVA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 20 a 27 de junho de 2017.

LUCIANA FREITAS MENDONÇA
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2017.

LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA
992/1 - Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
3432/1 – Professor Coordenador/ Nível I/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 19 a 30 de junho de 2017.

LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2017.

MAGDA APARECIDA CHAVES DE SOUZA FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 19 a 30 de junho de 2017.

MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2017.

MARIA LECY DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2017.

MARIA LUIZA SILVA
Serviços Gerais Feminino / Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2017.

MARLENE LUIZA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2017.

MARLENE MARIA MANAIA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 12 de junho a 10 de agosto de 2017.

MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2017.

RITA DE CASSIA ASSIS OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 02 a 09 de junho de 2017.

ROSANIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 13 DIAS, no período de 13 a 25 de junho de 2017.

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO
3371/1 - Professor Especialização/ Nível III/ Classe D;
3128/1 – Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 45 DIAS, no período de 18 de maio a 01 de julho de 2017.

TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 09 a 23 de junho de 2017.

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO
Serviços Gerais Feminino / Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 28 de maio a 26 de junho de 2017.

ANEZIO DE PAULA CRUZ
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 22 de maio a 20 de junho de 2017.

ARLEI APARECIDO MENDES
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2017.

JOÃO BATISTA POSTERLI PINHEIRO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 29 de maio a 27 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO BEZERRA MENDES
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 40 DIAS, no período de 06 de junho a 15 de julho de 2017.

ALINE CRISTINE STELLATO DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 12 a 21 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS MARIANO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 13 a 22 de junho de 2017.

APARECIDA SOUSA DOS SANTOS
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2017.

BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 31 de maio a 09 de junho de 2017.

CÁSSIA FERNANDA BRAGA QUEIROZ DOS ANJOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de junho de 2017.

CLOVES MACIEL RAMOS
Vigia/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2017.

ELAINE RODRIGUES DO CARMO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2017.

LUCIANA CHAVES CARVALHO
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 35 DIAS, no período de 18 de maio a 21 de junho de 2017.

MARIELLA SEGURA CHAVES
Médico ESF/ Ref. 08;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 31 de maio a 29 de junho de 2017.

NEIVA SABINO VIDAL
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de maio a 22 de junho de 2017.

PAULO FELIPE LEONEL ALVES
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2017.

SILMA SEBASTIANA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 22 a 28 de maio de 2017.

SINTIA MARIA BERNARDES DE FREITAS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de maio a 07 de junho de 2017.

VIVIANE LEAL FRANCISCO
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2017.

ELIANE ALVES DA SILVA VIEIRA
Conselheiro Tutelar/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2017.

LEANDRO BATISTA DE CASTRO
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 02 a 21 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B566E24B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 751, DE 29 DE JUNHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ANA CLÁUDIA GARCIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2016 a 02 de abril de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ANNA PAOLA FARIA RODRIGUES DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Professor Especialização / Nível III/ Classe J;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

CELINA PEREIRA DOS SANTOS
Professor / Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe C;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 27 de junho de 2015 a 26 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

DORCELY MARQUES BERNARDO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 28 de junho de 2016 a 27 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

EDNA PEREIRA DA SILVA
Professor / Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 06 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ELEIR APARECIDA DE SOUZA DORETO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ELEMIR ALVES COTA MOURA RAMOS
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ELENIR RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ELIANA BATISTA GOMES RAMOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ELIZABETE ALVES DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

EVANIR GONÇALVES DE MORAES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro 2016 a 10 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA
Professor Doutorado/ Nível I/ Classe A;

Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

HEBIA DIAS QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017 ;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe F;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JANETH ALVES MUNHOZ
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JAQUELINE SEVERINA DE QUEIROZ
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JOSE BISPO NUNES NETO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2016 a 05 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JOSEFA BARBOSA DE SOUZA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe F;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

KATIA CRISTINA MACIEL RODRIGUES
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

KATIA MATIAS ALVES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LILDA MARA DOS SANTOS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LOIRANY DE FREITAS PIMENTA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA
Professor Coordenador/ Nível I/ Classe D;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA JOANA CARLOS RESENDE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de junho de 2016 a 22 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA RITA ALVES DE FREITAS FEDERICI
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA ROSÂNYA FARIA
Professor/ Nível II/ Classe F;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31de janeiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIA SENHORINHA CARMO DE JESUS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIUZA PEREIRA PEDROSO
Professor/ Nível II/ Classe D;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

NEIDE FRANÇA CAMPOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

NEURACI TEREZINHA ALVES TOSTA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

NILDA ALVES FERREIRA DE SOUZA
Agente de Serviços Educacionais/ Ref. 02;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ROSA CAETANO FERREIRA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de junho de 2016 a 11 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ROSANA VILELA GRANDE RODRIGUES
Professor Coordenador/ Nível II/ Classe F;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de março de 2016 a 15 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

RUTH DE AGUIAR ADRIAO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 15 de junho de 2016 a 14 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

VALDELINA LACERDA LIMA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

VALDIR DE SOUZA OLIVEIRA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

VANIA APARECIDA DA SILVA BARRETO
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

VANIA DE SOUZA PEREIRA MONTEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 28 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

WALDIRENE JOSEFA MACHADO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

WILMA MARIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9A06C628

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 752, DE 05 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ADMA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 19 a 23 de junho de 2017.

ANGELA MARIA GARCIA AZEREDO MARIANO DE JESUS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de junho a 03 de julho de 2017.

DALVA HELENA DE FREITAS PUBLIO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 19 a 28 de junho de 2017.

ELIENE BARBOSA ANCIA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 20 a 29 de junho de 2017.

ELIETE APARECIDA RODRIGUES
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

ERIKA CRISTIANE SARTORI
Professor / Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 27 a 30 de junho de 2017.

ILZA RODRIGUES DE SOUZA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe K;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 22 a 29 de junho de 2017.

MADALENA MARTINS DE SOUZA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

MARIA TIAGO CAMBUI
Professor/ Nível II/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 12 a 18 de junho de 2017.

MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 19 a 23 de junho de 2017.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2017.

SANDRA ALVES PEREIRA DO CARMO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 17 de junho a 15 de agosto de 2017.

SILVANA MARINHO DE SOUZA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 19 a 30 de junho de 2017.

TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 26 de junho a 02 de julho de 2017.

NEIVA SABINO VIDAL
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2017.

LUCIANA CHAVES CARVALHO
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 22 de junho a 01 de julho de 2017.

NEILA DE SA
Enfermeiro Padrão/ Ref. 05;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de junho de 2017.

ROBERTA MACHADO PEREIRA
Auditor de Saúde Pública Enfermeiro/ Ref. 05;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 26 de junho a 07 de julho de 2017.

VIRGINIA RAMOS CASTILHO
Diretor de Departamento de Tributação/ Ref. 07;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 21 a 30 de junho de 2017.

VANEIDE FREIRE DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 23 a 29 de junho de 2017.

IRACEMA BORGES DA SILVA
Serviços gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:601F2861

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 743, DE 27 DE JUNHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a **Portaria nº 340, de 06 de junho de 2016**;

Artigo 2º. AUTORIZAR a averbação de **2.626 (dois mil seiscentos e vinte e seis) dias**, correspondendo a **07 (sete) anos**, **02 (dois) meses** e **11 (onze) dias**, como tempo de serviço e contribuição prestados à Escola Caminho Ltda – EPP e á Associação Brasileira das Franciscanas de Agudos, pela servidora **DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor Coordenador/Nível II/Classe C, do quadro permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 3748/2015;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4BC22728

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 646, DE 26 DE MAIO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê:

"EDINA APARECIDA VIEIRA FONSECA DE MACEDO
Médico Clínico Geral/ Ref. 05;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
Retroagindo a 01 de março de 2017."

Passa a vigorar o texto:

"EDINA APARECIDA VIEIRA FONSECA DE MACEDO
Médico Clínico Geral/ Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
Retroagindo a 02 de maio de 2017."

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de maio de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3C0A7189

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 746, DE 29 DE JUNHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço (Sexta Parte), conforme inciso III, do artigo 93, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, ao servidor **ONÉDIO SOUTO GONÇALVES**, conforme a sentença judicial proferida nos autos nº 0803679-52.2016.8.12.0018 da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba-MS.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2011.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1BF75276

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 749, DE 29 DE JUNHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1022, de 22 de outubro de 1998, e pelo Código nacional de Trânsito,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR os membros **ROGÉRIO DIAS RODRIGUES, JANETE ALVES DA SILVA E WAGNER RODRIGUES DA SILVA,** para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**, do Município de Paranaíba-MS, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo a 17 de abril de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0B3FD581

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 755, DE 06 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Com Cessão de Empregado que Entre Si Celebram a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL e o Município de Paranaíba;

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência do servidor **ED CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3491, portador do RG. nº 782627 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 639.051.401-87, ocupante do cargo de Pintor, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração a SANESUL - Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul em Paranaíba-MS, com ônus para a origem, em substituição ao servidor Eurico Rosa Machado, no período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:474EFCAD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 756, DE 06 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Com Cessão de Empregado que Entre Si Celebram a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL e o Município de Paranaíba;

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência do servidor **ARLEI APARECIDO MENDES**, matrícula nº 3534, portador do RG. nº 1150257 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 874.219.251-04, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração a SANESUL - Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul em Paranaíba-MS, com ônus para a origem, em substituição a servidora Nilvania Fátima de Lima, no período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:61A86597

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 765, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor, **LUCIANO CRUZ NEVES** ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Masculino, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:846E5B9A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 725, DE 22 DE JUNHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder à servidora conforme abaixo, ***LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO,*** de 08 (oito) dias, com embasamento legal no Artigo 116, inciso III, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011:

FRANCIELE DAYANE DE SOUZA SILVEIRA
Chefe do CRAS/ Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Retroagindo a 02 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:55976EAD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 764, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor conforme abaixo, ***LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO,*** de 08 (oito) dias, com embasamento legal no Artigo 116, inciso III, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011:

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Responsável por Compras/ Ref. 08;
Lotado junto ao Gabinete;
Retroagindo a 24 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F5737E79

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 761, DE 10 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **IZAIR LEONEL DA SILVA,** portador do RG nº 114976 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 069.970.401-44, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:551EF663

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 760, DE 10 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço (Sexta Parte), conforme inciso III, do artigo 93, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora **TEREZA NOGUEIRA DA SILVA**, conforme a sentença judicial proferida nos autos nº 0802666-52.2015.8.12.0018 da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba-MS.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2011.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C70E9A56

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 597, DE 22 DE MAIO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê:

"CINTHIA MAYARA DA ROCHA DOS SANTOS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 a 29 de maio de 2017."

Passa a vigorar o texto:

"CINTHIA MAYARA DA ROCHA DOS SANTOS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de **15 a 19** de maio de 2017."

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de maio de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5879A486

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 724, DE 22 DE JUNHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

SONIA DE SOUZA SALGUEIRO
Médico ESF/ Ref. 08;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, em razão do falecimento do pai, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2017.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8B6B564B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 766, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

ENI MACHADO DE PAULA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 26 a 30 de junho de 2017.

LETICIA GONÇALVES DA SILVA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 11 a 25 de julho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:655A7183

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 719, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CACILDA BARBOSA VENANCIO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a de 19 de junho de 2017.

CLAUDIA LEONEL DA SILVA QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2016;
Retroagindo a 20 de junho de 2017.

EDS CLEY PEREIRA DE ANDRADE
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 12 de junho de 2017.

ENEIDA CANDIDA PEREIRA ALVES
Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016;
Retroagindo a 01 de junho de 2017.

JOÃO BATISTA ALVES MARTINS
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016;
Retroagindo a 19 de junho de 2017.

LEOSLAINE APARECIDA ROSA MARTINS DE ARAÚJO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de setembro de 2015 a 17 de setembro de 2016;
Retroagindo a 19 de junho de 2017.

LUCAS RODRIGUES SANTOS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 19 de junho de 2017.

LUZIA APARECIDA FARIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 09 de junho de 2017.

MARIANA BOMILCAR DE FARIA LEONEL
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2016;
Retroagindo a 19 de junho de 2017.

MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 19 de junho de 2017.

MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2017;
Retroagindo a 20 de junho de 2017.

ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016;
Retroagindo a 01 de junho de 2017.

SILMA SEBASTIANA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 12 de junho de 2017.

SILVIO LOPES DE ALMEIDA
Motorista/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016;
Retroagindo a 19 de junho de 2017.

TEREZINHA DE JESUS NUNES DE PAULA
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2014 a 02 de setembro 2015;
A partir de 05 de julho de 2017.

JUCELIA FATIMA GARCIA DE SOUZA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administrativo;
Per. Aquisitivo de 17 de julho de 2015 a 16 de julho de 2016;
A partir de 01 de julho de 2017.

SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 12 de julho 2014 a 11 de julho de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2016 a 07 de abril de 2017;
Retroagindo a 05 de junho de 2017.

CAMILA KAREN NEYRIS NEVES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2017;
Retroagindo a 19 de junho de 2017.

DIVINA APARECIDA DE PAULA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Per. Aquisitivo de 02 de março 2016 a 01 de março 2017;
Retroagindo a 06 de junho de 2017.

KELLY CRISTINA SANTOS SAVIO
Educador Social/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 16 de maio de 2016 a 15 de maio 2017;
Retroagindo a 06 de junho de 2017.

MARIA ALICE DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 13 de junho de 2017.

MARIA IONICE DOS SANTOS MELO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de março de 2016 a 01 de março de 2017;
Retroagindo a 06 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2014 a 29 de junho de 2015;
Retroagindo a 07 de junho de 2017.

IVANIR OLIVEIRA BARROS
Pedreiro/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016;
Retroagindo a 01 de junho de 2017.

SANIA DE CASTRO LAGES LEAL
Fiscal de Tributos Municipais/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 01 de julho de 2017.

MARIA REGINA DO CARMO SOCORRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 14 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:924F6E2D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 111, DE 17 DE JULHO DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º EXONERAR, JOÃO MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 17 de julho de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:CB027BC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 64/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de ***MEDICAMENTOS*** diversos (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, classificada nos itens nºs 2 e 15, com proposta no valor total de R$8.553,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e três reais); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 1, 7 e 13, com proposta no valor total de R$67.610,00 (sessenta e sete mil seiscentos e dez reais); **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 3, 4, 5, 6, 11, 12, 14 e 17, com proposta no valor total de R$43.896,00 (quarenta três mil oitocentos e noventa e seis reais), perfazendo valor total de R$120.059,00 (cento e vinte mil cinquenta e nove reais).

OS ITENS NÚMEROS 8, 9, 10 E 16 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6EE57F37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 034/2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Pedro Gomes - MS".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Art.1º- Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme composição abaixo:

Representante do Poder Executivo Municipal:
(Prefeitura Municipal)
Titular: Pedro Borges Baptista
Suplente: Antônio Carlos Mendes da Rocha

Representante do Poder Executivo Municipal:
(Secretaria Municipal de Educação)
Titular: Sandra Luiza de Souza
Suplente: Onélia Campos Suassuna

Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:
Titular: Ariane Ribeiro Fontoura
Suplente: Erico Filho Alves Vitola

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Joseni Cosme de Jesus
Suplente: Helena Maria Alves de Oliveira

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Adelma Aparecida da Costa
Suplente: Lucineide Carneiro de Oliveira

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Edson Loiola Ferreira
Suplente: Cleusa Umbelina Marçal

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Josidelma Cosme de Jesus
Suplente: Giovane Carlota Saueia Ramos
Titular: Josimeire da Silva Melo Campos
Suplente: Adriana Quirino Cavalcante

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Marcos de Oliveira Goes
Suplente: Marcos Antonio Oliveira Santos
Titular: Regina Rodrigues Salomão
Suplente: Olinês Custódia Siqueira

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de junho de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:2ACCEBFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 036/2017

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a padronização de normas e procedimentos de protocolo é atividade necessária à política municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o recebimento de documentos e promover maior agilidade, eficiência e segurança às ações e serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS,
DECRETA:
Art.1º- O recebimento de documentos endereçados a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS, bem como o recebimento de ofícios oriundos da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, será de inteira responsabilidade da Procuradoria Jurídica Municipal de Pedro Gomes, na pessoa do Procurador Jurídico Municipal, o Sr. LEONARDO HENRIQUE MARÇAL, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/MS sob o número 14.730, e CPF/MF sob o número 939.169.731-34, cabendo ao mesma adotar as providências necessárias para o bom andamento da Administração Pública, procedendo com a maior agilidade possível o encaminhamento dos referidos documentos as Secretárias pertinentes, que deverão observar os prazos para resposta, sob pena de responsabilização.
Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, principalmente o Decreto número 024/2017.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de junho de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:A1A702EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal atendendo a Secretaria de Saúde.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de julho de 2017**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de julho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8C4B539F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a desconsideração da publicação ocorrida no dia 17 de julho de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1891, página 50, onde, desconsiderava por incorreção o aviso de licitação do pregão presencial n. 028/217 – processo licitatório n. 051/2017 – registro de preços. Ficando mantida a publicação inicial.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de julho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9734F86C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS		Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	28.250.380,99	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.096.141,44	0,00
IMPOSTOS	1.065.564,26	0,00
TAXAS	30.577,18	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.679.711,44	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.492.813,80	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	186.897,64	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	310.817,26	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	310.817,26	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.083.036,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	130.462,53	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.837.553,95	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	115.019,58	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	22.049.565,70	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.894.317,89	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.155.247,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.030.191,38	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.028.597,27	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.594,11	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	917,71	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	917,71	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	27.027.875,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	9.357.316,19	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.937.472,08	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	1.391.385,49	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	26.696,52	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.762,10	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	463.951,20	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	291.363,20	0,00
PENSÕES	125.554,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	47.034,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.228.349,16	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.145.862,42	0,00
SERVICOS	3.082.486,74	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	523.103,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	366.017,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	157.086,28	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.994.471,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.851.971,61	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	142.500,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.153.641,69	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.763.671,71	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	389.969,98	0,00
TRIBUTÁRIAS	179.011,40	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	179.011,40	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.128.031,25	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	27.438,60	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.100.592,65	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.222.505,14	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O – 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:125F4ED1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 005/2017
Contrato Administrativo nº 146/2015
Processo Administrativo nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Pregão Presencial nº 061/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: acréscimo, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consubstanciado na

adição de 04 (quatro) impressoras multifuncionais com a impressão de 5.000 (cinco) mil páginas mensal por equipamento.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *b*, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula quarta, item 4.1.9 do contrato.
Valor do termo aditivo: O valor desse aditivo para o acréscimo de 04 (quatro) multifuncionais com a impressão de 5.000 (cinco) mil páginas mensal por equipamento será de R$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais) até o encerramento do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:552F854A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 212/2017
Processo Administrativo nº 045168/2017
Processo Licitatório nº 109/2017
Tomada de Preços nº 007/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Habitat Engenharia e Construção Ltda – EPP
Objeto: Execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Raimundo Prado e contribuintes de águas pluviais no Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, Contrato de Repasse nº 0255.701-62/2008/MCidades/Caixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 007/2017 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav.Asf./Gal.Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A. Lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: R$ 174.087,74 (cento e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Napoleão Alves Ferreira Neto
Data da assinatura: 06/07/2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:DF096E41

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 179/2017
Processo Administrativo nº 045266/2017
Dispensa de Licitação nº 024/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari – COINTA.
Objeto: O contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do COINTA.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, à Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Municipal 330/97 e Decreto Federal nº 6.017/07.
Dotação Orçamentária:

020103	PREFEITURA-PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reis), o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, com vencimento até o dia 17 de cada mês.**
Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Mario Alberto Kruger
Data da assinatura: 06 de julho de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:BCC477D9

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas no parágrafo 4º do artigo 9º, combinado com o artigo 63, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000).

CONVOCAM:

A população em geral, para participar de **Audiência Pública** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, às **16:00 hs do dia 25 de julho de 2.017**, para a demonstração do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (1º semestre de 2017) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (3º bimestre de 2017).

São Gabriel do Oeste, 14 de julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

VALDECIR MALACARNE
Presidente de Câmara Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A486C0CA

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000),

CONVOCA:

A população em geral, para participar de **Audiência Pública** a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de São Gabriel, no dia **26 de julho de 2017, às 18 horas**, para a elaboração do Plano Plurianual - PPA do Município de São Gabriel do Oeste, para o quadriênio de 2018/2021.

São Gabriel do Oeste, MS, 14 de julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1EA8BD39

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento n° 007/2017
Processo Administrativo n° 043561/2017
Chamamento Público: 001/2017-SEMAS

Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação Restaurar.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços para o **atendimento à famílias de dependentes químicos no processo de reabilitação** no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, sendo parte integrante deste instrumento, independe de sua transcrição, o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho constante no processo administrativo em epígrafe.
Fundamentação legal: Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Dotação orçamentária:

020500	Fundo Municipal de Investimento Social
08 244 0004 2038 0000	Implementação de ações de integração social
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Valor:O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 34.313,94 (trinta e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos), que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Mocellin de Arruda/José Alessandro Fiorentin
Data da assinatura: 12 de julho de 2.017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:7DA18017

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.490 DE 17 DE JULHO DE 2017

Decreto n° 1.490/2017 PMSGO-GAB 17 de julho de 2.017

Dispõe Sobre a Alteração de Dispositivo dos Decretos nº 1.177/2016, 926/2015 e 964/2015 que Concede Reajuste da Tarifa de Serviço Público de Transporte Coletivo urbano.

O ***Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste***, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70, Art. 105, § 1º da Lei Orgânica e considerando o Art. 3º do Decreto Municipal nº 872/2014, considerando,
o item 12.1, alínea *f*, e item 9 do Termo de Referência, todos do Edital da Concorrência nº 003/2014; e, ainda, a Cláusula Quinta do contrato administrativo nº 036/2015, que estabelecem o dever de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na execução dos serviços de transporte coletivo urbano;
o aumento nos custos de operação da linha de transporte coletivo urbano em virtude dos aumentos no combustível e manutenção dos serviços;
e, por fim, o decurso do prazo de doze meses após o qual ficou estabelecido em edital e contrato administrativo o reajuste tarifário,

Decreta:

Art. 1° Fica recomposta e revisada a Tarifa de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano da Linha Núcleo Industrial Sul no valor de R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) a ser paga pelos usuários do transporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, em 17 de julho de 2.017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:CDEA8BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 099/2017, que tem por objeto **Aquisição futura de medicamentos éticos, Similares e Genéricos, através da oferta de maior porcentagem de Desconto sobre a Tabela CMED (Câmara de Regulação do mercado de medicamentos), tais medicamentos estão sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,**o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de JULHO de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A2BA289C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 106/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 31 de JULHO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Julho de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ED357E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Maior Desconto sobre a tabela, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição futura de medicamentos éticos, Similares e Genéricos, através da oferta de maior porcentagem de Desconto sobre a Tabela CMED (Câmara de Regulação do mercado de medicamentos), tais medicamentos estão sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as**

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 31 de JULHO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Julho de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2915FF03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITACAO EDITAL 77 2017 PP 24 2017 - PLAYGROUND

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 77/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do Pregão Presencial n° 24/2017 – Edital n° 77/2017. Objeto: Aquisição e instalação de Playground para a Escola Municipal Nelson Duarte Rocha, do Município de Selvíria, conforme Convênio n° Cadastral 26242, Processo n° 29/024.439/2016, por tempo indeterminado, para readequação do Edital e Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Selvíria-MS, 13 de julho de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:61CB86D7

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DA INEXIGIBILIDADE N° 12/2017

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DA INEXIGIBILIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 81/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 12/2017

PARTES INTERESSADAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal, o Senhor José Brito da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 245.041 - SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, Selvíria/MS;
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial no campo da saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 53.221.255/0034-09, com sede à Alameda Bahia, nº 618, Centro, no município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o Senhor inscrita no CNPJ sob nº 53.221.255/0034-09, com sede na Al. Bahia, 618, centro, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000, neste ato representado por **Pe. Nélio Joel Angeli Belotti**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 7.291.999 SSP/SP, inscrito no CPF n° 036.126.158-66, residente e domiciliado na Rua Maria Joana do Amaral Mendonça, 950, centro, Jaci/SP, CEP 15.155-000.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 30, Inciso VI e Artigo 31, Inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017, Decreto n.° 014, de 13 de janeiro de 2017, Decreto n.° 040, de 24 de abril de 2017, Decreto n.° 046, de 04 de maio de 2017 e Lei n.º 972, de 26 de fevereiro de 2016, Lei n.° 949, de 27 maio de 2015 e Lei n.° 734, de 15 de janeiro de 2010.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar ambulatorial em caráter de urgência/emergência, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra este instrumento.
Os pacientes serão encaminhados oficialmente pela Secretaria Municipal de Saúde e não deverão efetuar quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços recebidos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Em contrapartida, para concretizar a parceria, o Município de Selvíria, na manutenção dos atendimentos dos pacientes, repassará para a entidade a importância mensal de **R$ 13.333,35 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)**, com despesa total de **R$ 80.000,10** (oitenta mil reais e dez centavos), para atender as despesas de custeio, decorrente da prestação dos serviços.
O repasse será feito até o ultimo dia do mês de competência.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
O termo de colaboração terá vigência até 31 de dezembro de 2017, conforme plano de trabalho, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, a pedido da ORGANIZAÇÃO e por igual período; devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO com antecedência de 30 (trinta) dias de seu término.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes com a execução do termo de colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.2.300.- Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Media e Alta Complexidade**.**
33.50.43.00.00- Subvenções Sociais.
Fonte 1.000.....R$ 40.000,10
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.2.291 – Manutenção e Operacionalização do Programa de apoio ao Cidadão com Recursos do FIS.
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.
Fonte 81.503 .....R$ 40.000,00
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:
A concretização de parceria entre a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA** e o Fundo Municipal de Saúde, para atendimento médico-hospitalar ambulatorial em caráter de urgência/emergência.
Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, os custos pelos serviços a serem prestados são compatíveis com a capacidade de pagamento do Fundo Municipal e também de acordo com a previsão orçamentária para 2017.
A Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Hospital Regional de Ilha Solteira sempre prestou os serviços de forma competente, inclusive está sempre modernizando suas instalações, prestando boas condições de acomodação para os pacientes.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEXTA – DA IMPUGNAÇÃO:
Será publicado o Extrato da Inexigibilidade, no sítio oficial da administração pública, assegurando prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação para manifestação de impugnação, conforme Artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14.

Selvíria - MS, 14 de julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B3868518

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2017

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.° 81/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 12/2017

Interessado – Fundo Municipal de Saúde

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA,** para prestação de atendimento médico-hospitalar ambulatorial, em caráter de urgência/emergência, a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços de assistência médica, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, em conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 17 de maio de 2016.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:3AB70BED

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DA INEXIGIBILIDADE N° 11/2017

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DA INEXIGIBILIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 79/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 11/2017

PARTES INTERESSADAS
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA, associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto à comunidade escolar, inscrita no CNPJ sob n.º 15.555.410/0001-76, com sede na Avenida Goiás, s/n, Centro, no Município de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato devidamente representada por sua Presidente, a Senhora TÂNIA REGINA PALMA, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG. n.º 000326820, SSP-MS, inscrita no CPF sob n.º 321.651.613-4, residente e domiciliada à Rua Vereador Adelmo Zambom, nº 806, Centro, na cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 25, ***"caput"***, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 30, Inciso VI e Artigo 31, Inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 007, de 05 de janeiro de 2017, Decreto n.° 014, de 13 de janeiro de 2017, Decreto n.° 040, de 24 de abril de 2017, Decreto n.° 046, de 04 de maio de 2017 e Lei Municipal n.º 972, de 26 de fevereiro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui-se objeto do presente, transferência de recursos financeiros a Escola Estadual Ana Maria de Souza, para a aplicação na manutenção, reforma e outros de natureza educacional desenvolvidas pela escola.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
Em contrapartida, para concretizar a parceria, o Município de Selvíria, na manutenção dos atendimentos dos alunos, repassará para a entidade a importância mensal de **R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)**, com despesa total de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), para atender as despesas de custeio.
O repasse será feito até o ultimo dia do mês de competência.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
O termo de colaboração terá vigência até 31 de dezembro de 2017, conforme plano de trabalho, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, a pedido da Escola e por igual período; devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao Fundo Municipal com antecedência de 30 (trinta) dias de seu término.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes com a execução do termo de colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
02.005. Secretária Municipal de Educação
12.122.0006.2.050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação .
33.50.43.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:
A APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ana Maria de Souza tem por objetivo ser referência de excelência na educação de adolescentes visando à formação integração do ser humano, elevando o nível de aprendizagem dos alunos da Escola Estadual Ana Maria de Souza, para que essa instituição seja reconhecida pela qualidade do ensino aprendizagem.

Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, os custos pelos serviços a serem prestados são compatíveis com a capacidade de pagamento do Município de Selvíria e também de acordo com a previsão orçamentária para 2017.
A APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ana Maria de Souza sempre prestou os serviços de forma competente, inclusive está sempre modernizando suas instalações, prestando boas condições de ensino e lazer para os alunos.
Assim sendo, a licitação é inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no ***"caput",*** do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEXTA – DA IMPUGNAÇÃO:
Será publicado o Extrato da Inexigibilidade, no sítio oficial da administração pública, assegurando prazo de cinco dias a contar da data de sua publicação para manifestação de impugnação, conforme Artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14.

Selvíria - MS, 13 de Julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F492E688

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2017

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.° 79/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 11/2017

Interessado – O Município de Selvíria- MS

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente ao termo de colaboração a ser firmado com a **APM – ASSOCIAÇÃO**

DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE SOUZA, para prestação de serviços de assistência educacional de excelência para adolescentes visando à formação integração do ser humano, elevando o nível de aprendizagem dos alunos, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a inexigibilidade da licitação**, por ser os serviços de assistência educacional, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, em conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 17 de Julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:54C0FEA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0070/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0046/2017
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em consultoria administrativa tributária e econômico-fiscal, para levantamento e apuração do valor adicionado "art. 3° - inciso I _ parágrafos 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar Federal n. 63, de 11.01.90". por um período de 06 meses, a pedido da Secretaria de Administração
Vencedor(es): ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2017**.**

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E5368499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0075/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0050/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15, 27, 36, totalizando R$ 1.715,52 (um mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 4, 7, 9, 10, 13, 19, 22, 26, 33, 37, totalizando R$ 2.863,84 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 5, 20, 21, 25, totalizando R$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos); MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 28, 29, 30, totalizando R$ 2.579,72 (dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 16, 24, 32, totalizando R$ 212,32 (duzentos e doze reais e trinta e dois centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 6, 8, 11, 12, 14, 17, 18, 23, 31, 34, 35, totalizando R$ 3.998,64 (três mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);

Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:CF771594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2017
Processo nº 0072/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviços de Fortalecimento de Vínculos de 05 a17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056
4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.032-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129004
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 18.646,72 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 10/07/2017 à 10/01/2018
Data da Assinatura: 10/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AF85EFDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2017
Processo nº 0072/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviços de Fortalecimento de Vínculos de 05 a17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:

4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056
4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.032-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129004
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 24.708,85 (vinte e quatro mil e setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 10/07/2017 à 10/01/2018
Data da Assinatura: 10/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A3747D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2017
Processo nº 0072/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviços de Fortalecimento de Vínculos de 05 a17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129056
4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.032-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129004
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 14.791,16 (quatorze mil e setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)
Vigência: 10/07/2017 à 10/01/2018
Data da Assinatura: 10/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:EC978335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2017
Processo nº 0072/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviços de Fortalecimento de Vínculos de 05 a17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129004
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta reais)
Vigência: 10/07/2017 à 10/01/2018
Data da Assinatura: 10/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1E008E09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2017
Processo nº 0072/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 05 a17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-100000
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 24.484,61 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
Vigência: 10/07/2017 à 10/01/2018
Data da Assinatura: 10/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:00EA3E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0074/2017
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0005/2017
OBJETO: Contratação, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de reforma da Escola Municipal Inácio de Castro, em atendimento a Secretaria de Educação, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe
Vencedor(es): RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 69.479,07 (sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos);

Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2017

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D7DCAEB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a aquisição de Serviço de Transporte Coletivo, passagens ida e volta dentro do estado , a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **28 de julho de 2017, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 17 de julho de 2017

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:166878DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 709/2017-CONGE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI, Prefeito do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de constituição de uma comissão de monitoramento e avaliação, com o objetivo de monitorar e avaliar os termos de colaboração, de fomento e de cooperação, oriundos de chamamento público, para o exercício de 2017 no âmbito da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo decreto 160/2017, inerentes a realização de Parcerias, entre o Município de Sidrolândia, e entidades de Organização da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para constituir a Comissão de monitoramento e avaliação, que irá monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e demais procedimentos relativo as parcerias, para o exercício de 2017, representantes da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, os seguintes servidores:

I- Robson de Lima Araújo
II- Eduarda Puerta Pereira
III- Heverlen Cássia dos Santos

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Julho de 2017, revogando as disposições em contrário**.**

Sidrolândia – MS, 14 de Julho de 2017.

MARCELO ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:C0FA9ECB

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 708/2017-CONGE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI, Prefeito do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de constituição de uma comissão de seleção, com o objetivo de realizar os procedimentos seletivos/Chamamentos e Credenciamentos, para o exercício de 2017 no âmbito da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo decreto 160/2017, inerentes a realização de Parcerias, entre o Município de Sidrolândia, e entidades de Organização da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para constituir a Comissão de Seleção, que irá processar e julgar chamamentos públicos, e demais procedimentos relativo as parcerias, para o exercício de 2017, representantes da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, os seguintes servidores:

I- Ademilson Teixeira de Matos
II- Isabela Puerta Pereira Maihack
III- Vilson Arce

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Julho de 2017, revogando as disposições em contrário**.**

Sidrolândia – MS, 14 de Julho de 2017.

MARCELO ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:D2934008

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 710/2017-CONGE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI, Prefeito do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de nomear um servidor responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, para o exercício de 2017 no âmbito da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo decreto 160/2017, inerentes a realização de Parcerias, entre o Município de Sidrolândia, e entidades de Organização da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RENATO DA SILVA SANTOS**, como gestor responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, para o exercício de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Julho de 2017, revogando as disposições em contrário**.**

Sidrolândia – MS, 14 de Julho de 2017.

MARCELO ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:3273DA0F

CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 001 / 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3052 / 2017

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 000.406.049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, torna público que em 30 de março de 2017, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para realização TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMÍRIA SILVÉRIO BARBOSA, **PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL.**

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014.

Sidrolândia – MS, 11 de julho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:9F1A86B3

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3052/2017
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PARTES:

ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
ENTIDADE: **SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMÍRIA SILVÉRIO BARBOSA**

DO OBJETO: repasse financeiro para ampliação, construção e reforma do centro cirúrgico, centro de parto normal e centro de materiais esterilizados, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo é de **5 (cinco)** meses e vinte e um dias, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 11 de julho de 2017 e término no dia 31 de Dezembro de 2017.

DO VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração em parcela única, recursos no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, UG 05, Gestão Apoio, Manutenção ao Hospital Dona Elmíria Silvério Barbosa, conforme discriminação abaixo:

Funcional Programática:10.302.0037-2024
Fonte:102000
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00
Ficha Orçamentária: 879

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **ADEMIR MICO CAMILO**

Sidrolândia – MS, 11 de Julho de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:F46CEDE0

CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/ 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3050/ 2017

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 000.406.049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, torna público que em 06 de Julho de 2017, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TRANSCRITO NA MATRÍCULA 2.013, **PARA FUNCIONAMENTO DO INCRA.**
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 06 de julho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:E4E38F82

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 161/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a revogação do Artigo 2º do Decreto Municipal n. 124 de 26 de Maio de 2014, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Artigo 2º do Decreto Municipal n. 124 de 26 de maio de 2014.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 14 de Julho de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:73F4B44E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 693/2017

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

Considerando as informações trazidas pelo Controlador do Município de Sidrolândia/MS (Decreto nº 03/2017), no sentido de que, em diligências, restou constatada a utilização irregular do maquinário público em diversas ocasiões, tendo, ainda, sido mencionado o envolvimento do servidor Francisco Gaúna, conhecido também como "chicão";

Considerando o que exposto no art. 198, inciso VI e XI, da Lei Complementar 007/2002 de 27 de Março de 2002, onde prevê ser dever do Servidor Público a observância das normas legais e regulamentares e a conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando o que exposto no art. 199, incisos V, XV e XIX, da Lei Complementar 007/2002 de 27 de Março de 2002, os quais, respectivamente, proíbem ao Servidor Público se valer-se do cargo ou função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, dedicar-se nos locais e horas de trabalho a atividades estranhas ao serviço e empregar material ou qualquer outro bem do Município em serviço particular;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal Francisco Gaúna da Silva, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 959-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 308.767.961-53, para apurar eventual e possível infração aos art. 198, inciso VI e XI, e art. 199, incisos V, XV e XIX, ambos da Lei Complementar 007/2002 de 27 de Março de 2002.

Artigo 2º - Designo para compor a Comissão Processante, os funcionários municipais estáveis: Avani Moreira dos Santos (CPF n. 595.790.301-97), Natanael Martins da Silva (CPF n. 506.742.421-49) e Ademilson Teixeira de Matos (CPF n. 780.712.241-20).
Parágrafo Único: Fica nomeada presidente da comissão supramencionada a pessoa de Ademilson Teixeira de Matos.

Artigo 3º - A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria, para apuração dos fatos e apresentação do relatório final, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal n. 007/2002.

Artigo 4º - A Comissão será assistida pela Procuradoria Jurídica do Município, devendo os respectivos membros, havendo dúvidas, buscar orientações junto a este órgão.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 13 de julho de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:312447EE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 704/2017

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

Considerando, os fatos existentes acerca da ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias, em especial ao teor da Comunicação Interna nº 087/2017, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Setor Recursos Humanos;

Considerando o que exposto no art. 209, inciso VI, da Lei Complementar 007/2002 de 27 de Março de 2002, onde prevê como penalidade de demissão o abandono do cargo;

Considerando que o artigo supracitado, em seu § 1º, considera o abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal Rodimar Martins Aspet, concursado no cargo de vigia, matrícula 2435-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 653.009.801-10, para apurar eventual e possível prática de abandono de cargo.

Artigo 2º - Designo para compor a Comissão Processante, os funcionários municipais estáveis: Rosangela Rodrigues dos Santos, Avani Moreira dos Santos e Robson de Lima Araujo.
Parágrafo único: Nomeio como presidente da comissão supracitada a pessoa de Robson de Lima Araujo.

Artigo 3º - A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria, para apuração dos fatos e apresentação do relatório final, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal n. 007/2002.

Artigo 4º - Por se tratar de abandono de cargo, deverá a comissão observar o que disposto no art. 247 da Lei Complementar Municipal n. 007/2002.

Artigo 5º - A Comissão será assistida pela Procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 13 de julho de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:712CB81C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP120/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SERGIO RICARDO OCAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12/05/2017 à 05/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SERGIO RICARDO OCAMPOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:87C54D10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP122/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARYANE RENATA VOLPE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.072,20 (um mil e setenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 03/07/2017 à 30/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARYANE RENATA VOLPE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9450CA48

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEIHASP002/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISMAR ARCE DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEIHASP002/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISMAR ARCE DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9111D3EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEIHASP019/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCOS ABREU BELARMINO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEIHASP019/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCOS ABREU BELARMINO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D44B4C29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEIHASP030/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILDIVAM DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SEIHASP030/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILDIVAM DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F210119D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP024/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ADSON DE AQUINO BERNARDELLI
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP024/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ADSON DE AQUINO BERNARDELLI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7DF08C86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP060/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ALESSANDRO PINHO SALOMAO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP060/2017** celebrado entre as partes em 05/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ALESSANDRO PINHO SALOMAO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:02249325

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP059/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ANCELMA VERDELHO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP059/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ANCELMA VERDELHO DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FB13CED5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP065/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ANDRESSA MONIQUI BESSON
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP065/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o

aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ANDRESSA MONIQUI BESSON.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0BF02149

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP034/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ARIANE PALMAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP034/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ARIANE PALMAS DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A78B5925

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP025/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: CANDIANE DEHN DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP025/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e CANDIANE DEHN DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:31F6FBBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP062/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: CAROLINE DE SOUZA SCORTEGAGNA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP062/2017** celebrado entre as partes em 03/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e CAROLINE DE SOUZA SCORTEGAGNA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:72FC1C84

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP029/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ELIZABETE SANTA MIOTTO ALBA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP029/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ELIZABETE SANTA MIOTTO ALBA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:296CE922

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP057/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ELIZANGELA NOVAES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP057/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ELIZANGELA NOVAES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:33F6D88B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP070/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ELMA EVELIN MURILLO DAZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP070/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ELMA EVELIN MURILLO DAZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7019F47D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP080/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ELMA EVELIN MURILLO DAZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP080/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ELMA EVELIN MURILLO DAZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:483CD52C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP014/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: FAGNER DE OLINDO SANTANA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP014/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e FAGNER DE OLINDO SANTANA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F6569134

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP006/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ISAC FERRACINI MACEDO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP006/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ISAC FERRACINI MACEDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:16F8F47B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP012/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: IVONEI ANTONIO DECESARO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP012/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e IVONEI ANTONIO DECESARO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:09C782FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP007/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: LEANDRO BORGES BAES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP007/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e LEANDRO BORGES BAES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:846E576E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP102/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: LENISE FERNANDES SAMPAIO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP102/2017** celebrado entre as partes em 23/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e LENISE FERNANDES SAMPAIO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DFDD43C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP017/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: LUCIANA ANTONIO VASCONCELOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP017/2017** celebrado entre as partes em 06/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e LUCIANA ANTONIO VASCONCELOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0136C6FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP063/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: MAIKELLI DIANDRA PETRY
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP063/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e MAIKELLI DIANDRA PETRY.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C90411AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP005/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: MARIANA ANDRADE FRANCISCO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP005/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e MARIANA ANDRADE FRANCISCO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:95D48496

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP076/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: MARIANE BITENCOURT DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP076/2017** celebrado entre as partes em 09/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e MARIANE BITENCOURT DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C9271FF1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP051/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: RENATA RAMOS DE SOUZA AGUERO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP051/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e RENATA RAMOS DE SOUZA AGUERO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:214060AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP089/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ROSELI DE FREITAS E SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP089/2017** celebrado entre as partes em 04/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ROSELI DE FREITAS E SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4E1FFD4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP016/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ROSELI ROMERO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP016/2017** celebrado entre as partes em 06/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ROSELI ROMERO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0433AA72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP044/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: LINDOMAR DA SILVA SPIGOTE
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP044/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e LINDOMAR DA SILVA SPIGOTE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:696CFFFD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP068/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: SEVERINO VIEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP068/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e SEVERINO VIEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B6FECA06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP079/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: SEVERINO VIEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP079/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o

aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e SEVERINO VIEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:670B0E76

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP095/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: TIAGO RIBEIRO DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP095/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e TIAGO RIBEIRO DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E80CDE0E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP030/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: VANESSA FIGUEIREDO PIERI
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP030/2017** celebrado entre as partes em 05/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e VANESSA FIGUEIREDO PIERI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A8AECC71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP049/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ADRIELI SANTOS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP049/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ADRIELI SANTOS DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:439C6666

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP106/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ANA CAROLINE DA SILVA LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP106/2017** celebrado entre as partes em 13/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ANA CAROLINE DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7A1D7C6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP039/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ANTONIO DONIZETI LEITE RODRIGUES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP039/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ANTONIO DONIZETI LEITE RODRIGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D46FFAFB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP031/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ARGEMIRO RODRIGUES SOUTO NETO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP031/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ARGEMIRO RODRIGUES SOUTO NETO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:00FC250B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP018/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ARISTEU KATSUMI MITANI
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP018/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ARISTEU KATSUMI MITANI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AC2D06D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP082/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ARISTEU KATSUMI MITANI
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP082/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ARISTEU KATSUMI MITANI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:43783AB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP027/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: CARLA ALINE FERRI DO CARMO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP027/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e CARLA ALINE FERRI DO CARMO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DBBE8C53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP074/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP074/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:24FC0EE1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP081/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP081/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CF048670

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP020/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: CELIO BARIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP020/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e CELIO BARIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3405116B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP041/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: CRISTIANO MENDES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP041/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e CRISTIANO MENDES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1D58F6AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP037/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: FLAVIO OLINDO SANTANA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP037/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e FLAVIO OLINDO SANTANA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F7A89CB0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP042/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: JUCILENE APARECIDA LINA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP042/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e JUCILENE APARECIDA LINA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B615E0BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP047/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: JULIANA GUERREIRO LEDESMA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP047/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e JULIANA GUERREIRO LEDESMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3ECC9B7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP028/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: LAIZA DA SILVA SILVERIO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP028/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e LAIZA DA SILVA SILVERIO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:38B7BD41

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP032/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: LUARA LAMART FERREIRA MARGATO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP032/2017** celebrado entre as partes em 09/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e LUARA LAMART FERREIRA MARGATO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F96C67CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP015/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: LUCIMAR DOS SANTOS VILASSANTI LOPES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP015/2017** celebrado entre as partes em 06/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e LUCIMAR DOS SANTOS VILASSANTI LOPES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:46FD9B12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP033/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: MARIA LUIZA SOUZA MELLO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP033/2017** celebrado entre as partes em 09/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e MARIA LUIZA SOUZA MELLO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:79691407

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP048/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: MARILDA DE ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP048/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e MARILDA DE ARAUJO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5D7BA75C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP073/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: MARIZA FELICIO FONTAO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP073/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o

aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e MARIZA FELICIO FONTAO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5BDFA31E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP009/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: MILENA ALVES RAMALHO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP009/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e MILENA ALVES RAMALHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BA7D5970

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP045/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: PATRICIA LOPES VALDEZ
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP045/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e PATRICIA LOPES VALDEZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F34A07C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP043/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: REINALDO AUGUSTO RIBEIRO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP043/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e REINALDO AUGUSTO RIBEIRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C91C56CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP040/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: RONEI FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP040/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e RONEI FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:06CF091F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP103/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: RUDDY HURTADO LAZO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP103/2017** celebrado entre as partes em 13/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e RUDDY HURTADO LAZO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C8ABA25F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP104/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: RUDDY HURTADO LAZO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP104/2017** celebrado entre as partes em 13/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e RUDDY HURTADO LAZO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F49D0169

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP120/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: SERGIO RICARDO OCAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP120/2017** celebrado entre as partes em 12/05/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e SERGIO RICARDO OCAMPOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:68917605

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP096/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: SERGIO RICARDO OCAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP096/2017** celebrado entre as partes em 19/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e SERGIO RICARDO OCAMPOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:474352DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP083/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ADEMAR PEDRO NANTES NETO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP083/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ADEMAR PEDRO NANTES NETO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E6DD6568

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP069/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ADEMAR PEDRO NANTES NETO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP069/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ADEMAR PEDRO NANTES NETO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D615BA4B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP064/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ANTONIO ADONIS MOURAO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP064/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ANTONIO ADONIS MOURAO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9EA359D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP090/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: CEZAR LOPES ZANTENO JUNIOR
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP090/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e CEZAR LOPES ZANTENO JUNIOR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F91921F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP046/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: CLAUDINEIA PALMAS NANTES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP046/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e CLAUDINEIA PALMAS NANTES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2D1674F1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP093/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP093/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1EA13F52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP072/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP072/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7A2888E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP023/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: FABIO COELHO BRANDAO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP023/2017** celebrado entre as partes em 05/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e FABIO COELHO BRANDAO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3937F6A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP011/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: IDALINA MARQUES DE ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP011/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e IDALINA MARQUES DE ARAUJO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:88760774

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP092/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: JAYANA SOUZA BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP092/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e JAYANA SOUZA BARBOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0CC78C45

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP115/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: JANAINA SOARES PIMENTEL
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP115/2017** celebrado entre as partes em 24/04/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e JANAINA SOARES PIMENTEL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:69AAD51E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP055/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: OLGA REGINA LOPES ALEIXO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP055/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e OLGA REGINA LOPES ALEIXO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E2AA4EF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP085/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: RAFAEL KMIECIK
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP085/2017** celebrado entre as partes em 06/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e RAFAEL KMIECIK.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C630E65A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP067/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: RAFAEL KMIECIK
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP067/2017** celebrado entre as partes em 06/01/2017, o

aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e RAFAEL KMIECIK.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:97272479

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP002/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: RENE VIEIRA VERA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP002/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e RENE VIEIRA VERA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2A35B91C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP001/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: RONALDO ALEM RIBEIRO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP001/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e RONALDO ALEM RIBEIRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BABBF765

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP019/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP019/2017** celebrado entre as partes em 11/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AF537345

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP078/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP078/2017** celebrado entre as partes em 11/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8522AE09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SESAP084/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: ANTONIO ADONIS MOURAO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **SESAP084/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2017.
ASSINAM: NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO e ANTONIO ADONIS MOURAO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8419823E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCESSÃO DE PRAZO Nº. 002/2017/FOB/DTF

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através do DTF (Departamento de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) e com base na defesa de Notificação e Auto de Infração apresentada conforme a Tabela 01, abaixo, **CONCEDE** prazo de **15 (quinze) dias (IMPRORROGÁVEIS),** a contar desta publicação, para abertura do Processo de Licenciamento da Obra (Alvará de Construção), junto à Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, sob pena de aplicação de Multa (Art. 54 §III – Lei n. 807/92) e Embargo (Art. 57 §I – Lei n. 807/92).
Convém salientar que, conforme Lei n. 807/92 – "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providencias":
"*Art. 4º - Para execução de toda e qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário requerer a Prefeitura o respectivo licenciamento*.
Art. 8º - A fim de comprovar o licenciamento da obra para os efeitos de fiscalização, o Alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com o projeto aprovado.
Art. 14º - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 16º - Após a vistoria, obedecendo as obras ao projeto, a Prefeitura fornecerá ao proprietário o certificado de aprovação de obra."
O Processo deve ser formalizado no Protocolo Geral, localizado na Rua São Paulo, 964 – Centro.

Notificação e Auto de Infração n.	Processo n.	Nome	Endereço	Bairro
056/2017/FOB/DTF	2249/2017	Premol Indústria e Comércio de Produtos de Concreto e Aço Ltda	Avenida Dorvalino dos Santos, 2730	Zona Residencial 02

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:6FA7040D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SUSPENSÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2017/FOB/DTF

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através do DTF (Departamento de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) e com base nas defesas de Notificação e Auto de Infração apresentadas conforme a Tabela 01, abaixo, **SUSPENDE** as referidas notificações em razão da abertura do Processo de Licenciamento da Obra (Alvará de Construção), junto à Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS em conformidade com a Lei n. 807/92 - "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providencias.
Convém salientar que, conforme a lei supracitada:
"*Art. 4º - Para execução de toda e qualquer obra, construção, reforma ou ampliação, será necessário requerer a Prefeitura o respectivo licenciamento.*
Art. 8º - A fim de comprovar o licenciamento da obra para os efeitos de fiscalização, o Alvará deverá ser mantido no local da obra, juntamente com o projeto aprovado.
Art. 14º - Após a conclusão das obras, deverá ser requerida vistoria da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 16º - Após a vistoria, obedecendo as obras ao projeto, a Prefeitura fornecerá ao proprietário o certificado de aprovação de obra."

Notificação e Auto de Infração n.	Processo n.	Nome	Bairro
035/2017/FOB/DTF	1300/2017	Eliane Maria Bonadiman	Centro
036/2017/FOB/DTF	1199/2017	Denise Basso Petró	Centro

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:6732539A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 060/2017, que versa sobre: **Aquisição de materiais permanentes e consumo para setor de fisioterapia das unidades do CEM, NASF e Academia da Saúde, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com abertura em 17/07/2017 e encerramento em 17/07/2017, com início às 08h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 31.501,21(trinta e um mil quinhentos e um reais e vinte e um centavos) as licitantes: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA, BRIATO COMERCIO MEDICO HOSP. E SERVIÇOS EIRELI EPP, MÚLTIPLA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME e RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA-ME.**

Sidrolândia – MS, 17 de Julho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:EE514DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Concorrência Pública nº 002/2017, que versa sobre: **A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente e especializada visando a outorga de Concessão para a prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sidrolândia/MS, em linhas urbanas e distritais, por meio de veículos de transporte coletivo (ônibus), conforme descrição do presente EDITAL e seus anexos, partes integrantes e indivisíveis deste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Púbicos,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com abertura em 12/07/2017 e encerramento em 12/07/2017, com início às 07h30min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor de tarifa, no valor de R$ 3,71(três reais e setenta e um centavos) a licitante: **VACARIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

Sidrolândia – MS, 12 de Julho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:548B725C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Onde se lê: 8.1.2

Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

Leia – se:

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;

Sidrolândia/MS, 17 de Julho de 2017;

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3C1634DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0181/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PRE MOLDADOS CONCORDIA LTDA - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017 – OBJETO Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) Padrão Bifásico 07 metros com disjuntor de 40 Ampares para implantação da iluminação do cemitério do Município. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – VALOR R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). DOTAÇÕES :
2.031 – Manutenção de Sec. Viação, Obras e Serviços Públicos. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Aline Luiza Fernandes Pittas

Taquarussu - MS, 17 de julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3FB3EA86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0182/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: PETYK & CIA LTDA - ME– DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017 – OBJETO Contratação de empresa para aquisição de 100(cem) Lascas de madeira com Furos 2,20 metros. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – VALOR R$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÕES:
2.081 Manutenção do Meio Ambiente. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Estevan Carlos Petyk

Taquarussu - MS, 17 de julho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4734C85A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
MUNICÍPIO DE TERENOS - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2017

RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2017
MUNICÍPIO DE TERENOS - Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2017		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.290.014,75	0,00
Pessoal Ativo	1.290.014,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.290.014,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.857.179,98	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	55.857.179,98	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.290.014,75	2,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	3.351.430,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	3.183.859,26	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	3.016.287,72	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2E5E02E0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 054/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**
1- **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.788.510/0001-14,** com o valor global de R$ 25.162,55 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

2- ODONTOMED CANAA LTDA ME, CNPJ: 07.947.536/0001-68, com o valor global de R$ 14.984,10 (quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

3- AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME, CNPJ: 24.595.557/0001-80, com o valor global de R$ 754,70 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos).

OBJETO: Registro de preços para materiais odontológicos para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 4430/2017 e 3545/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sr. Pregoeira em 11/07/2017, e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 13/07/2017.
Terenos/MS, 13 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4BCE7CCC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**
1 - COMERCIAL ELÉTRICA CAMPO GRANDE LTDA, **CNPJ: 03.322.047/0001-60,** com o valor global de R$ 8.175,15 (oito mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos),

2 - DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ: 11.997.015/0001-92, com o valor global de R$ 44.715,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais),

3 - PETEL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.834.259/0001-21, com o valor global de R$ 49.211,00 (quarenta e nove mil, duzentos e onze reais),

4 - WEB ELETRICA EIRELI – ME, CNPJ: 26.492.610/0001-43, com o valor global de R$ 13.483,14 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

OBJETO: Registro de Preços para materiais elétricos para o Sistema de Iluminação Pública, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 4430/2017 e 3545/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sr. Pregoeira em 13/07/2017, e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 17/07/2017.

Terenos/MS, 17 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DFF1BA06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.013/PMTL/SEMAD/DRH/2017 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ABIGAIR PEDRO NOGUEIRA**, matrícula - 609-1, inscrito no CPF 94477809115, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:92F9A349

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.022/PMTL/SEMAD/DRH/2017 12/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA TAMOS FURLAN FERREIRA, matrícula - 637-1, inscrito no CPF 22993182838, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/06/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9E84A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.080/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ALINE MENDES MONTAGNER**, matrícula - 694-1, inscrito no CPF 04571953127, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16708F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.070/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA, matrícula - 661-1, inscrito no CPF 65269829134, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/06/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D851732

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.015/PMTL/SEMAD/DRH/2017 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANA TEIXIERA DOS SANTOS**, matrícula - 617-1, inscrito no CPF 27242897149, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F7B9D640

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.043, DE 01/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CAMILA CRISTINA CABRAL FURQUIM FERNANDES, divisão - 000001, matrícula - 22020-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PROFESSOR, símbolo PS2 A (EDUC) e lotação FUNDEB 60% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28CBE8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.020/PMTL/SEMAD/DRH/2017 12/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **CARLA ALMEIDA LIMA DE FREITAS**, matrícula - 631-1, inscrito no CPF 00697716180, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **12/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5411F0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.066/PMTL/SEMAD/DRH/2017 02/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) CAROLINE SALIM DE FREITAS NOGUEIRA, matrícula - 14284-2, inscrito no CPF 87080770106, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/06/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5EE47ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.017/PMTL/SEMAD/DRH/2017 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAINA MARIA LOPES SENA, matrícula - 624-1, inscrito no CPF 03328911278, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/06/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A0E9CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.076/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) DAIANE DE FREITAS GARCIA, matrícula - 678-1, inscrito no CPF 00075121123, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de .
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/06/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9137F4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.071/PMTL/SEMAD/DRH/2017 21/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **EDIMARA SIGIANI COIMBRA**, matrícula - 17730-2, inscrito no CPF 77893425687, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **21/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **21/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:731847DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.069/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **EGLIS SYLVIA ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula - 16336-2, inscrito no CPF 30557224187, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE144B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.018/PMTL/SEMAD/DRH/2017 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELAINE APARECIDA ANTUNES BISPO DE ALMEIDA**, matrícula - 19409-4, inscrito no CPF 92415300144, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9AE7AC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.012/PMTL/SEMAD/DRH/2017 13/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) GLACIELE MARQUES CANDIDO FERREIRA, matrícula - 608-1, inscrito no CPF 40351863842, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/06/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC1D174E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.079/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **GLORIMAR PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula - 693-1, inscrito no CPF 44759339191, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C89B0DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.068/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **HELOISA VIEIRA DA SILVA**, matrícula - 659-1, inscrito no CPF 02699245151, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8A8013C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.067/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **KAMILLA DA SILVA FERREIRA**, matrícula - 658-1, inscrito no CPF 05109127107, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:831A6EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.078/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) KAREN DE OLIVEIRA SILVA, matrícula - 689-1, inscrito no CPF 02366938160, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/06/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9504DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.081/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LARISSA MACHADO BARBOSA**, matrícula - 703-1, inscrito no CPF 00332939103, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA90F4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.021/PMTL/SEMAD/DRH/2017 12/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) LETICIA REGO DE SOUZA, matrícula - 635-1, inscrito no CPF 04643805102, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/06/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F89C076F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.077/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula - 680-1, inscrito no CPF 01670471160, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E2567DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.016/PMTL/SEMAD/DRH/2017 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA CLEONICE DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula - 619-1, inscrito no CPF 58020802134, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DFEC16C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.075/PMTL/SEMAD/DRH/2017 20/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARILZA LOPES MARIN**, matrícula - 676-1, inscrito no CPF 33781273172, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **20/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:573BE4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.014/PMTL/SEMAD/DRH/2017 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) NELI BARBOZA PEREIRA, matrícula - 610-1, inscrito no CPF 59546492191, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/06/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D5F871A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.011/PMTL/SEMAD/DRH/2017 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSILEINE DOS SANTOS SILVA**, matrícula - 603-1, inscrito no CPF 34075002896, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0EA7AFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.072/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SANDRA APARECIDA MARANNI**, matrícula - 663-1, inscrito no CPF 89198280163, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EEB8F277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.019/PMTL/SEMAD/DRH/2017 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) SHEILA APARRECIDA MALAQUIAS FERREIRA, matrícula - 626-1, inscrito no CPF 85727261104, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/06/2017revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4724CE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.010/PMTL/SEMAD/DRH/2017 05/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SUSILENE PEREIRA DE PAULA**, matrícula - 602-1, inscrito no CPF 01095364103, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DFEFD6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.074/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **TATIANE SANTOS DA SILVA GIMENES**, matrícula - 17628-2, inscrito no CPF 02416831143, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B4126FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 2.073/PMTL/SEMAD/DRH/2017 19/06/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **THIELI RODRIGUES SILVA**, matrícula - 667-1, inscrito no CPF 33434185879, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/06/2017**revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/06/2017**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D18A665

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 079/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners de impressoras (com fornecimento de refil), para atender à diversos setores desta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Tecnologia da Informação (TI), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: E.B. SABINO -ME – R$ 213.812,62 (duzentos e treze mil e oitocentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Três Lagoas/MS, 12 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1133D909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 080/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 073/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), para prestação de serviços continuados de gestão de inventário de computadores, através de licenças de uso de software especialista voltado as atividades de GOVERNANÇA na área de TI, em atenção ao Departamento de Tecnologia da Informação (TI), bem como, capacitação, consultoria e suporte técnico, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: DF STAMATO & CIA LTDA ME – R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Três Lagoas/MS, 12 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:96F38802

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 081/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 074/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva em equipamentos de energia ininterrupta (nobreaks padrão rack 19"), com aplicação de peças, para prover normalidade às funcionalidades do DATACENTER da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PRO – INFO ENERGIA INITERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA - EPP R$ 15.221,59 (quinze mil e duzentos e vinte um reais e cinquenta e nove centavos).

Três Lagoas/MS, 14 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BA2F5736

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 075/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de café da manhã, para atender ao Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP R$ 57.396,75 (cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Três Lagoas/MS, 14 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8BDECA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 083/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 076/2017.
OBJETO: Aquisição de pães francês e leite, para atender o café da manhã dos pacientes inseridos em projeto terapêutico das unidades dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS-AD) do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: MARIA ROSA TAVARES - EPP R$ 10.190,40 (dez mil e cento e noventa reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 14 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C66BDBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 084/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 077/2017.
OBJETO: Aquisição de reagentes laboratoriais e insumos, para atender as atividades do Programa Municipal de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/AIDS/HV) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: M.S.DIAGNÓSTICA LTDA – R$ 15.000,00 (quinze mil reais); JKLAB – QUIMÍCA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA – R$ 20.908,70 (vinte mil e novecentos e oito reais e setenta centavos); DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP – R$ 18.051,00 (dezoito mil e cinquenta e um reais); C.LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 14 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B9C3977F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 085/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 078/2017.
OBJETO: Aquisição de kit de higiene pessoal (adulto), para suprir as necessidades de diversas unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP R$ 54.330,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta reais).

Três Lagoas/MS, 14 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B9196329

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1891, datado de 17 de julho de 2017, página 59, referente a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 20.344/2017.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BDCD11C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 20.344/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.344/2017.
EMPRESA: DWRC SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 24.335.294/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para realização de show do cantor e compositor o artista RENATO TEIXEIRA, conforme Termo de Referência. O show realizará no dia 12 de agosto de 2017, no Galpão da antiga N.O.B. em comemoração do evento denominado "29ª Festa do Folclore".
VALOR: R$.57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 381 – FR 100000.

Três Lagoas-MS, 14 de julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2A79802F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de coletes de segurança retrorrefletivo para mototaxistas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 34/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

EMPRESA: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2162	07/07/2017	R$ 41.065,00

Dotação Orçamentária:
11.01.15.452.501.2.090 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 761 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:62C771D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20309/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de açúcar e café para composição de estoque no almoxarifado para suprir a necessidade do Gabinete do Prefeito em razão do consumo por parte das autoridades, servidores, prestadores de serviço e visitantes que transitam pelo Gabinete localizado no Paço Municipal, conforme solicitado na CI de nº 435/2017 da Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO Nº. 20309/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SUPERMERCADOS THOME EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2148	**07/07/2017**	**R$ 2.656,50**

Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.2.007– Secretaria Municipal de Administração- 33.90.30.00 – Material de Consumo -Fonte 100000– Ficha-59.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C5DBF289

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20299/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de construção civil para manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, de responsabilidade da Secretaria de Administração, conforme solicitado na CI de nº 216/2017 da Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO Nº. 20299/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2117	**03/07/2017**	**R$ 1.019,40**

Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.2.007– Secretaria Municipal de Administração- 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 100000– Ficha-59.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2A7B2B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20281/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de ferramenta - alicate hidráulico para compressão de terminais, para utilização durante manutenção de bens imóveis através da Equipe de Eletricistas, conforme solicitado na CI de nº 205/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20281/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2115	**03/07/2017**	**R$ 492,00**

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito-
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente -
Fonte 100000– Ficha-200.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:81717E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20286/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) placas vibratórias manual com motor, tendo em vista o aumento da produtividade e para melhor qualidade e desempenho nos serviços do Departamento de Serviços Públicos, na manutenção "Tapa Buraco" das vias pavimentadas desta cidade Três Lagoas, conforme solicitado na CI de nº 160/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20286/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: RKM MAQUINAS LTDA-EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2111	**03/07/2017**	**R$ 7.900,00**

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente— Fonte 100000– Ficha-200.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:58EDB9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20296/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de 01(uma) maquina de solda, 01(um) compressor de ar e 01(uma) esmerilhadeira, tendo em vista a necessidade de manutenção elétrica, reparos em ferragens e pinturas em parques, praças e canteiros centrais das avenidas do município, visando o aumento das segurança do município através da Equipe de Eletricistas da Secretaria de Infraestrutura e Transporte, conforme solicitado na CI de nº 150/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20296/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: RGS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2113	**03/07/2017**	**R$ 470,00**

EMPRESA: REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS BRUNA LTDA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2114	**03/07/2017**	**R$ 853,00**

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito-
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente -
Fonte 100000– Ficha-200.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BEB5C4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20287/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Locação de 01 rolo compactador, por um período de 30 (trinta) dias, para utilização do Departamento de Serviços Públicos, nos serviços de "Tapas Buraco" e manutenção asfáltica das vias pavimentadas desta cidade Três Lagoas, conforme solicitado na CI de nº 161/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20287/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2112	**03/07/2017**	**R$ 6.510,00**

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito-
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -
Fonte 100000– Ficha-198.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6E72205F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20289/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Inversora de Solda Portátil para melhor qualidade e desempenho nos serviços do departamento de Serviços Públicos, nos serviços de solda "Dragões" para escoamento de águas pluviais, nas ruas e avenidas deste município, e serviços diversos, conforme solicitado na CI de nº 159/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20289/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: RGS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2116	**03/07/2017**	**R$ 999,80**

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito-
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente -
Fonte 100000– Ficha-200.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BA3AC18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Com relação ao Processo Licitatório nº 012/2017 Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, envolvendo as áreas Financeira, Contábil, Orçamentária e do Controle Interno, mediante a realização de estudos e o desenvolvimento de atividades e ações que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal de Três Lagoas-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e também à Controladoria Geral, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X), de acordo com o Decreto nº. 039, de 05 de janeiro de 2017, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, CASSIANO ROJAS MAIA, para decidir como procedente o recurso administrativo interposto pela empresa IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA.

Três Lagoas, 14 de Julho de 2017.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:5C158D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, para prover estrutura à diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), mediante Termo de Compromisso - PAR N° 4198/2012, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
PROCESSO Nº. 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017
EMPRESA: GAZIN IND. COM. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2159	07/07/2017	R$ 238.520,00

Dotação Orçamentária:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 803 – FR 120000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2019AB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 11/DEPTRAN/2017

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 26/07/2017.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02071858	736-6	20/06/2017	DRP9200
MS02195024	546-0	09/06/2017	NSA5352
MS02236899	573-8	14/06/2017	HTW5228
MS02236900	583-5	14/06/2017	HTW5228
MS02236928	583-5	17/06/2017	NRI7762
MS02236997	562-2	08/06/2017	NSB0089
MS02282603	704-8	19/06/2017	NRR7502
MS02282704	685-8	19/06/2017	HTS4852
MS02282705	704-8	19/06/2017	OOT3297
MS02282985	518-5	10/06/2017	HTD0647
MS02282987	583-5	19/06/2017	HSG3052
MS02282988	763-3	19/06/2017	HSG3052
MS02283251	605-0	14/06/2017	HTW5228
MS02283252	581-9	14/06/2017	HTW5228
MS02283323	736-6	08/06/2017	CWR8697
MS02283930	518-5	01/06/2017	CYN2124
MS02283982	518-5	09/06/2017	CHH2189
MS02283983	704-8	13/06/2017	HTM2177
MS02283986	736-6	17/06/2017	NRX7146

TRÊS LAGOAS - MS, 14 de julho de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7105A99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
L ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	132.499.023,00	132.499.023,00	15.225.517,52	11,49	48.565.192,00	36,65	83.933.831,00
RECEITAS CORRENTES	119.186.312,00	119.186.312,00	15.225.517,52	12,77	48.469.539,00	40,67	70.716.773,00
RECEITA TRIBUTARIA	13.145.000,00	13.145.000,00	1.224.477,66	9,32	4.829.100,10	36,74	8.315.899,90
Impostos	12.231.000,00	12.231.000,00	1.151.079,17	9,41	4.398.405,16	35,96	7.832.594,84
IPTU	4.450.000,00	4.450.000,00	235.455,69	5,29	1.573.353,90	35,36	2.876.646,10
ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	217.794,04	7,78	339.006,93	12,11	2.460.993,07
ISS	1.474.000,00	1.474.000,00	404.657,80	27,45	1.327.776,87	90,08	146.223,13
Outros Impostos	3.507.000,00	3.507.000,00	293.171,64	8,36	1.158.267,46	33,03	2.348.732,54
Taxas	914.000,00	914.000,00	73.398,49	8,03	430.694,94	47,12	483.305,06
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.089.394,00	5.089.394,00	563.355,02	11,07	2.174.942,16	42,73	2.914.451,84
Contribuicoes Sociais	2.589.394,00	2.589.394,00	243.661,43	9,41	1.112.858,64	42,98	1.476.535,36
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	2.500.000,00	2.500.000,00	319.693,59	12,79	1.062.083,52	42,48	1.437.916,48
RECEITA PATRIMONIAL	4.240.679,00	4.240.679,00	215.847,86	5,09	1.892.129,88	44,62	2.348.549,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.240.679,00	4.240.679,00	215.847,86	5,09	1.892.129,88	44,62	2.348.549,12
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	51.000,00	51.000,00	6.024,72	11,81	24.809,70	48,65	26.190,30
TRANSFERENCIAS CORRENTES	88.497.450,00	88.497.450,00	12.918.607,00	14,60	38.609.879,24	43,63	49.887.570,76
Transferências Intergovernamentais	83.737.450,00	83.737.450,00	13.030.070,49	15,56	38.221.342,73	45,64	45.516.107,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.760.000,00	4.760.000,00	-111.463,49	-2,34	388.536,51	8,16	4.371.463,49
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.162.789,00	8.162.789,00	297.205,26	3,64	938.677,92	11,50	7.224.111,08
Multas e Juros de Mora	896.500,00	896.500,00	92.062,59	10,27	249.427,83	27,82	647.072,17
Indenizações e Restituições	1.219.000,00	1.219.000,00	24.701,76	2,03	75.567,82	6,20	1.143.432,18
Receita da Dívida Ativa	5.151.060,00	5.151.060,00	179.729,97	3,49	611.154,77	11,86	4.539.905,23

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	896.229,00	896.229,00	710,94	0,08	2.527,50	0,28	893.701,50
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	13.312.711,00	13.312.711,00	0,00	0,00	95.653,00	0,72	13.217.058,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Operações de Crédito Internas	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.082.711,00	11.082.711,00	0,00	0,00	95.653,00	0,86	10.987.058,00
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	10.982.711,00	10.982.711,00	0,00	0,00	95.653,00	0,87	10.887.058,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.175.306,00	4.175.306,00	528.558,21	12,66	2.058.951,14	49,31	2.116.354,86
RECEITAS CORRENTES	4.175.306,00	4.175.306,00	528.558,21	12,66	2.058.951,14	49,31	2.116.354,86
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.175.306,00	4.175.306,00	528.558,21	12,66	2.058.951,14	49,31	2.116.354,86
Contribuicoes Sociais	4.175.306,00	4.175.306,00	528.558,21	12,66	2.058.951,14	49,31	2.116.354,86
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	136.674.329,00	136.674.329,00	15.754.075,73	11,53	50.624.143,14	37,04	86.050.185,86
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	136.674.329,00	136.674.329,00	15.754.075,73	11,53	50.624.143,14	37,04	86.050.185,86
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	136.674.329,00	136.674.329,00	15.754.075,73	11,53	50.624.143,14	37,04	86.050.185,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.900.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			1.900.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	130.213.696,00	132.447.516,00	13.514.178,09	70.872.657,95	61.574.858,05	17.819.368,05	46.357.667,74	86.089.848,26	44.551.585,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	102.409.528,00	113.313.097,80	13.412.452,69	66.690.634,56	46.622.463,24	17.018.414,61	44.184.345,20	69.128.752,60	42.394.221,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.037.032,00	59.345.732,00	9.308.478,18	27.182.871,10	32.162.860,90	9.338.256,68	27.086.403,34	32.259.328,66	26.627.614,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	129.562,00	103.762,00	1.161,05	49.161,05	54.600,95	9.100,98	38.151,89	65.610,11	38.151,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.242.934,00	53.863.603,80	4.102.813,46	39.458.602,41	14.405.001,39	7.671.056,95	17.059.789,97	36.803.813,83	15.728.455,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.794.168,00	19.124.418,20	101.725,40	4.182.023,39	14.942.394,81	800.953,44	2.173.322,54	16.951.095,66	2.157.363,54	0,00
INVESTIMENTOS	26.488.168,00	18.515.418,20	101.725,40	3.727.783,10	14.787.635,10	732.695,68	1.911.978,93	16.603.439,27	1.896.019,93	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	503.000,00	0,00	454.240,29	48.759,71	68.257,76	261.343,61	241.656,39	261.343,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.084.560,00	6.117.060,00	731.047,40	2.660.180,09	3.456.879,91	895.940,92	2.566.812,46	3.550.247,54	1.820.621,59	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.084.560,00	6.117.060,00	731.047,40	2.660.180,09	3.456.879,91	895.940,92	2.566.812,46	3.550.247,54	1.820.621,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.984.560,00	6.017.060,00	731.047,40	2.660.180,09	3.356.879,91	895.940,92	2.566.812,46	3.450.247,54	1.820.621,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	136.298.256,00	138.564.576,00	14.245.225,49	73.532.838,04	65.031.737,96	18.715.308,97	48.924.480,20	89.640.095,80	46.372.207,04	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2107], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 10/jul/2017 10h e 38m"

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	136.298.256,00	138.564.576,00	14.245.225,49	73.532.838,04	65.031.737,96	18.715.308,97	48.924.480,20	89.640.095,80	46.372.207,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.699.662,94			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	136.298.256,00	138.564.576,00	14.245.225,49	73.532.838,04		18.715.308,97	50.624.143,14		46.372.207,04	0,00
RESERVA DO RPPS	376.073,00	9.753,00	0,00	0,00	9.753,00	0,00	0,00	9.753,00	0,00	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:92F3417F

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	130.589.769,00	132.457.269,00	13.514.178,09	70.872.657,95	96,38	61.584.611,05	17.819.368,05	46.357.667,74	94,75	86.099.601,26	0,00
Legislativa	2.970.000,00	3.326.320,00	0,00	1.012.223,99	1,38	2.314.096,01	0,00	833.012,75	1,70	2.493.307,25	0,00
Ação Legislativa	2.970.000,00	3.326.320,00	0,00	1.012.223,99	1,38	2.314.096,01	0,00	833.012,75	1,70	2.493.307,25	0,00
Judiciária	724.532,00	364.432,00	55.614,31	164.679,77	0,22	199.752,23	56.271,66	159.523,66	0,33	204.908,34	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	724.532,00	364.432,00	55.614,31	164.679,77	0,22	199.752,23	56.271,66	159.523,66	0,33	204.908,34	0,00
Administração	13.106.392,00	13.437.692,00	1.782.024,76	7.476.998,06	10,17	5.960.693,94	1.985.696,57	5.558.271,44	11,36	7.879.420,56	0,00
Planejamento e Orçamento	1.459.674,00	1.459.674,00	81.019,65	999.267,52	1,36	460.406,48	263.970,57	656.331,40	1,34	803.342,60	0,00
Administração Geral	6.902.479,00	6.887.879,00	1.049.078,29	4.168.134,69	5,67	2.719.744,31	1.045.032,67	3.104.185,86	6,34	3.783.693,14	0,00
Administração Financeira	1.299.746,00	1.315.146,00	171.269,85	530.789,56	0,72	784.356,44	177.174,27	514.007,10	1,05	801.138,90	0,00
Controle Interno	417.915,00	418.915,00	62.391,86	177.770,46	0,24	241.144,54	62.391,86	177.770,46	0,36	241.144,54	0,00
Normatização e Fiscalização	71.926,00	108.626,00	54.033,29	71.061,57	0,10	37.564,43	16.744,23	26.572,54	0,05	82.053,46	0,00
Administração de Receitas	74.741,00	71.241,00	2.717,90	2.717,90	0,00	68.523,10	2.717,90	2.717,90	0,01	68.523,10	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.879.911,00	3.176.211,00	361.513,92	1.527.256,36	2,08	1.648.954,64	417.665,07	1.076.686,18	2,20	2.099.524,82	0,00
Defesa Nacional	47.000,00	47.000,00	1.746,20	8.889,89	0,01	38.110,11	1.746,20	8.889,89	0,02	38.110,11	0,00
Defesa Terrestre	47.000,00	47.000,00	1.746,20	8.889,89	0,01	38.110,11	1.746,20	8.889,89	0,02	38.110,11	0,00
Segurança Pública	315.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Defesa Civil	315.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Assistência Social	4.902.130,00	5.251.930,00	368.017,28	2.460.812,04	3,35	2.791.117,96	617.538,47	1.465.826,17	3,00	3.786.103,83	0,00
Administração Geral	46.308,00	21.508,00	0,00	19.200,00	0,03	2.308,00	3.832,62	9.077,74	0,02	12.430,26	0,00
Assistência ao Idoso	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	617.108,00	587.108,00	0,00	122.400,00	0,17	464.708,00	64.422,87	64.422,87	0,13	522.685,13	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.015.288,00	1.184.288,00	93.825,91	506.350,77	0,69	677.937,23	120.167,22	352.286,86	0,72	832.001,14	0,00
Assistência Comunitária	3.103.202,00	3.332.702,00	263.937,01	1.791.837,89	2,44	1.540.864,11	420.021,40	1.022.960,02	2,09	2.309.741,98	0,00
Custódia e Reintegração Social	87.724,00	93.824,00	10.254,36	21.023,38	0,03	72.800,62	9.094,36	17.078,68	0,03	76.745,32	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Previdência Social	8.131.627,00	8.132.627,00	1.057.696,84	3.263.646,87	4,44	4.868.980,13	1.083.908,89	3.172.170,37	6,48	4.960.456,63	0,00
Previdência do Regime Estatutário	8.131.627,00	8.132.627,00	1.057.696,84	3.263.646,87	4,44	4.868.980,13	1.083.908,89	3.172.170,37	6,48	4.960.456,63	0,00
Saúde	22.562.940,00	32.192.539,80	3.598.103,43	21.615.549,05	29,40	10.576.990,75	4.299.299,21	11.023.077,61	22,53	21.169.462,19	0,00
Administração Geral	65.603,00	58.403,00	1.393,68	1.858,26	0,00	56.544,74	1.393,68	1.858,26	0,00	56.544,74	0,00
Atenção Básica	17.124.417,00	23.038.767,00	2.344.608,32	15.171.417,57	20,63	7.867.349,43	3.243.984,93	8.293.015,29	16,95	14.745.751,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.318.503,00	8.030.452,80	1.130.123,33	5.994.573,37	8,15	2.035.879,43	925.769,10	2.349.536,06	4,80	5.680.916,74	0,00
Vigilância Sanitária	483.835,00	458.835,00	24.483,05	90.677,81	0,12	368.157,19	22.296,65	88.206,76	0,18	370.628,24	0,00
Vigilância Epidemiológica	570.582,00	606.082,00	97.495,05	357.022,04	0,49	249.059,96	105.854,85	290.461,24	0,59	315.620,76	0,00
Trabalho	443.494,00	490.694,00	51.798,26	288.594,50	0,39	202.099,50	75.766,03	182.184,39	0,37	308.509,61	0,00
Fomento ao Trabalho	419.494,00	472.494,00	51.798,26	288.594,50	0,39	183.899,50	75.766,03	182.184,39	0,37	290.309,61	0,00
Promoção Industrial	24.000,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00	0,00
Educação	44.824.930,00	43.724.130,00	4.550.748,12	22.417.791,47	30,49	21.306.338,53	6.758.238,10	16.899.820,98	34,54	26.824.309,02	0,00
Alimentação e Nutrição	2.795.000,00	2.795.000,00	0,00	1.454.564,13	1,98	1.340.435,87	550.599,36	983.840,99	2,01	1.811.159,01	0,00
Ensino Fundamental	26.926.150,00	25.901.450,00	3.271.521,29	14.271.819,83	19,41	11.629.630,17	4.120.551,10	10.313.836,32	21,08	15.587.613,68	0,00
Educação Infantil	13.360.749,00	13.217.099,00	942.414,98	5.512.007,76	7,50	7.705.091,24	1.703.826,75	4.563.585,54	9,33	8.653.513,46	0,00
Educação de Jovens e Adultos	596.500,00	596.500,00	111.372,11	310.743,70	0,42	285.756,30	111.372,11	310.743,70	0,64	285.756,30	0,00
Educação Especial	1.146.531,00	1.214.081,00	225.439,74	868.656,05	1,18	345.424,95	271.888,78	727.814,43	1,49	486.266,57	0,00
Cultura	1.864.302,00	1.837.902,00	183.695,14	915.822,20	1,25	922.079,80	235.241,21	552.918,47	1,13	1.284.983,53	0,00
Difusão Cultural	1.864.302,00	1.837.902,00	183.695,14	915.822,20	1,25	922.079,80	235.241,21	552.918,47	1,13	1.284.983,53	0,00
Direitos da Cidadania	290.395,00	290.395,00	0,00	5.229,46	0,01	285.165,54	1.312,74	3.916,72	0,01	286.478,28	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	290.395,00	290.395,00	0,00	5.229,46	0,01	285.165,54	1.312,74	3.916,72	0,01	286.478,28	0,00
Urbanismo	17.732.942,00	13.063.342,20	1.298.423,67	5.628.120,67	7,65	7.435.221,53	1.572.448,45	3.477.068,06	7,11	9.586.274,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	13.852.706,00	9.126.606,20	640.053,09	3.406.194,62	4,63	5.720.411,58	955.562,50	2.012.312,11	4,11	7.114.294,09	0,00
Serviços Urbanos	3.880.236,00	3.936.736,00	658.370,58	2.221.926,05	3,02	1.714.809,95	616.885,95	1.464.755,95	2,99	2.471.980,05	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Habitação	2.023.417,00	1.250.917,00	106.317,10	535.874,40	0,73	715.042,60	208.142,81	465.510,81	0,95	785.406,19	0,00
Administração Geral	443.417,00	692.717,00	106.317,10	514.754,40	0,70	177.962,60	197.582,81	454.950,81	0,93	237.766,19	0,00
Habitação Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.568.000,00	546.200,00	0,00	21.120,00	0,03	525.080,00	10.560,00	10.560,00	0,02	535.640,00	0,00
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Gestão Ambiental	953.600,00	1.276.500,00	51.733,30	812.284,10	1,10	464.215,90	205.554,23	466.968,72	0,95	809.531,28	0,00
Administração Geral	361.604,00	366.004,00	45.908,41	106.935,11	0,15	259.068,89	39.416,28	96.060,24	0,20	269.943,76	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.498,00	50.498,00	4.276,05	11.504,85	0,02	38.993,15	4.276,05	11.504,85	0,02	38.993,15	0,00
Controle Ambiental	511.498,00	833.498,00	1.548,84	691.273,54	0,94	142.224,46	161.742,65	359.284,38	0,73	474.213,62	0,00
Recursos Hídricos	30.000,00	26.500,00	0,00	2.570,60	0,00	23.929,40	119,25	119,25	0,00	26.380,75	0,00
Agricultura	1.353.950,00	1.142.650,00	158.124,88	504.657,37	0,69	637.992,63	179.050,02	452.645,10	0,93	690.004,90	0,00
Extensão Rural	1.337.480,00	1.126.180,00	157.740,00	498.491,48	0,68	627.688,52	175.903,94	446.598,01	0,91	679.581,99	0,00
Promoção Industrial	16.470,00	16.470,00	384,88	6.165,89	0,01	10.304,11	3.146,08	6.047,09	0,01	10.422,91	0,00

Indústria	451.655,00	545.755,00	18.803,42	436.183,98	0,59	109.571,02	80.922,65	133.884,90	0,27	411.870,10	0,00
Promoção Industrial	437.655,00	532.755,00	18.509,42	435.889,98	0,59	96.865,02	80.628,65	133.590,90	0,27	399.164,10	0,00
Promoção Comercial	14.000,00	13.000,00	294,00	294,00	0,00	12.706,00	294,00	294,00	0,00	12.706,00	0,00
Comércio e Serviços	144.770,00	144.770,00	0,00	0,00	0,00	144.770,00	0,00	0,00	0,00	144.770,00	0,00
Fomento ao Trabalho	108.189,00	108.189,00	0,00	0,00	0,00	108.189,00	0,00	0,00	0,00	108.189,00	0,00
Turismo	36.581,00	36.581,00	0,00	0,00	0,00	36.581,00	0,00	0,00	0,00	36.581,00	0,00
Energia	2.762.388,00	2.544.388,00	88.809,73	1.892.219,15	2,57	652.168,85	230.882,66	720.592,39	1,47	1.823.795,61	0,00
Energia Elétrica	2.762.388,00	2.544.388,00	88.809,73	1.892.219,15	2,57	652.168,85	230.882,66	720.592,39	1,47	1.823.795,61	0,00
Transporte	1.666.427,00	1.472.127,00	67.827,12	761.918,03	1,04	710.208,97	109.557,93	371.540,20	0,76	1.100.586,80	0,00
Transporte Rodoviário	1.666.427,00	1.472.127,00	67.827,12	761.918,03	1,04	710.208,97	109.557,93	371.540,20	0,76	1.100.586,80	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE(a)	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Desporto e Lazer	729.892,00	759.292,00	73.533,48	156.454,38	0,21	602.837,62	40.431,48	99.042,38	0,20	660.249,62	0,00
Desporto Comunitário	629.892,00	659.292,00	15.722,65	57.006,90	0,08	602.285,10	32.060,65	54.324,90	0,11	604.967,10	0,00
Lazer	100.000,00	100.000,00	57.810,83	99.447,48	0,14	552,52	8.370,83	44.717,48	0,09	55.282,52	0,00
Encargos Especiais	2.151.913,00	1.033.113,00	1.161,05	514.708,57	0,70	518.404,43	77.358,74	310.802,73	0,64	722.310,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.151.913,00	1.033.113,00	1.161,05	514.708,57	0,70	518.404,43	77.358,74	310.802,73	0,64	722.310,27	0,00
Reserva de Contingência	386.073,00	19.753,00	0,00	0,00	0,00	19.753,00	0,00	0,00	0,00	19.753,00	0,00
Reserva de Contingência	386.073,00	19.753,00	0,00	0,00	0,00	19.753,00	0,00	0,00	0,00	19.753,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.084.560,00	6.117.060,00	731.047,40	2.660.180,09	3,62	3.456.879,91	895.940,92	2.566.812,46	5,25	3.550.247,54	0,00
Legislativa	100.000,00	110.000,00	0,00	29.672,32	0,04	80.327,68	0,00	29.672,32	0,06	80.327,68	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	110.000,00	0,00	29.672,32	0,04	80.327,68	0,00	29.672,32	0,06	80.327,68	0,00
Judiciária	37.000,00	37.000,00	4.518,67	12.941,44	0,02	24.058,56	4.518,67	12.941,44	0,03	24.058,56	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	37.000,00	37.000,00	4.518,67	12.941,44	0,02	24.058,56	4.518,67	12.941,44	0,03	24.058,56	0,00
Administração	876.724,00	876.724,00	80.039,19	329.346,62	0,45	547.377,38	114.541,90	309.301,00	0,63	567.423,00	0,00
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	405.609,00	405.609,00	31.735,89	190.158,13	0,26	215.450,87	66.238,60	170.112,51	0,35	235.496,49	0,00
Administração Financeira	133.000,00	133.000,00	17.310,10	49.816,02	0,07	83.183,98	17.310,10	49.816,02	0,10	83.183,98	0,00
Controle Interno	52.115,00	52.115,00	7.629,14	21.281,34	0,03	30.833,66	7.629,14	21.281,34	0,04	30.833,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	186.000,00	186.000,00	23.364,06	68.091,13	0,09	117.908,87	23.364,06	68.091,13	0,14	117.908,87	0,00
Defesa Nacional	2.745,00	2.745,00	351,48	1.025,10	0,00	1.719,90	351,48	1.025,10	0,00	1.719,90	0,00
Defesa Terrestre	2.745,00	2.745,00	351,48	1.025,10	0,00	1.719,90	351,48	1.025,10	0,00	1.719,90	0,00
Assistência Social	121.320,00	116.320,00	15.194,35	45.059,83	0,06	71.260,17	15.194,35	45.059,83	0,09	71.260,17	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	24.500,00	19.500,00	3.240,52	9.036,25	0,01	10.463,75	3.240,52	9.036,25	0,02	10.463,75	0,00
Assistência Comunitária	93.820,00	93.820,00	11.953,83	36.023,58	0,05	57.796,42	11.953,83	36.023,58	0,07	57.796,42	0,00
Custódia e Reintegração Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saúde	1.160.446,00	1.178.446,00	140.056,82	515.494,38	0,70	662.951,62	171.634,62	496.142,69	1,01	682.303,31	0,00
Atenção Básica	1.045.977,00	1.071.977,00	136.473,74	503.611,23	0,68	568.365,77	168.051,54	484.259,54	0,99	587.717,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.577,00	37.577,00	0,00	1.362,00	0,00	36.215,00	0,00	1.362,00	0,00	36.215,00	0,00
Vigilância Sanitária	45.632,00	45.632,00	2.924,84	5.838,94	0,01	39.793,06	2.924,84	5.838,94	0,01	39.793,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.260,00	23.260,00	658,24	4.682,21	0,01	18.577,79	658,24	4.682,21	0,01	18.577,79	0,00
Trabalho	6.000,00	6.000,00	1.435,82	3.051,68	0,00	2.948,32	1.435,82	3.051,68	0,01	2.948,32	0,00
Fomento ao Trabalho	6.000,00	6.000,00	1.435,82	3.051,68	0,00	2.948,32	1.435,82	3.051,68	0,01	2.948,32	0,00
Educação	3.347.415,00	3.347.415,00	439.809,97	1.582.713,62	2,15	1.764.701,38	538.622,98	1.528.743,30	3,12	1.818.671,70	0,00
Ensino Fundamental	1.915.824,00	1.915.824,00	246.347,81	1.020.255,14	1,39	895.568,86	345.160,82	966.284,82	1,98	949.539,18	0,00
Educação Infantil	1.242.173,00	1.242.173,00	170.755,14	494.199,68	0,67	747.973,32	170.755,14	494.199,68	1,01	747.973,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	76.000,00	76.000,00	8.949,13	26.264,19	0,04	49.735,81	8.949,13	26.264,19	0,05	49.735,81	0,00
Educação Especial	113.418,00	113.418,00	13.757,89	41.994,61	0,06	71.423,39	13.757,89	41.994,61	0,09	71.423,39	0,00
Cultura	47.791,00	47.791,00	4.950,67	14.425,41	0,02	33.365,59	4.950,67	14.425,41	0,03	33.365,59	0,00
Difusão Cultural	47.791,00	47.791,00	4.950,67	14.425,41	0,02	33.365,59	4.950,67	14.425,41	0,03	33.365,59	0,00
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Urbanismo	212.000,00	212.000,00	26.825,39	79.777,58	0,11	132.222,42	26.825,39	79.777,58	0,16	132.222,42	0,00
Serviços Urbanos	212.000,00	212.000,00	26.825,39	79.777,58	0,11	132.222,42	26.825,39	79.777,58	0,16	132.222,42	0,00
Habitação	10.000,00	19.500,00	6.505,92	13.354,13	0,02	6.145,87	6.505,92	13.354,13	0,03	6.145,87	0,00
Administração Geral	6.000,00	15.500,00	6.505,92	13.354,13	0,02	2.145,87	6.505,92	13.354,13	0,03	2.145,87	0,00
Habitação Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Gestão Ambiental	33.119,00	33.119,00	1.894,72	5.573,40	0,01	27.545,60	1.894,72	5.573,40	0,01	27.545,60	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	22.119,00	22.119,00	1.894,72	3.782,48	0,01	18.336,52	1.894,72	3.782,48	0,01	18.336,52	0,00
Controle Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	895,46	0,00	9.104,54	0,00	895,46	0,00	9.104,54	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	895,46	0,00	104,54	0,00	895,46	0,00	104,54	0,00
Agricultura	70.000,00	70.000,00	9.464,40	27.744,58	0,04	42.255,42	9.464,40	27.744,58	0,06	42.255,42	0,00
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00	9.464,40	27.744,58	0,04	42.255,42	9.464,40	27.744,58	0,06	42.255,42	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	136.674.329,00	138.574.329,00	14.245.225,49	73.532.838,04	100,00	65.041.490,96	18.715.308,97	48.924.480,20	100,00	89.649.848,80	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A08D1117

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Jun 2017 / Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	8.557.700,00	8.557.700,00	4.782.151,99 / 5.854.830,60
Receita de Contribuição dos Segurados	2.063.100,00	2.063.100,00	1.112.858,64 / 1.360.402,59
Pessoal Civil	2.063.100,00	2.063.100,00	1.112.858,64 / 1.360.402,59
Ativo	2.063.100,00	2.063.100,00	1.112.858,64 / 1.360.402,59
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuição Patronais	3.321.500,00	3.321.500,00	1.630.621,24 / 1.387.841,38
Pessoal Civil	3.321.500,00	3.321.500,00	1.630.621,24 / 1.387.841,38
Ativo	3.321.500,00	3.321.500,00	1.630.621,24 / 1.387.841,38
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	526.294,00	526.294,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	1.666.000,00	1.666.000,00	1.572.449,92 / 2.672.540,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.666.000,00	1.666.000,00	1.572.449,92 / 2.672.540,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Jun 2017 / Jan a Jun 2016
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	980.806,00	980.806,00	466.222,19 / 434.046,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Receitas Correntes	980.806,00	980.806,00	466.222,19 / 434.046,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	8.557.700,00	8.557.700,00	4.782.151,99 / 5.854.830,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.101.451,00	1.107.451,00	162.687,20	107.292,78	71.210,70	33.078,73	0,00	0,00
Despesas Correntes	566.657,00	572.657,00	162.687,20	99.172,18	71.210,70	27.248,73	0,00	0,00
Despesas de Capital	534.794,00	534.794,00	0,00	8.120,60	0,00	5.830,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	7.080.176,00	7.075.176,00	3.100.959,67	2.695.084,50	3.100.959,67	2.695.084,50	0,00	0,00
Benefícios Civil	7.080.176,00	7.075.176,00	3.100.959,67	2.695.084,50	3.100.959,67	2.695.084,50	0,00	0,00
Aposentados	5.580.176,00	5.580.176,00	2.651.628,07	2.302.290,08	2.651.628,07	2.302.290,08	0,00	0,00
Pensões	1.400.000,00	1.400.000,00	449.331,60	392.794,42	449.331,60	392.794,42	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	8.181.627,00	8.182.627,00	3.263.646,87	2.802.377,28	3.172.170,37	2.728.163,23	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	376.073,00	375.073,00	1.518.505,12	3.052.453,32	1.609.981,62	3.126.667,37	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	9.753,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.777.578,64	892.309,57
Investimentos e Aplicações	10.675.799,88	24.905.159,11
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5C6341B5

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	119.120.939,00	48.636.360,26	47.884.633,58
Receita Tributária	13.145.000,00	4.829.100,10	4.584.236,90
IPTU	4.450.000,00	1.573.353,90	1.334.332,85
ISS	1.474.000,00	1.327.776,87	1.159.887,40
ITBI	2.800.000,00	339.006,93	660.963,67
IRRF	3.507.000,00	1.158.267,46	1.012.829,08
Taxas	914.000,00	430.694,94	416.223,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	9.264.700,00	4.233.893,30	4.133.138,43
Receitas Previdenciárias	6.764.700,00	3.171.809,78	3.132.819,13
Outras Receitas de Contribuições	2.500.000,00	1.062.083,52	1.000.319,30
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.240.679,00	1.892.129,88	3.201.797,14
(-)Aplicações Financeiras	4.240.679,00	1.892.129,88	3.201.797,14
Transferências Correntes	88.497.450,00	38.609.879,24	38.159.002,85
LC 61/89	168.000,00	66.064,17	82.735,21
LC 87/96	67.200,00	23.117,52	22.744,32
Convênios	4.760.000,00	388.536,51	893.429,35
FPM	18.559.000,00	10.152.641,62	9.139.558,22
ICMS	12.800.000,00	6.421.767,08	6.984.238,33
IPVA	3.280.000,00	2.226.237,59	1.851.268,60
ITR	2.198.771,00	340.616,56	307.654,84
Outras Transferências Correntes	46.664.479,00	18.990.898,19	18.877.373,98
Demais Receitas Correntes	8.213.789,00	963.487,62	1.008.255,40
Dívida Ativa	5.151.060,00	611.154,77	285.785,21
Diversas Receitas Correntes	3.062.729,00	352.332,85	722.470,19

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.312.711,00	95.653,00	2.555.230,02
Operações de Crédito (III)	2.130.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	122.895,00
Transferências de Capital	11.082.711,00	95.653,00	2.432.335,02
Convênios	10.982.711,00	95.653,00	2.432.335,02
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	11.082.711,00	95.653,00	2.432.335,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	130.203.650,00	48.732.013,26	50.316.968,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	119.430.157,80	69.350.814,65	56.345.497,48	46.751.157,66	39.037.470,94	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	65.362.792,00	29.843.051,19	25.424.615,96	29.653.215,80	25.309.129,41	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	103.762,00	49.161,05	180.000,00	38.151,89	52.923,32	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.963.603,80	39.458.602,41	30.740.881,52	17.059.789,97	13.675.418,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	119.326.395,80	69.301.653,60	56.165.497,48	46.713.005,77	38.984.547,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.124.418,20	4.182.023,39	8.089.171,43	2.173.322,54	3.280.906,51	0,00	0,00
Investimentos	18.515.418,20	3.727.783,10	6.615.972,95	1.911.978,93	2.590.740,31	0,00	0,00
Inversões Financeiras	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	503.000,00	454.240,29	1.473.198,48	261.343,61	690.166,20	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	18.621.418,20	3.727.783,10	6.615.972,95	1.911.978,93	2.590.740,31	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.753,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	137.967.567,00	73.029.436,70	62.781.470,43	48.624.984,70	41.575.287,93	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-7.763.917,00	-24.297.423,44	-12.464.501,83	107.028,56	8.741.680,67	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	-910.438,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7B519395

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	17.989.560,00	17.989.560,00	5.083.711,19	28,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.450.000,00	4.450.000,00	1.573.353,90	35,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	339.006,93	12,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.474.000,00	1.474.000,00	1.327.776,87	90,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.507.000,00	3.507.000,00	1.158.267,46	33,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	50.000,00	50.000,00	12.141,02	24,28
Dívida Ativa dos Impostos	5.104.060,00	5.104.060,00	522.824,11	10,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	604.500,00	604.500,00	150.340,90	24,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.391.771,00	46.391.771,00	24.038.055,14	51,82
Cota-Parte do FPM	23.159.000,00	23.159.000,00	12.690.801,81	54,80

Cota Parte do ITR	2.338.771,00	2.338.771,00	425.770,62	18,20
Cota-Parte do IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	2.782.796,97	67,87
Cota-Parte do ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	8.027.208,68	48,65
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	82.580,22	39,32
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	84.000,00	84.000,00	28.896,84	34,40
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	28.896,84	34,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	64.381.331,00	64.381.331,00	29.121.766,33	45,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.286.386,00	12.286.386,00	4.198.045,20	34,17
Provenientes da União	9.107.979,00	9.107.979,00	3.098.095,52	34,02
Provenientes dos Estados	2.809.407,00	2.809.407,00	958.347,04	34,11
Proveniente de Outros Municípios	130.000,00	130.000,00	88.072,68	67,75
Outras Receitas do SUS	239.000,00	239.000,00	53.529,96	22,40
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.436.386,00	13.436.386,00	4.198.045,20	31,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	22.191.204,00	32.448.803,80	21.921.247,43	67,56	11.427.734,42	35,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	13.485.667,00	13.215.667,00	6.203.200,56	46,94	6.130.549,50	46,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.705.537,00	19.233.136,80	15.718.046,87	81,72	5.297.184,92	27,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.532.182,00	922.182,00	209.796,00	22,75	91.485,88	9,92	0,00
Investimentos	1.532.182,00	922.182,00	209.796,00	22,75	91.485,88	9,92	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.723.386,00	33.370.985,80	22.131.043,43	66,32	11.519.220,30	34,52	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.238.524,00	12.525.923,80	7.924.678,35	35,81	4.748.333,96	41,22	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.238.524,00	12.525.923,80	7.924.678,35	35,81	4.748.333,96	41,22	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.238.524,00	12.525.923,80	7.924.678,35	35,81	4.748.333,96	41,22	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	15.484.862,00	20.845.062,00	14.206.365,08	64,19	6.770.886,34	58,78	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							2.402.621,39

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	173.415,65 0,00	23.731,79	149.683,86	0,00
Inscritos em 2016	7.580,34 0,00	7.580,34	0,00	0,00
Total	180.995,99 0,00	31.312,13	149.683,86	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00

Total (IX)					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	65.603,00	58.403,00	1.858,26	0,01	1.858,26	0,02	0,00
Atenção Básica	18.170.394,00	24.110.744,00	15.675.028,80	70,83	8.777.274,83	76,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.364.080,00	8.068.029,80	5.995.935,37	27,09	2.350.898,06	20,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	529.467,00	504.467,00	96.516,75	0,44	94.045,70	0,82	0,00
Vigilância Epidemiológica	593.842,00	629.342,00	361.704,25	1,63	295.143,45	2,56	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.723.386,00	33.370.985,80	22.131.043,43	100,00	11.519.220,30	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E733D3F0

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3DD03545

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	136.674.329,00
Previsão Atualizada da Receita	136.674.329,00
Receitas Realizadas	50.624.143,14
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.900.000,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	136.298.256,00
Créditos Adicionais	2.266.320,00
Dotação Atualizada	138.564.576,00
Despesas Empenhadas	73.532.838,04
Despesas Liquidadas	48.924.480,20
Despesas Pagas	46.372.207,04
Superavit Orçamentário	1.699.662,94
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	73.532.838,04
Despesas Liquidadas	48.924.480,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	99.698.870,07
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.782.151,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.172.170,37
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.609.981,62

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	377.359,43	0,00	0,00
Resultado Primário	-910.438,00	107.028,56	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	795.746,23	0,00	762.629,43	33.116,80
Poder Executivo	795.746,23	0,00	762.629,43	33.116,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.884.157,77	-164.601,43	2.172.941,37	1.546.614,97
Poder Executivo	3.884.157,77	-164.601,43	2.172.941,37	1.546.614,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.679.904,00	-164.601,43	2.935.570,80	1.579.731,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	9.577.737,87	25,00	32,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	10.769.579,92	60,00	88,90

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	2.130.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.372.369,10	13.703.120,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.373.927,70	15,00	21,89

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4A518786

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 3º BIMESTRE DE 2017

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	17.989.560,00	17.989.560,00	5.083.711,19	28,26
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.963.560,00	9.963.560,00	2.213.993,08	22,22
1.1.1 - IPTU	4.450.000,00	4.450.000,00	1.573.353,90	35,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.513.560,00	5.513.560,00	640.639,18	11,62
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	339.006,93	12,11
1.2.1 - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	339.006,93	12,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.719.000,00	1.719.000,00	1.372.443,72	79,84
1.3.1 - ISS	1.474.000,00	1.474.000,00	1.327.776,87	90,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.000,00	245.000,00	44.666,85	18,23
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.507.000,00	3.507.000,00	1.158.267,46	33,03
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.391.771,00	46.391.771,00	24.038.055,14	51,82
2.1 - Cota-Parte FPM	23.159.000,00	23.159.000,00	12.690.801,81	54,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	23.159.000,00	23.159.000,00	12.690.801,81	54,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	8.027.208,68	48,65
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	28.896,84	34,40
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	82.580,22	39,32
2.5 - Cota-Parte ITR	2.338.771,00	2.338.771,00	425.770,62	18,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	2.782.796,97	67,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	64.381.331,00	64.381.331,00	29.121.766,33	45,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.502.074,00	2.502.074,00	1.018.296,05	40,70
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.548.100,00	1.548.100,00	615.507,17	39,76
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	795.000,00	795.000,00	344.572,40	43,34
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	158.974,00	158.974,00	58.216,48	36,62
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.932.074,00	2.932.074,00	1.018.296,05	34,73
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.318.800,00	9.318.800,00	4.807.610,60	51,59
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.600.000,00	4.600.000,00	2.538.160,19	55,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.700.000,00	3.700.000,00	1.605.441,60	43,39
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	5.779,32	34,40
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	16.516,05	39,32
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	140.000,00	140.000,00	85.154,06	60,82
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	556.559,38	67,87
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.460.000,00	27.460.000,00	12.114.173,38	44,12
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	12.065.813,51	44,69
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	460.000,00	460.000,00	48.359,87	10,51
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	17.681.200,00	17.681.200,00	7.258.202,91	41,05

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.419.743,00	18.980.743,00	10.769.579,92	56,74	10.769.579,92	56,74	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	7.694.135,00	7.694.135,00	3.825.374,23	49,72	3.825.374,23	49,72	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.725.608,00	11.286.608,00	6.944.205,69	61,53	6.944.205,69	61,53	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	8.130.257,00	7.821.987,00	4.123.803,15	52,72	2.566.540,81	32,81	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.776.753,00	2.761.603,00	1.193.865,40	43,23	898.194,31	32,52	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.353.504,00	5.060.384,00	2.929.937,75	57,90	1.668.346,50	32,97	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.550.000,00	26.802.730,00	14.893.383,07	55,57	13.336.120,73	49,76	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	13.336.120,73
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	88,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	21,19
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-10,09

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	13.233.750,00	13.090.100,00	5.587.196,76	42,68	5.057.785,22	38,64	0,00
22.1 Creche	13.233.750,00	13.090.100,00	5.587.196,76	42,68	5.057.785,22	38,64	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.470.888,00	10.455.738,00	5.019.239,63	48,00	4.723.568,54	45,18	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.762.862,00	2.634.362,00	567.957,13	21,56	334.216,68	12,69	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	28.556.069,00	26.854.149,00	15.508.615,08	57,75	11.826.515,43	44,04	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.079.112,00	16.346.992,00	9.874.143,44	60,40	8.612.552,19	52,69	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.476.957,00	10.507.157,00	5.634.471,64	53,63	3.213.963,24	30,59	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.057.625,81	52,88	696.798,17	34,84	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	43.789.819,00	41.944.249,00	22.153.437,65	52,82	17.581.098,82	41,92	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.258.202,91
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	48.359,87
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	7.306.562,78
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	9.577.737,87
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.548.100,00	2.292.870,00	921.118,44	40,17	498.347,84	21,73	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.450.254,00	1.450.254,00	506.938,32	34,96	349.117,62	24,07	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	3.428.354,00	4.173.124,00	1.428.056,76	34,22	847.465,46	20,31	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	47.218.173,00	46.117.373,00	23.581.494,41	51,13	18.428.564,28	39,96	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	418.482,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.108.045,10	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.966.123,19	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	12.755.072,63	0,00
48.2 - Restos a Pagar	211.050,56	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.359,87	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-391.236,22	0,00
51. (+) Ajustes	460.840,91	0,00
51.1 Retenções	458.249,87	0,00
51.2 Conciliação Bancária	2.591,04	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	69.604,69	0,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A34F2273

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSOLIDADO				Sistema de Contabilidade Pública		
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO						
Valor Emissão Empenho do Período : 01/06/2017 a 30/06/2017						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
01/06/2017	1	877/2017	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO " PROTOCOLO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - TURMA VI" - MINISTRADA PELA ESCOEX - ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO TCE-MS, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2017, CONFORME INSCRIÇÃO ANEXA AO PROCESSO 204/2017.						
01/06/2017	1	878/2017	RONALDO CARLOS BROGNARO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O VEÍCULO (ÔNIBUS) Nº 31 DA PLACA NRZ-3723 PARA REALIZAR SERVIÇO DE TROCA DE PARABRISA NA DATA DE 01/06/2017, NA CIDADE DE DRANCENA/SP.						
01/06/2017	1	879/2017	MARISTELA CASTILHO LEONCIO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		200,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FINAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO DA IDADE CERTA/PNAIC/MEC/UFMS/2017 NOS DIAS 01 E 02 DE JUNHO DE 2017 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
01/06/2017	1	880/2017	SAULO DE ALMEIDA RODRIGUES LIMA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETIVO VIABILIZAR AOS JURISDICIONADOS PRESTES A INTEGRAREM O ROL DE REMESSAS OBRIGATÓRIAS PELA VIA ELETRÔNICA, SISTEMA E-PROTOCOLO, E ÀQUELES QUE JÁ HOUVEREM ADENTRADO MAS ESTIVEREM COM DÚVIDAS E/OU PROBLEMAS NA SUA OPERACIONALIZAÇÃO, O TREINAMENTO ADEQUADO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 08/06/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/06/2017	1	881/2017	SAULO DE ALMEIDA RODRIGUES LIMA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETIVO VIABILIZAR AOS JURISDICIONADOS PRESTES A INTEGRAREM O ROL DE REMESSAS OBRIGATÓRIAS PELA VIA ELETRÔNICA, SISTEMA E-PROTOCOLO, E ÀQUELES QUE JÁ HOUVEREM ADENTRADO MAS ESTIVEREM COM DÚVIDAS E/OU PROBLEMAS NA SUA OPERACIONALIZAÇÃO, O TREINAMENTO ADEQUADO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 08/06/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/06/2017	1	882/2017	GERSON DOMINGOS SANTANA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O VEÍCULO (ÔNIBUS) Nº 26 DA PLACA HSH-5622 PARA REALIZAR SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO NA DATA DE 02/06/2017, NA CIDADE DE ANDRADINA/SP.						
02/06/2017	1	883/2017	AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETIVO VIABILIZAR AOS JURISDICIONADOS PRESTES A INTEGRAREM O ROL DE REMESSAS OBRIGATÓRIAS PELA VIA ELETRÔNICA, SISTEMA E-PROTOCOLO, E ÀQUELES QUE JÁ HOUVEREM ADENTRADO MAS ESTIVEREM COM DÚVIDAS E/OU PROBLEMAS NA SUA OPERACIONALIZAÇÃO, O TREINAMENTO ADEQUADO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 08/06/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/06/2017	1	884/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O PACIENTE ISAC RODOVALHO DE OLIVEIRA PARA CONSULTA COM NEFROLOGISTA E ADEQUAÇÃO DE IMUNOSSUPRESSORES (CONSULTA AGENDADA), NOS DIAS 08/06/2017 E 09/06/2017 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/06/2017	1	885/2017	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA DATA DE 03/06/2017, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
02/06/2017	1	886/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390309.1000		1.076,40
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 19/06/2017 A 26/06/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
02/06/2017	1	887/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390309.1000		1.076,40
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 05/06/2017 A 12/06/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
02/06/2017	1	888/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.254,92
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 19/07/2017 A 26/07/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
02/06/2017	1	889/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.254,92
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 05/06/2017 A12/06/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
02/06/2017	1	890/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.083,60
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 19/06/2017 A 26/06/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
02/06/2017	1	891/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.083,60
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 05/06/2017 A 12/06/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
02/06/2017	1	892/2017	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
02/06/2017	1	893/2017	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
02/06/2017	1	894/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
02/06/2017	1	895/2017	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO	0901.20.608.602.1024.4490930.1230		33.387,26
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO CONVENIO 732715/2010, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA DE APOIO AO PROJETO DO SUASA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
06/06/2017	1	896/2017	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE NO DIA 08 DE JUNHO, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONFAZ-MS, REFERENTE A ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO 1072/2017.						
08/06/2017	1	897/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		12.120,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, PARA ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS Nº 16 CVT-0245, ÔNIBUS Nº 18 DDF-0159 E ÔNIBUS Nº 26 HSH-5622, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
08/06/2017	1	898/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		19.267,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, PARA ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS Nº 21 HSH-0614, ÔNIBUS Nº 25 HSH-5617, ÔNIBUS Nº 22 HSH-0932, ÔNIBUS Nº 28 HTO-2524, ÔNIBUS Nº 29 HTH-3362 E ÔNIBUS Nº						

17 DGA-6139 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
08/06/2017	1	899/2017	TAKAHASHI PNEUS LTDA	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		1.650,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS (VÉICULO HTO-3654) EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
09/06/2017	1	900/2017	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR(MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA DATA DE 10/06/2017, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS.						
09/06/2017	1	901/2017	LUCIANO PAULO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O ÔNIBUS Nº 16 DA PLACA CVT-0245 PARA REALIZAR O SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO NA DATA DE 09/06/2017, NA CIDADE DE ANDRADINA/SP.						
12/06/2017	1	902/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR A PACIENTE ANA LAURA FERREIRA PARA REALIZAR CONSULTA AGENDADA NA CIDADE DE BOTUCATU/SP NOS DIAS 12/06/2017 E 13/06/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/06/2017	1	903/2017	SILVERIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		45,92
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE VALOR DO IPTU, EM VIRTUDE DE EQUIVOCADAMENTE O CONTRIBUINTE TER EFETUADO O PAGAMENTO EM DUPLICIDADE, SENDO NECESSÁRIO O RESSARCIMENTO DO VALOR AO CONTRIBUINTE SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
13/06/2017	1	904/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0801.04.122.601.2052.3390394.1700		46.058,29
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
13/06/2017	1	905/2017	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR(MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O VEÍCULO ÔNIBUS Nº 28 DA PLACA HTO-2524 PARA DE REALIZAR SERVIÇOS DE TACOGRÁFO, NA DATA DE 13/06/2017, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS.						
13/06/2017	1	906/2017	RONALDO CARLOS BROGNARO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR O VEÍCULO (ÔNIBUS) Nº 31 DA PLACA NRZ-3723 PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSERTO DE TACÓGRAFO NA DATA DE 13/06/2017, NA CIDADE DE ANDRADINA/SP.						
14/06/2017	1	907/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	1001.15.452.604.2078.3390303.1000		3.592,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO F-350 PLACA HSH 0604, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
14/06/2017	1	908/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		83,28
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/06/2017	1	909/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0801.04.122.601.2052.3390309.1000		138,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A SECRETARIA E ACAMPAMENTO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
14/06/2017	1	910/2017	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		200,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO "PLANO PLURIANUAL - TEORIA E PRATICA", OFERECIDO PELA ESCOES (ESCOLA DE CONTROLE ESTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 A 23 DE JUNHO, CONFORME DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO ANEXO AO PROCESSO 204/2017.						
14/06/2017	1	911/2017	JOCIEL NUNES DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		200,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO "PLANO PLURIANUAL - TEORIA E PRATICA", OFERECIDO PELA ESCOES (ESCOLA DE CONTROLE ESTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 A 23 DE JUNHO, CONFORME DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO ANEXO AO PROCESSO 205/2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
14/06/2017	1	912/2017	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		200,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO "PLANO PLURIANUAL - TEORIA E PRATICA", OFERECIDO PELA ESCOES (ESCOLA DE CONTROLE ESTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS), QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22 A 23 DE JUNHO, CONFORME DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO ANEXO AO PROCESSO 204/2017.						
14/06/2017	1	913/2017	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR OS ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNÍCIPIO, PARA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS NA CIDADE DE FLORA RICA/SP,NO DIA 15/06/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
14/06/2017	1	914/2017	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		12.116,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais Elétricos visando manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
14/06/2017	1	915/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		120,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais Elétricos visando manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
14/06/2017	1	916/2017	VERA LUCIA DE AGUIAR ME	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		12.066,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais Elétricos visando manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
14/06/2017	1	917/2017	LUIS DELFINO DE CARVALHO ME	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		708,18
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais Elétricos visando manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
14/06/2017	1	918/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		2.751,75
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais Elétricos visando manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
14/06/2017	1	919/2017	ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT.	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		13.540,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais Elétricos visando manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
19/06/2017	1	920/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		2.300,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (JOSÉ CARLOS SORIANO) CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I ,II E III DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
19/06/2017	1	921/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		1.700,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (JOSÉ CARLOS SORIANO) CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I ,II E III DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
19/06/2017	1	922/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		12.019,05
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender o município de Brasilandia MS, conforme Lei Municipal 2206/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e Decreto Municipal 2636/2007.						
19/06/2017	1	923/2017	SEC. DE EST. DE ADM E DESBUR DE MS-SAD	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		900,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MS - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.						
20/06/2017	1	924/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0501.12.361.501.2010.3390393.1010		404,82
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO (REFERENTE AO ÔNIBUS COM PLACA DDF-0159) , POR INFRAÇÃO COMETIDA PELO SERVIDOR RENATO BATISTA DE OLIVEIRA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
21/06/2017	1	925/2017	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390309.1000		1.500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO(JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
21/06/2017	1	926/2017	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		750,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO(JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
21/06/2017	1	927/2017	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390369.1000		750,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO(JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
21/06/2017	1	928/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	0201.04.122.201.2002.3390303.1000		3.992,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						

21/06/2017	1	929/2017	RENATO FARIAS DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 06/07/2017,CONFORME DOCUMENTO(OFICIO) EM ANEXO.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
21/06/2017	1	930/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 06/07/2017,CONFORME DOCUMENTO(OFICIO) EM ANEXO.						
21/06/2017	1	931/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COEGEMAS E CIB-MS QUE SERÃO REALZIADAS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 28/06/2017, CONFORME DOCUMENTO(OFICIO CIRCULAR Nº 0016/2017) EM ANEXO.						
22/06/2017	1	932/2017	HELENO PEDROSO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA), QUE IRÁ TRANSPORTAR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO, NA DATA DE 24/06/2017, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS.						
22/06/2017	1	933/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		40.000,00
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE FICHAS ORÇAMENTÁRIAS NO CONTRATO Nº 56/2017 - Gestão de Frotas - CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 678/2017.						
26/06/2017	1	934/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 26/06/2017 E 27/06/2017.						
26/06/2017	1	935/2017	PASEP - PROG. FORMAÇAO PATRIMONIO	0401.04.123.401.2096.3390470.1160		152.760,86
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DO PASEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
26/06/2017	1	936/2017	PASEP - PROG. FORMAÇAO PATRIMONIO	0401.04.123.401.2096.3390470.1700		18.400,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DO PASEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
26/06/2017	1	937/2017	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE UM WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS-GMC 2017 QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL, AV.EDUARDO ELIAS ZAHRAN Nº 3179. NO DIA 30/06/2017 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
26/06/2017	1	938/2017	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE UM WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS-GMC 2017 QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL, AV.EDUARDO ELIAS ZAHRAN Nº 3179. NO DIA 30/06/2017 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
26/06/2017	1	939/2017	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390309.1010		2.100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
26/06/2017	1	940/2017	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		2.100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
26/06/2017	1	941/2017	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		2.193,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Brasilândia - MS, para a Linha Mutum nº 09, durante o ano letivo de 2017						
26/06/2017	1	942/2017	SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANP ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		50.000,02
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
27/06/2017	1	943/2017	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA), QUE IRÁ CONDUZIR OS PROFESSORES PARA PARTICIPAREM DO PROJETO DA REDE MULTIPLICADORES DO ESPORTE EDUCACIONAL NA DATA DE 28/06/2017, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
27/06/2017	1	944/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0901.20.122.602.2061.3390396.1000		2.198,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO VEÍCULAR Nº 0531 20 1624254, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 2035/2015.						
27/06/2017	1	945/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0401.04.123.401.2056.3390396.1700		562,22
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO VEÍCULAR Nº 0531 20 1624254, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 2035/2015.						
27/06/2017	1	946/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0301.04.122.301.2005.3390396.1700		755,25
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO VEÍCULAR Nº 0531 20 1624254, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 2035/2015.						
27/06/2017	1	947/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0501.12.361.501.2075.3390396.1010		354,70
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO VEÍCULAR Nº 0531 20 1624254, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 2035/2015.						
27/06/2017	1	948/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0701.08.244.508.2020.3390396.1000		2.784,55
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO VEÍCULAR Nº 0531 20 1624254, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 2035/2015.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
27/06/2017	1	949/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	1001.15.452.604.2078.3390396.1700		875,90
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO VEÍCULAR Nº 0531 20 1624254, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 2035/2015.						
27/06/2017	1	950/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0801.04.122.601.2052.3390396.1700		803,51
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO VEÍCULAR Nº 0531 20 1624254, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 2035/2015.						
27/06/2017	1	951/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0201.04.122.201.2002.3390396.1700		702,17
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO VEÍCULAR Nº 0531 20 1624254, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DO GABINETE, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 2035/2015.						
28/06/2017	1	952/2017	L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP	1001.15.452.604.1026.4490521.1700		12.700,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
28/06/2017	1	953/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0301.04.122.301.2005.4490523.1920		21.750,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E COMPUTADORES EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
28/06/2017	1	954/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1240		35.000,00
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO SEGUNDO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 56/2017 - Gestão de Frotas - CUJO OBJETO É A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 678/2017.						
30/06/2017	1	955/2017	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE CONDUZIU OS FUNCIONÁRIOS A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA DATA DE 01/07/2017, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/06/2017	1	956/2017	AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESOCIAL- QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO TRATAR SOBRE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS(ESOCIAL).O EVENTO SERA REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 20/07/2017, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 026/2017 E DOCUMENTO ANEXOS.						
30/06/2017	1	957/2017	HELOISA TAMIRES R. CANO VASCONCELOS	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESOCIAL- QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO TRATAR SOBRE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS(ESOCIAL).O EVENTO SERA REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 20/07/2017, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 026/2017 E DOCUMENTO ANEXOS.						
30/06/2017	1	958/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESOCIAL- QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO TRATAR SOBRE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS(ESOCIAL).O EVENTO SERA						

REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 20/07/2017, NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO, CONFORME OFICIO CIRCULAR Nº 026/2017 E DOCUMENTO ANEXOS.						
30/06/2017	1	959/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		1.958,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DE PNEUS DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM A SMAS: KANGOO RENAULT-PLACA HSH 5624-ANO 2010, FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4- PLACA HTO 3653-ANO 2014, SANDERO RENAULT-PLACA HTH 3358-ANO 2011.						
30/06/2017	1	960/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	1001.15.452.604.2078.3390301.1000		4.008,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMINHÃO M.B L 1318-EQUIPADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO DOMICILIAR-PLACA HTH 3354, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	961/2017	FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI ME	0501.12.365.502.2009.3390301.1150		890,80
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	962/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		4.897,35
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	963/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.361.501.2075.3390301.1010		180,90
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER O SEMEC, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	964/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		64,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	965/2017	FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA EIRELI ME	0501.12.361.501.2010.3390301.1150		1.225,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	966/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.365.502.2009.3390301.1150		1.167,25
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	967/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0501.12.361.501.2010.3390301.1150		3.196,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	968/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		442,39
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 26/06/2017 A 17/07/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	969/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		740,32
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 26/06/2017 A 17/07/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	970/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		596,40
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 26/06/2017 A 17/07/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	971/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		445,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 26/06/2017 A 17/07/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	972/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.119,82
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 26/06/2017 A 17/07/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	973/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		928,03
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 26/06/2017 A 17/07/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	974/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		115,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 26/06/2017 A 17/07/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	975/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390303.1150		36,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 26/07/2017 A 26/07/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	976/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		82,80
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	977/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		218,53
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	978/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		29,98
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	979/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		97,36
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	980/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		30,55
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ACAMPAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	981/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		79,35
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ACAMPAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	982/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		10,40
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ACAMPAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	983/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		724,32
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ACAMPAMENTO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	984/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		122,60
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ACAMPAMENTO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	985/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		27,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ACAMPAMENTO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	986/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		199,70
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ACAMPAMENTO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/06/2017	1	987/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		80,86
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ACAMPAMENTO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						

30/06/2017	1	988/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1000		9.114,79
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM prestação de serviços de limpeza pública (serviços de varrição, transporte e bota fora)						
01/06/2017	2	281/2017	MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
01/06/2017	2	282/2017	OSMAR CORREA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
01/06/2017	2	283/2017	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
01/06/2017	2	284/2017	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
01/06/2017	2	285/2017	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
01/06/2017	2	286/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
01/06/2017	2	287/2017	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
01/06/2017	2	288/2017	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
01/06/2017	2	289/2017	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
01/06/2017	2	290/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0602.10.305.509.2041.3390309.1140		138,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
01/06/2017	2	291/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0602.10.301.509.2042.3390309.1140		414,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS.						
01/06/2017	2	292/2017	PROESTE DRACENA COM DE VEICULOS E	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		1.817,29
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REVISÃO DE 60.000 KM PARA CAMINHONETE S-10 PLACA NRL 9933, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
02/06/2017	2	293/2017	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4439/17.						
02/06/2017	2	294/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		40.000,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
02/06/2017	2	295/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		24.000,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
02/06/2017	2	296/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2079.3390391.1310		32.000,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
02/06/2017	2	297/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2079.3390391.1310		8.500,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
05/06/2017	2	298/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA SAÚDE DAS MULHERES E OS DESAFIOS PARA INTEGRALIDADE COM EQUIDADE, NO PLENÁRIO NA ESCOLA DO SUAS-MARILUCE BITTAR, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 07/06/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
05/06/2017	2	299/2017	CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA SAÚDE DAS MULHERES E OS DESAFIOS PARA INTEGRALIDADE COM EQUIDADE, NO PLENÁRIO NA ESCOLA DO SUAS-MARILUCE BITTAR, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 07/06/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
06/06/2017	2	300/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DA 127ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MS - COSEMS - QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO 634/2017.						
06/06/2017	2	301/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ TRANSPORTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE IRÁ PARTICIPAR DA 127ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MS - COSEMS - QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO 634/2017.						
06/06/2017	2	302/2017	MIRIAM SOTO CARVAJAL	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		6.300,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA OS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
06/06/2017	2	303/2017	EWER ARTEMAN REVES	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		6.300,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA OS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
06/06/2017	2	304/2017	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		37.417,75
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
08/06/2017	2	305/2017	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		55.490,72
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
19/06/2017	2	306/2017	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		22.910,90
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
19/06/2017	2	307/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIB-COSEMS/MS NO AUDITÓRIO DO IAGRO COM PAUTA ÚNICA." PORTARIA 1294 - CIRURGIAS ELETIVAS", NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 21/06/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
19/06/2017	2	308/2017	ROSELI CREPALDI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIB-COSEMS/MS NO AUDITÓRIO DO IAGRO COM PAUTA ÚNICA." PORTARIA 1294 - CIRURGIAS ELETIVAS", NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 21/06/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
19/06/2017	2	309/2017	MSD COM. ASS. TECN. E CALIBRAÇÃO LTDA	0602.10.301.509.2094.3390391.1140		22.800,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
19/06/2017	2	310/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.301.509.2079.3390300.1310		3.000,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE BREACK, MARMITEX E REFEIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
19/06/2017	2	311/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.301.509.2095.3390300.1310		10.725,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE BREACK, MARMITEX E REFEIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
19/06/2017	2	312/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.301.509.2079.3390394.1310		11.050,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE BREACK, MARMITEX E REFEIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
19/06/2017	2	313/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.301.509.2095.3390394.1310		34.400,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE BREACK, MARMITEX E REFEIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
19/06/2017	2	314/2017	C.O.M. COMERCIO E ASSIST TECNICA HOSP	0602.10.301.509.1009.4490520.1250		9.400,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA ODONTÓLOGICA) PARA SAÚDE BUCAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
26/06/2017	2	315/2017	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		26.401,49
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos pactuados fracassados em certame anterior para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.						
26/06/2017	2	316/2017	JAIR BEZERRA XAVIER	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		200,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR NO DIA 29/06/2017 DA REUNIÃO DO FÓRUM DOS USUÁRIOS-FUSUS E NO DIA 30/06/2017 DA 309º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
26/06/2017	2	317/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		1.492,80
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
26/06/2017	2	318/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		1.616,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
26/06/2017	2	319/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		211,80
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
26/06/2017	2	320/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		98,80
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
26/06/2017	2	321/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390309.1020		2.000,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
26/06/2017	2	322/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		1.000,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
27/06/2017	2	323/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0602.10.301.509.2039.3390396.1020		10.366,04
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO VEÍCULAR Nº 0531 20 1624254, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 2035/2015.						
30/06/2017	2	324/2017	CONSELHO NAC. DE SECRETARIAS MUN.	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		350,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O XXXIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI.						
30/06/2017	2	325/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		508,95
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
01/06/2017	3	147/2017	ALICE FERREIRA FERRO DA CRUZ &	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		9.100,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	148/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		262,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS - PARA ATENDER O MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	149/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.225,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. (PARA ATENDER O MÊS DE JUNHO/2017- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
12/06/2017	3	150/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		83,42
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. (PARA ATENDER O MÊS DE JUNHO/2017)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	151/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		99,76
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -PARA ATENDER O MÊS DE JUNHO/2017 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	152/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		29,16
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO MENSAL(MÊS DE JUNHO/2017)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
12/06/2017	3	153/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		204,72
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO MENSAL-MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	154/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390309.1290		165,60
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO MENSAL(MÊS DE JUNHO/2017)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
12/06/2017	3	155/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1000		82,80
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO MENSAL-MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	156/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		39,30
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO QUINZENAL-MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	157/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		39,30
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	158/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		106,90
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	159/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		256,10
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						

12/06/2017	3	160/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		173,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS - MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	161/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		173,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. (NO MÊS DE JUNHO/2017)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	162/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		1.039,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO QUINZENAL-MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	163/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		245,77
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	164/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		330,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL (MÊS DE JUNHO)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
12/06/2017	3	165/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		435,10
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	166/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		1.039,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO QUINZENAL-MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	167/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		77,11
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER OS SETORES DA SMAS: SEDE, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	168/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		330,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL (MÊS DE JUNHO/2017)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	169/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		56,23
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	170/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		198,08
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	171/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		221,70
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JUNHO/2017- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	172/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		59,51
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL (MÊS DE JUNHO/2017)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	173/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		59,51
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL (MÊS DE JUNHO/2017)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	174/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		48,46
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	175/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		236,11
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO QUINZENAL-MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	176/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		48,96
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER OS SETORES DA SMAS: SEDE, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	177/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		236,11
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO QUINZENAL-MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	178/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		37,05
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	179/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		33,16
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. PARA						

ATENDER O MÊS DE ABRIL/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	180/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		72,06
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	181/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		117,32
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	182/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		116,66
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIMENTO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. PARA ATENDER O MÊS DE ABRIL/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	183/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		226,40
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017,PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	184/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		382,94
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS) SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JUNHO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	185/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		601,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	186/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		601,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL – MÊS E JUNHO/2017, EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	187/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		351,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZAO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS). ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS E JUNHO/2017, EM ATENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	188/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		121,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPL (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENER CERCA DE 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	189/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		121,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
12/06/2017	3	190/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		395,35
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
12/06/2017	3	191/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		37,05
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS EM ATENÇÃO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	192/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		52,45
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS EM ATENÇÃO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	193/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		54,09
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS EM ATENÇÃO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	194/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		240,48
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS EM ATENÇÃO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	3	195/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		113,76
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS EM ATENÇÃO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
21/06/2017	3	196/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		12.433,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender famílias de Baixa Renda, do município de Brasilandia MS, conforme Lei Municipal 2206/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e Decreto Municipal 2636/2007, em atenção ao Fundo Municipal de Assistência Social no exercicio de 2017.						
21/06/2017	3	197/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		7.290,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de roupas para atendimento de Creas e Unidade Acolhedora da Criança visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
21/06/2017	3	198/2017	MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		4.150,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de roupas para atendimento de Creas e Unidade Acolhedora da Criança visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
21/06/2017	3	199/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		3.586,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de roupas para atendimento de Creas e Unidade Acolhedora da Criança visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
21/06/2017	3	200/2017	MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		2.350,80
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de roupas para atendimento de Creas e Unidade Acolhedora da Criança visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
21/06/2017	3	201/2017	MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		4.640,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de roupas para atendimento de Creas e Unidade Acolhedora da Criança visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
21/06/2017	3	202/2017	MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		2.320,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de roupas para atendimento de Creas e Unidade Acolhedora da Criança visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						

27/06/2017	3	203/2017	MARLENE APARECIDA BARBOSA	0702.08.244.508.2022.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, TRABALHO INFANTIL E ACIDENTE COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO, QUE OCORRERÁ NO CENTRO DE CONVENÇÕS RUBENS GIL DE CAMILO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 28/06/2017.						
27/06/2017	3	204/2017	DARCI FARIAS DE OLIVEIRA	0702.08.244.508.2022.3390140.1000		50,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, TRABALHO INFANTIL E ACIDENTE COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO, QUE OCORRERÁ NO CENTRO DE CONVENÇÕS RUBENS GIL DE CAMILO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 28/06/2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
27/06/2017	4	11/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0504.12.361.503.2069.3390396.1190		4.726,97
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO VEÍCULAR Nº 0531 20 1624254, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS DO FUNDEB, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 2035/2015.						
12/06/2017	5	49/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		155,78
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO MENSAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	50/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		634,07
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	51/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		634,07
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUIZENAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	52/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		447,21
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO MENSAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	53/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		243,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	54/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390309.1815		510,60
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES: SEDE SMAS, CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CRAS, CREAS E SCFV, SOLICITAÇÃO MENSAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	55/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		301,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	56/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		301,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO QUINZENAL-MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	57/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		91,97
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS, PARA TENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL (MÊS DE JUNHO/2017)- EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	58/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		668,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	59/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		668,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	60/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		42,92
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA-SOLICITAÇÃO QUINZENAL-MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
12/06/2017	5	61/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		671,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS -SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE JUNHO/2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	62/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		651,82
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES: SEDE SMAS, CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV,CRAS E CREAS, SOLICITAÇÃO MENSAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	63/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		2.284,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	64/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		2.284,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA DE ABRIGO E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	65/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		485,80
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES:SEDE SMAS, CRAS,CREAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, SCFV, E VELÓRIO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO MENSAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	66/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		419,89
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como:						

merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	67/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		419,89
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
12/06/2017	5	68/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		243,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER OS SETORES:CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE JUNHO/2017, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
21/06/2017	5	69/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		12.433,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender famílias de Baixa Renda do município de Brasilandia MS, conforme Lei Municipal 2206/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e Decreto Municipal 2636/2007 em atenção ao Fundo Municipal de Investimento Social no exercicio de 2017.						
30/06/2017	8	37/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190110.1000		189.293,68
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETÊNCIA 06/2017 319011.						
30/06/2017	8	38/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190130.1000		25.129,20
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETÊNCIA 06/2017 319013.						
30/06/2017	8	39/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390140.1000		20.664,50
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETÊNCIA 06/2017 339014.						
30/06/2017	8	40/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390309.1000		4.582,90
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETÊNCIA 06/2017 339030.						
30/06/2017	8	41/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390369.1000		300,00
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETÊNCIA 06/2017 339036.						
30/06/2017	8	42/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390399.1000		84.803,79
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETÊNCIA 06/2017 339039.						
30/06/2017	8	43/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390469.1000		3.588,75
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETÊNCIA 06/2017 339046.						
30/06/2017	8	44/2017	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.1001.4490523.1000		4.759,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA MUNICIPAL COMPETÊNCIA 06/2017 449052.						
Total Geral:						1.375.811,70
Total Bruto/Liquidado:						1.375.811,70

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUATHIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:A706B0F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2017 EDITAL Nº. 03/2017/GEROB

A Gerente Municipal de Obras, de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 934 de 15 de setembro de 1999, torna público para conhecimento a relação CLASSIFICATÓRIA dos inscritos para o processo seletivo destinado a selecionar: 1 Mestre de Obras, 2 Pedreiros, 3 Operadores de Serviços Públicos – Serventes, 2 Encanadores e 1 Pintor para atuar na Gerência de Obras sob regime de contratação temporária, para atuar na execução dos serviços de reformas nas escolas do município.

CARGO: MESTRE DE OBRAS					
CLASSIF.	CANDIDATO	PTOS. TEMPO SERVIÇO	PTOS. CAPACITAÇÃO	TOTAL	IDADE
1	**Edvaldo Custódio Jorge Cidreira**	15	0	15	39
2	Marcos Recalde	0	0	0	46
3	Adriano de Souza	0	0	0	29

CARGO: PEDREIRO					
CLASSIF.	CANDIDATO	PTOS. TEMPO SERVIÇO	PTOS. CAPACITAÇÃO	TOTAL	IDADE
1	**Jose Neris Rocha Romero**	0	40	40	53
2	**Ezequiel Pereira da Silva**	30	0	30	40
3	Abraão Porto	10	0	10	30
4	Rafael Martins Pereira	5	0	5	21
5	Vinício dos Santos de Oliveira	5	0	5	34
6	Adonias Viana de Oliveira	5	0	5	42
7	Jair Pinaffi de Oliveira	5	0	5	47
8	Joel da Cruz Santiago	0	0	0	26
9	Elias Rodrigues da Silva	0	0	0	27
10	Marcelo Aguiar de França	0	0	0	32
11	Ourico da Silva Moreira	0	0	0	46
12	Leodas Cordeiro de Lima	0	0	0	52
13	Almerindo Jose de Oliveira	0	0	0	63

CARGO: SERVENTE					
CLASSIF.	CANDIDATO	PTOS. TEMPO SERVIÇO	PTOS. CAPACITAÇÃO	TOTAL	IDADE
1	**Artur Miranda Saracho**	20	0	20	42
2	**Claudio Cardoso da Silva**	15	0	15	45
3	**Luciano Fernandes de Aguiar**	5	0	5	53
4	**Edilson Antônio Barbosa**	5	0	5	37
5	**Leandro Furst**	5	0	5	34
6	**Renan Alexandre da Costa**	5	0	5	29
7	**Jeferson Germano Matias**	5	0	5	25
8	**Ailton Pereira da Silva**	0	0	0	41
9	**Paulo Cristiano da Silva**	0	0	0	36
10	**Sidnei Cardoso dos Santos**	0	0	0	32
11	**Gilmara Soares da Silva**	0	0	0	31
12	**Henrique Ferreira de Souza**	0	0	0	31
13	**Ueberson dos Santos Batista de Melo**	0	0	0	30
14	**Rogerio da Silva Belém**	0	0	0	30
15	**Paulo Cesar dos Santos Macedo**	0	0	0	28
16	**Rafael Pereira**	0	0	0	27
17	**Marcelo da Silva Santos**	0	0	0	26
18	**Cleiton Izidio Almeida**	0	0	0	25
19	**Tiago de Almeida Mendes**	0	0	0	24
20	**Cleiton Aureliano da Silva**	0	0	0	23
21	**Alvino Gustavo de Souza**	0	0	0	22
22	**Lucas dos Reis Borges**	0	0	0	21
23	**Valter júnior Silva dos Santos**	0	0	0	21
24	**Lucas Souza Nunes**	0	0	0	19

CARGO: ENCANADOR					
CLASSIF.	CANDIDATO	PTOS. TEMPO SERVIÇO	PTOS. CAPACITAÇÃO	TOTAL	IDADE
1	Lindomar de Souza Mascarenhas	0	40	40	49
2	Márcio Cesar Ferraz do Nascimento	0	35	35	41
3	Gilmar Henrique	0	25	25	56
4	Elso Correia Braga	0	0	0	55
5	Bruno de Oliveira dos Santos	0	0	0	23

CARGO: PINTOR					
CLASSIF.	CANDIDATO	PTOS. TEMPO SERVIÇO	PTOS. CAPACITAÇÃO	TOTAL	IDADE
1	Jose Wilson dos Santos	25	0	25	37
2	Leomar Severo	10	0	10	37
3	Roberto Aparecido Ferreira Medina	0	0	0	49

Conforme edital de processo seletivo simplificado 001/2017/GEROB, no seu item 3, informa que publicação da classificação **gera para o candidato apenas a expectativa de direito** para a contratação em caráter temporário.
A **convocação** se dará através de publicação de edital no órgão oficial do município, site www.diariomunicipal.com.br/assomassul .

Naviraí, 17 de julho de 2017

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:95E9CC13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS					Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS/ CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.604.486,45	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	589.046,87	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.604.486,45	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	549.027,73	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.020,84	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.797.456,66	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.998,30	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.367.009,93	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.589.520,30	0,00

CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.713.617,76	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	653.392,17	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.771.241,25	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.818.279,05	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	12.223.375,94	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	12.223.375,94	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	1.222.505,14	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.845.674,02	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.196,78	0,00
IMOBILIZADO	8.430.446,73	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO,	0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	4.686.012,39	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	3.744.434,34	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	23.401.943,11	0,00	TOTAL	23.401.943,11	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O – 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:B93342CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO XII COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA 3º. BIMESTRE - CONSOLIDADO

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211								Exercício: 2017	
15389588/0001-94									
ANEXO XII									
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA									
3º. Bimestre - CONSOLIDADO									
TITULOS		Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	20.087.727,91	20.214.473,04	126.745,13		127.181.612,62	62.019.268,15		65.162.344,47
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	2.444.089,90	2.469.384,79	25.294,89		16.414.365,76	8.448.532,56		7.965.833,20
1110.00.00.00	IMPOSTOS	2.270.707,08	2.347.552,94	76.845,86		15.064.807,08	7.988.679,97		7.076.127,11
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO E A RENDA	981.618,95	1.185.127,51	203.508,56		8.182.767,98	5.090.671,28		3.092.096,70
1112.02.00.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	275.357,27	302.809,90	27.452,63		3.541.386,71	3.117.079,32		424.307,39
1112.02.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- 00	275.357,27	302.809,90	27.452,63		3.541.386,71	3.117.079,32		424.307,39
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendim. Do Trab - 00	1.647.366,33	1.750.159,92	102.793,59		10.358.400,00	1.460.936,11		8.897.463,89
1112.08.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTERVIVOS" DE BENS IMóVE	157.139,57	298.930,97	141.791,40		1.188.581,27	512.655,85		675.925,42
1112.08.01.00	Imp s/ Trans "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	157.139,57	298.930,97	141.791,40		1.188.581,27	512.655,85		675.925,42
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E A CIRCULAçãO	1.289.088,13	1.162.425,43		126.662,70	6.882.039,10	2.898.008,69		3.984.030,41
1113.05.01.01	ISSQN - 00	3.867.264,39	3.487.276,29		379.988,10	20.646.117,30	2.898.008,69		17.748.108,61
1120.00.00.00	TAXAS	61.045,29	109.677,12	48.631,83		486.358,68	420.443,15		65.915,53
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	48.911,93	35.599,11		13.312,82	416.338,68	331.320,89		85.017,79
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	6.310,97	2.865,96		3.445,01	69.904,77	62.012,92		7.891,85
1121.17.01.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - PM	6.310,97	2.865,96		3.445,01	69.904,77	62.012,92		7.891,85
1121.25.00.00	TAXA DE LICENçA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	29.252,47	15.260,89		13.991,58	270.856,41	242.384,39		28.472,02
1121.29.00.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	13.348,49	17.472,26	4.123,77		75.577,50	26.923,58		48.653,92
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	12.133,36	74.078,01	61.944,65		70.020,00	89.122,26	19.102,26	
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PúBLICA	67,11	66.626,94	66.559,83		1.000,00	70.873,54	69.873,54	
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	12.066,25	7.451,07		4.615,18	69.020,00	18.248,72		50.771,28
1130.00.00.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA	224.675,06	24.309,46		200.365,60	1.726.400,00	78.818,88		1.647.581,12
1130.04.00.00	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAçãO E OBRAS COMPLEMEN	112.337,53	12.154,73		100.182,80	863.200,00	39.409,44		823.790,56
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	806.315,71	375.287,24		431.028,47	2.962.529,77	1.259.744,84		1.702.784,93
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	1.612.631,42	750.574,48		862.056,94	5.925.059,54	2.519.489,68		3.405.569,86

1230.01.00.00	Contrib p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	806.315,71	375.287,24		431.028,47	2.962.529,77	1.259.744,84		1.702.784,93
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	233.830,05	219.516,63		14.313,42	1.244.284,49	1.172.564,98		71.719,51
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIáRIAS	2,32	402	399,68		4.496,30	1.916,00		2.580,30
1311.00.00.00	ALUGUEIS	2,32	402	399,68		4.496,30	1.916,00		2.580,30
1311.01.00.01	ALUGUéIS DE IMóVEIS - FUNDESG	0	1.200,00	1.200,00		13.446,99	1.910,00		11.536,99
1311.01.00.02	ALUGUéIS DE IMóVEIS URBANOS - FUNPESG	6,96	6		0,96	41,91	6		35,91
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	233.819,39	219.114,63		14.704,76	1.239.738,19	600.643,98		639.094,21
1322.00.00.00	DIVIDENDOS, PARTICIPAçõES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRóPRIO	166,68	0		166,68	1.000,00	0		1.000,00
1322.00.01.00	DIVIDENDOS	83,34	0		83,34	500	0		500
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	233.736,05	219.114,63		14.621,42	1.239.238,19	600.643,98		638.594,21
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.032,91	5.108,08	3.075,17		15.121,90	22.972,46	7.850,56	
1325.01.02.01	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	11.664,03	8.131,95		3.532,08	69.642,06	17.813,99		51.828,07
1325.01.02.02	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	18.144,72	11.548,14		6.596,58	67.977,00	7.055,04		60.921,96
1325.01.03.01	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	4.778,01	38.202,57	33.424,56		19.893,18	50.831,03	30.937,85	
1325.01.03.02	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	37.638,99	6.556,32		31.082,67	258.611,22	8.559,32		250.051,90
1325.01.03.03	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	20.703,93	31.806,90	11.102,97		79.572,66	23.419,77		56.152,89
1325.01.03.04	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	8.085,00	5.158,62		2.926,38	39.786,36	5.792,25		33.994,11
1325.01.05.01	RECEITA DE REM DEPóSITOS BANC DE REC VINC - FNDE QSE	7.469,28	9.079,98	1.610,70		32.370,00	7.707,02		24.662,98
1325.01.05.02	RECEITA DE REM DEPóSITOS BANC DE REC VINC - FNDE PNAE	591,09	1.424,64	833,55		3.884,40	815,96		3.068,44
1325.01.05.03	RECEITA DE REM DEPóSITOS BANC DE REC VINC - FNDE PNATE	886,05	161,1		724,95	3.237,00	168,54		3.068,46
1325.01.05.04	RECEITA DE REM DEPóSITOS BANC DE REC VINC - FNDE OUTROS	10.337,13	411,06		9.926,07	48.555,00	634,42		47.920,58
1325.01.05.21	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC MDE - CONVENIO ESTADO	1.725,96	5.105,46	3.379,50		12.300,60	2.803,19		9.497,41
1325.01.05.22	RECEITA DE REM DEPóSITOS BANC DE REC VINC MDE IMPOSTOS	10.565,13	13.881,63	3.316,50		48.555,00	13.722,53		34.832,47
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	2.032,91	774,74		1.258,17	7.013,50	5.854,88		1.158,62
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	0	4.333,34	4.333,34		8.108,40	17.117,58	9.009,18	
1325.01.99.01	Rec. Rem. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS	0	453,99	453,99		3.534,78	306,99		3.227,79
1325.01.99.02	Receita Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMIS	13.552,38	4.847,91		8.704,47	59.038,35	3.738,03		55.300,32
1325.02.99.01	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. não Vinc. - FUNGAB	12.484,11	1.493,79		10.990,32	54.464,40	2.298,12		52.166,28
1325.02.99.02	Rem. Outros Dep. Rec. não Vinculadas - FUNDESG	89,82	52,74		37,08	1.588,86	145,07		1.443,79
1325.02.99.03	Rem. de Outros Dep. de Rec. não Vinculados - PM	344.963,16	282.719,28		62.243,88	1.718.703,84	236.320,15		1.482.383,69
1325.02.99.04	Rem. Outros Dep. Rec. não Vinculados - FDM	2.842,29	1.872,69		969,6	15.190,26	2.080,69		13.109,57
1325.02.99.05	Rem. Outros Dep. Banc. Rec não Vinculadas - FUNPESG	2.103,45	1.069,95		1.033,50	7.135,41	897,69		6.237,72
1325.02.99.06	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - FIC-SGO	82,35	74,49		7,86	522,99	82,77		440,22
1325.02.99.07	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - FHIS	11.563,71	2.127,84		9.435,87	136.949,28	2.437,82		134.511,46
1325.02.99.09	Rem.Outros Dep.Banc.Rec.nao Vinc. - SAAE	171.376,80	208.103,19	36.726,39		930.000,00	182.921,87		747.078,13
1325.02.99.10	RECEITA DE REM DEPóSITOS BANC DE REC NÃO VINC -FMI	47,85	62,34	14,49		255,72	69,28		186,44
1325.02.99.12	REMUN DE OUTROS DEPóSITOS DE REC NãO VINC-FMAS	2.971,86	5.628,36	2.656,50		57.901,74	4.847,69		53.054,05
1325.02.99.13	Rec.Rem.Outros Dep.Rec.ñ Vinc. - FMDCA	299,37	1.210,26	910,89		1.827,54	1.371,78		455,76
1325.02.99.14	Rec.Rem.Outros Dep.Recursos.Vinc.- FEHS	142,95	834,45	691,5		851,22	830,51		20,71
1360.00.00.00	RECEITA DA CESSãO DE DIREITOS	0	0			0	570.005,00	570.005,00	
1361.00.00.00	RECEITA DE CESSãO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAçãO DE PAGAMEN	0	0			0	570.005,00	570.005,00	
1361.01.00.00	RECEITA DE CESSãO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAçãO DA FOLHA D	0	0			0	570.005,00	570.005,00	
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	16,68	0		16,68	100	0		100
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE	8,34	0		8,34	50	0		50
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUáRIA	2.102,23	1.270,00		832,23	54.588,95	18.659,00		35.929,95
1410.00.00.00	RECEITA DA PRODUçãO VEGETAL	1.587,26	2.540,00	952,74		93.474,60	37.318,00		56.156,60
1410.01.00.00	Receita da Produção Vegetal - FUNPESG	793,63	1.270,00	476,37		46.737,30	18.659,00		28.078,30
1420.00.00.00	RECEITA DA PRODUçãO ANIMAL E DERIVADOS	2.617,20	0		2.617,20	15.703,30	0		15.703,30
1420.01.00.00	Receita da Produção Animal - FUNPESG	1.308,60	0		1.308,60	7.851,65	0		7.851,65
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	3.671.310,75	3.832.761,69	161.450,94		22.464.423,90	11.125.855,56		11.338.568,34
1600.17.00.00	SERVIçOS AGROPECUáRIOS	2.176,10	14.470,50	12.294,40		82.910,26	29.344,50		53.565,76
1600.17.01.00	Serviços Agropecuários - FUNPESG	2.176,10	14.470,50	12.294,40		82.910,26	29.344,50		53.565,76
1600.41.00.00	SERVIçOS DE CAPTAçãO, ADUçãO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBU	935.729,13	841.484,84		94.244,29	4.891.000,00	2.483.814,03		2.407.185,97
1600.42.00.00	SERVIçOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL D	262.797,44	395.096,89	132.299,45		1.407.275,00	1.123.978,16		283.296,84
1600.43.00.00	SERVIçOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL D	0	0			958.000,00	2.268,00		955.732,00
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	7.760,14	10.634,00	2.873,86		45.000,00	25.369,00		19.631,00
1600.99.00.00	OUTROS SERVIçOS	15.307,44	15.901,00	593,56		103.956,04	43.844,83		60.111,21
1600.99.01.00	Outros Serviços - SAAE-Ligação de Água	5.641,68	4.325,00		1.316,68	30.000,00	9.064,00		20.936,00
1600.99.02.00	Outros Serviços-Desligação - SAAE	319,8	175		144,8	1.500,00	1.223,00		277
1600.99.03.00	Outros Serviços - SAAE - Expediente	3.892,54	3.725,00		167,54	20.000,00	9.723,00		10.277,00
1600.99.06.00	Outros Serviços SAAE - Reativação de Ligação	855,02	870	14,98		5.000,00	3.043,00		1.957,00
1600.99.07.00	Outros Serviços SAAE - Análise Físico-Químico	418,66	187		231,66	3.000,00	1.541,00		1.459,00
1600.99.08.00	Outros Serviços SAAE - Análise Bacteriológico	272,73	94		178,73	3.000,00	658		2.342,00
1600.99.09.00	Outros Serviços SAAE - Coleta de Amostra	83,34	0		83,34	500	0		500
1600.99.10.00	Outros Serviços SAAE - Venda de Editais	133,34	0		133,34	800	725		75
1600.99.13.00	Outros Serviços - FUNGAB	0	0			20.156,04	0		20.156,04
1600.99.14.00	Outros Serviços SAAE - Ligação Esgoto	3.690,33	6.525,00	2.834,67		20.000,00	17.867,83		2.132,17
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	14.952.208,40	15.362.364,93	410.156,53		95.737.284,49	45.710.497,85		50.026.786,64
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.822.705,28	15.114.413,63	291.708,35		95.138.620,54	45.409.917,63		49.728.702,91
1721.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	5.113.299,23	5.047.649,36		65.649,87	35.570.927,61	15.266.502,72		20.304.424,89
1721.01.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO		00			1.329.018,86	0		1.329.018,86
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-00	9.812.178,39	9.788.250,63		23.927,76	57.740.447,43	9.531.216,85		48.209.230,58
1721.01.03.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS – 1	0	0			687.400,00	0		687.400,00
1721.01.04.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	0	0			641.618,86	0		641.618,86
1721.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur-00	357.143,85	148.788,78		208.355,07	11.329.500,00	501.393,33		10.828.106,67
1721.22.00.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO DE R	21.621,77	32.269,01	10.647,24		152.398,40	105.692,67		46.705,73
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	13,08	42,9	29,82		144,19	3.633,05	3.488,86	

1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO – FEP	21.608,69	32.226,11	10.617,42		152.254,21	102.059,62		50.194,59
1721.33.11.01	PAB FIXO	297.396,66	322.224,00	24.827,34		1.933.078,17	322.224,00		1.610.854,17
1721.33.11.02	PAB VARIÁVEL - PSF BUCAL	139.928,04	140.490,00	561,96		909.532,26	140.490,00		769.042,26
1721.33.11.03	PAB VARIÁVEL - PACS	336.193,38	349.830,00	13.636,62		2.300.867,76	349.830,00		1.951.037,76
1721.33.11.04	PAB VARIÁVEL - PSF	358.063,56	402.240,00	44.176,44		2.327.413,17	390.405,44		1.937.007,73
1721.33.11.06	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	119.520,00	120.000,00	480		776.880,00	120.000,00		656.880,00
1721.33.11.07	Atenção a Saúde no Sistema Penitenciário	39.063,84	168.950,76	129.886,92		546.893,61	98.554,61		448.339,00
1721.33.11.08	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALID VIDA	153.651,33	349.200,00	195.548,67		2.175.264,00	349.200,00		1.826.064,00
1721.33.12.01	Teto Financeiro - MAC Ambulatorial e Hospitalar	805.914,69	807.085,56	1.170,87		4.844.168,76	807.085,56		4.037.083,20
1721.33.12.03	Mutirão Cirurgias Eletivas Média Complexidade	752,07	0		752,07	2.749,86	0		2.749,86
1721.33.12.04	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	73.107,72	79.200,00	6.092,28		475.200,00	79.200,00		396.000,00
1721.33.12.06	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	184.661,16	171.141,00		13.520,16	1.107.966,84	171.141,00		936.825,84
1721.33.12.07	REDE VIVER SEM LIMITES	11.526,00	0		11.526,00	69.155,91	0		69.155,91
1721.33.12.08	BRASIL SEM MISÉRIA	17.029,02	45.000,00	27.970,98		98.016,24	45.000,00		53.016,24
1721.33.12.09	REDE CEGONHA	10.332,72	0		10.332,72	61.996,38	0		61.996,38
1721.33.12.10	SAMU	121.397,52	131.514,00	10.116,48		789.084,00	131.514,00		657.570,00
1721.33.12.11	TRANSF DE RECS DO SUS - CER	840.000,00	840.000,00			5.040.000,00	980.000,00		4.060.000,00
1721.33.12.12	Teto Melhor em Casa - SAD	0	240.000,00	240.000,00		1.440.000,00	240.000,00		1.200.000,00
1721.33.13.01	Farmácia Básica	80.009,46	57.673,38		22.336,08	373.377,45	57.673,38		315.704,07
1721.33.14.03	Ações Piso Fixo de Vigilância Sanitária	8.934,36	10.002,69	1.068,33		47.613,03	17.492,41		30.120,62
1721.33.14.04	Vigilância Epidemiológica e ambiental em Saúde	52.172,28	72.242,82	20.070,54		449.862,45	67.252,53		382.609,92
1721.34.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	0	0			64.740,00	0		64.740,00
1721.34.01.01	TRANSF DE REC DO FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE 29 056	0	42.163,98	42.163,98		161.017,77	28.072,73		132.945,04
1721.34.01.02	TRANSF DE REC DO FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FONTE 29 004	0	480	480		686.974,59	53.709,55		633.265,04
1721.34.02.01	TRANSF DE REC DO FNAS- PROT SOCIAL ESP - MC FONTE 29 004	0	783,18	783,18		133.380,96	2.461,06		130.919,90
1721.34.02.02	TRANSF DE REC DO FNAS- PROT SOCIAL ESP - MC FONTE 29 005	0	0			38.400,66	0		38.400,66
1721.34.03.00	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	0	0			64.740,00	0		64.740,00
1721.35.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	221.336,88	234.527,15	13.190,27		1.272.603,38	621.594,78		651.008,60
1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	159.472,08	113.509,43		45.962,65	735.315,96	384.197,54		351.118,42
1721.35.03.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	43.399,54	102.088,80	58.689,26		433.995,38	199.539,40		234.455,98
1721.35.04.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	18.465,26	18.928,92	463,66		103.292,04	37.857,84		65.434,20
1721.35.99.01	PROGRAMA BRASIL CAARINHOSO	187.215,39	0		187.215,39	459.809,82	0		459.809,82
1721.36.00.01	TRANSFERêNCIA FIN DO ICMS - DESONERAçãO - LC Nº 87/96 00	53.224,98	55.298,82	2.073,84		319.349,79	55.298,82		264.050,97
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	183.868,44	0		183.868,44	539.500,00	0		539.500,00
1721.99.01.00	CEX - Comp.Finan.Esforço Exportador	183.868,44	0		183.868,44	539.500,00	0		539.500,00
1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	7.486.312,25	7.718.784,73	232.472,48		45.671.525,61	23.139.409,75		22.532.115,86
1722.01.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	0	0			107.900,00	62.181,20		45.718,80
1722.01.01.01	Cota-Parte do ICMS 00	81.568,02	81.132,66		435,36	489.408,12	75.988,65		413.419,47
1722.01.01.02	Cota-Parte do ICMS 01	5.325.702,51	5.114.809,68		210.892,83	31.111.213,59	4.790.519,25		26.320.694,34
1722.01.01.03	Cota-Parte do ICMS 02	11.602.594,26	12.066.324,57	463.730,31		73.399.378,29	11.301.292,51		62.098.085,78
1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA 00	1.732.895,37	1.796.909,04	64.013,67		12.334.834,98	3.568.342,70		8.766.492,28
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação 00	192.440,73	192.919,77	479,04		1.214.663,01	155.118,00		1.059.545,01
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO	0	0			107.900,00	62.181,20		45.718,80
1722.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	311.097,75	396.165,54	85.067,79		1.367.174,81	601.597,24		765.577,57
1722.33.02.00	Saúde da Família - FMS	79.607,54	77.580,90		2.026,64	478.756,17	151.531,50		327.224,67
1722.33.03.00	ABF	14.082,24	18.105,92	4.023,68		58.608,86	27.158,88		31.449,98
1722.33.04.00	PPI Estadual - MAC	91.200,83	107.000,00	15.799,17		114.119,78	115.391,72	1.271,94	
1722.33.05.00	Contratualização Hospitalar	79.293,52	109.028,58	29.735,06		436.114,32	181.714,30		254.400,02
1722.33.06.00	CAPS I - ESTADUAL	7.171,20	14.400,00	7.228,80		46.612,80	21.600,00		25.012,80
1722.33.07.00	Atençã a Saúde no Sistema Penitenciário	4.281,80	11.263,40	6.981,60		27.831,73	16.895,10		10.936,63
1722.33.08.00	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Estadual	6.573,60	13.200,00	6.626,40		42.728,40	19.800,00		22.928,40
1722.33.09.00	Vigilância em Saúde	7.055,70	1.748,74		5.306,96	20.499,14	1.748,74		18.750,40
1722.33.11.00	SAMU - ESTADUAL	21.831,32	43.838,00	22.006,68		141.903,61	65.757,00		76.146,61
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	17.552,70	43.881,75	26.329,05		105.316,20	43.881,75		61.434,45
1722.99.51.01	FUNDERSUL - LINEAR	576.915,69	650.811,99	73.896,30		3.578.911,35	623.254,34		2.955.657,01
1722.99.51.02	FUNDERSUL - ICMS	485.591,46	389.804,61		95.786,85	2.632.769,73	401.510,11		2.231.259,62
1722.99.52.01	FIS - INVESTIMENTOS SOCIAIS	273.638,16	303.187,50	29.549,34		1.758.193,53	297.731,50		1.460.462,03
1722.99.52.02	FIS - SAÚDE	1.201.639,20	1.240.312,50	38.673,30		5.754.031,20	1.217.992,50		4.536.038,70
1722.99.53.00	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - DECRETO Nº 13.	17.552,70	43.881,75	26.329,05		105.316,20	43.881,75		61.434,45
1724.00.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.223.093,80	2.347.979,54	124.885,74		13.896.167,32	7.004.005,16		6.892.162,16
1724.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	2.223.093,80	2.347.979,54	124.885,74		13.896.167,32	7.004.005,16		6.892.162,16
1724.01.01.00	Transferências do FUNDEB 60%	1.700.012,50	1.853.387,31	153.374,81		10.610.667,22	5.587.041,64		5.023.625,58
1724.01.02.00	Transferências do FUNDEB 40%	523.081,30	494.592,23		28.489,07	3.285.500,10	1.416.963,52		1.868.536,58
1730.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS	463,56	12.480,00	12.016,44		35.805,76	49.660,00	13.854,24	
1730.02.00.00	Transf. Inst. Privada - FMDCA	58,5	0		58,5	16.823,88	0		16.823,88
1730.03.00.00	Transf. de Instituições Privadas- FUNSAUDE	83,36	6.240,00	6.156,64		539,5	24.830,00	24.290,50	
1730.07.00.00	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS - FMI	89,92	0		89,92	539,5	0		539,5
1750.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS	1.618,52	0		1.618,52	9.711,00	0		9.711,00
1750.02.00.00	Transferências de Pessoas - FEMSGO	719,34	0		719,34	4.316,00	0		4.316,00
1750.03.00.00	Transf. de Pessoas - FMI	89,92	0		89,92	539,5	0		539,5
1760.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	128.462,08	241.711,30	113.249,22		575.905,57	275.750,22		300.155,35
1761.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	0	0			0	34.038,92	34.038,92	
1761.03.00.01	MIN. CIDADES/CEF TRAB TEC SOCIAL PMCMV	0	0			0	34.038,92	34.038,92	
1762.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	128.462,08	241.711,30	113.249,22		575.905,57	241.711,30		334.194,27
1762.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	128.462,08	241.711,30	113.249,22		575.905,57	241.711,30		334.194,27
1762.02.01.00	Trasf. Convênio - SED - FEMSGO	128.462,08	241.711,30	113.249,22		575.905,57	241.711,30		334.194,27
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.411,37	412.962,22		12.449,15	3.280.417,86	1.604.550,40		1.675.867,46
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	197.820,04	123.352,64		74.467,40	1.647.236,91	808.337,84		838.899,07
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	63.359,22	16.909,18		46.450,04	785.708,44	30.955,63		754.752,81
1911.35.00.00	MULTAS E JUROS DA TAXA DE FISCALIZAçãO E VIGILâNCIA SANITáRI	0	103,46	103,46		26,22	286,12	259,9	
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.298,28	2.749,84	1.451,56		9.711,00	5.297,34		4.413,66
1911.38.01.00	Multa/Juros/Corr Monet-IPTU 00	1.298,28	2.749,84	1.451,56		9.711,00	5.297,34		4.413,66

1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS	57.804,25	11.609,93		46.194,32	755.300,00	20.161,18		735.138,82
1911.40.01.00	Atualiz.Mon.,Multa e Juros ISSQN 00	57.804,25	11.609,93		46.194,32	755.300,00	20.161,18		735.138,82
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.256,69	2.445,95		1.810,74	20.671,22	5.210,99		15.460,23
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.256,69	2.445,95		1.810,74	20.671,22	5.210,99		15.460,23
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	117.272,53	83.945,96		33.326,57	770.628,47	724.990,84		45.637,63
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO SOB	49.356,13	49.717,67	361,54		328.621,17	153.778,61		174.842,56
1913.11.01.00	Multa/Juros/Corre Monet - Dívida Ativa IPTU 00	49.356,13	49.717,67	361,54		328.621,17	153.778,61		174.842,56
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SOBR	56.101,36	27.475,08		28.626,28	377.650,00	550.644,94	172.994,94	
1913.13.01.00	Multa/Juros/Correc Monet - Dívida Ativa - ISSQN 00	56.101,36	27.475,08		28.626,28	377.650,00	550.644,94	172.994,94	
1913.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAç	162,17	6,25		155,92	1.275,45	24,06		1.251,39
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	11.652,87	6.746,96		4.905,91	63.081,85	20.543,23		42.538,62
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	17.188,29	22.497,50	5.309,21		90.000,00	52.293,65		37.706,35
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	17.188,29	22.497,50	5.309,21		90.000,00	52.293,65		37.706,35
1918.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA – PRIMáRIAS	17.188,29	22.497,50	5.309,21		90.000,00	52.293,65		37.706,35
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0	0			900	97,72		802,28
1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAçãO	0	0			900	97,72		802,28
1920.00.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	47.082,21	41.418,75		5.663,46	434.865,19	206.344,64		228.520,55
1921.00.00.00	INDENIZAçõES	50	0		50	300	7.362,08	7.062,08	
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	50	0		50	300	7.362,08	7.062,08	
1922.00.00.00	RESTITUIçõES	47.032,21	41.418,75		5.613,46	434.565,19	198.982,56		235.582,63
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES	47.032,21	41.418,75		5.613,46	434.565,19	198.982,56		235.582,63
1922.99.01.00	RESTITUIÇÕES - PM	540,01	134,9		405,11	156.824,14	53.001,45		103.822,69
1922.99.02.00	RESTITUIÇÃO - SAAE	45.635,28	39.820,80		5.814,48	230.000,00	100.990,22		129.009,78
1922.99.03.00	RESTITUIÇÕES - FMS	16,38	564	547,62		1.079,00	35.387,20	34.308,20	
1922.99.04.00	RESTITUIÇÕES - FUNSAÚDE	539,22	606,2	66,98		2.158,00	4.276,86	2.118,86	
1922.99.05.00	RESTITUIÇÕES FEMSGO	0	266,45	266,45		0	266,45	266,45	
1922.99.08.00	RESTITUIÇÕES - FMAS	21,13	26,4	5,27		41.420,29	622,79		40.797,50
1922.99.09.00	RESTITUIÇÕES - FHIS	280,19	0		280,19	3.083,76	0		3.083,76
1922.99.10.00	RESTITUIÇÕES - FMIS	0	0			0	8,4	8,4	
1922.99.14.00	RESTITUIÇÕES FUNGAB	0	0			0	4.429,19	4.429,19	
1930.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA	160.311,96	188.713,95	28.401,99		925.549,30	507.883,23		417.666,07
1931.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA TRIBUTáRIA	156.652,22	185.919,81	29.267,59		899.549,30	475.810,34		423.738,96
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	129.015,19	158.764,36	29.749,17		705.329,30	403.218,59		302.110,71
1931.11.01.00	Rec Dív Ativa IPTU 00	129.015,19	158.764,36	29.749,17		705.329,30	403.218,59		302.110,71
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUE	14.189,16	2.351,33		11.837,83	107.900,00	14.941,10		92.958,90
1931.13.01.00	Rec Dív Ativa do ISS 00	14.189,16	2.351,33		11.837,83	107.900,00	14.941,10		92.958,90
1931.99.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	13.447,87	24.804,12	11.356,25		86.320,00	57.650,65		28.669,35
1931.99.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL ANALI	13.447,87	24.804,12	11.356,25		86.320,00	57.650,65		28.669,35
1932.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA NãO TRIBUTáRIA	3.659,74	2.794,14		865,6	26.000,00	32.072,89	6.072,89	
1932.99.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA NãO TRIBUTáRIA DE OUTRAS RECEITAS	3.659,74	2.794,14		865,6	26.000,00	32.072,89	6.072,89	
1932.99.01.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA NãO-TRIBUTáRIA DE OUTRAS RECEITAS –	3.659,74	2.794,14		865,6	26.000,00	32.072,89	6.072,89	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	40.394,32	118.953,76	78.559,44		545.532,92	163.969,38		381.563,54
1990.02.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIçãO EM DíVIDA ATIVA E RECEITAS DE	17.134,89	56.597,58	39.462,69		256.838,24	71.632,82		185.205,42
1990.02.01.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIçãO EM DíVIDA ATIVA	0	0			20.172,66	0		20.172,66
1990.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBêNCIA	17.134,89	56.597,58	39.462,69		236.665,58	71.632,82		165.032,76
1990.08.00.00	DEMAIS RECEITAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	0	0			0	4.500,00	4.500,00	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.062,27	2.879,30		182,97	15.928,22	5.851,87		10.076,35
1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS –PRIMáRIAS	3.062,27	2.879,30		182,97	15.428,22	5.851,87		9.576,35
1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS – FINANCEIRAS	0	0			500	0		500
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	370.100,00	1.505.397,93	1.135.297,93		7.904.789,50	1.666.272,93		6.238.516,57
2200.00.00.00	ALIENAçãO DE BENS	0	96.100,00	96.100,00		0	96.100,00	96.100,00	
2219.00.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS MóVEIS	0	96.100,00	96.100,00		0	96.100,00	96.100,00	
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	370.100,00	1.409.297,93	1.039.197,93		7.904.789,50	1.570.172,93		6.334.616,57
2420.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	77.559,64	0		77.559,64	349.930,00	0		349.930,00
2421.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	77.559,64	0		77.559,64	349.930,00	0		349.930,00
2421.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	77.559,64	0		77.559,64	349.930,00	0		349.930,00
2421.01.01.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO INVESTIMENTOS NA R	77.559,64	0		77.559,64	349.930,00	0		349.930,00
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	292.540,36	1.409.297,93	1.116.757,57		7.554.859,50	1.570.172,93		5.984.686,57
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	292.540,36	1.324.297,93	1.031.757,57		7.446.959,50	1.485.172,93		5.961.786,57
2471.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0	0			2.038.231,00	0		2.038.231,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	292.540,36	1.324.297,93	1.031.757,57		5.408.728,50	1.485.172,93		3.923.555,57
2471.99.01.00	Transf.Convênios União - PM	292.540,36	1.324.297,93	1.031.757,57		5.408.728,50	1.485.172,93		3.923.555,57
2472.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	0	85.000,00	85.000,00		107.900,00	85.000,00		22.900,00
2472.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0	85.000,00	85.000,00		107.900,00	85.000,00		22.900,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.235.068,05	2.733.776,94		501.291,11	14.534.720,39	6.607.976,41		7.926.743,98
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	9.705.204,15	8.201.330,82		1.503.873,33	43.604.161,17	19.823.929,23		23.780.231,94
7600.05.01.01	SERVIçOS HOSPITALARES - INTRA (REC MUN)	8.871.164,40	7.173.000,00		1.698.164,40	38.742.519,21	5.699.000,00		33.043.519,21
7600.05.01.02	SERVIçOS HOSPITALARES - INTRA (REC SUS UNIAO)	703.189,23	592.216,50		110.972,73	3.553.299,00	690.919,25		2.862.379,75
7600.05.01.03	SERVIçOS HOSPITALARES - (SUS ESTADO)	130.850,52	436.114,32	305.263,80		1.308.342,96	218.057,16		1.090.285,80
90000.00.00.00	DEDUçõES DA RECEITA	0	-1.949.628,82		1.949.628,82	-12.529.253,01	-5.985.391,68	6.543.861,33	
91000.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	0	-1.949.628,82		1.949.628,82	-12.529.253,01	-5.985.391,68	6.543.861,33	
91700.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS CORRENTES	0	-1.949.628,82		1.949.628,82	-12.529.253,01	-5.985.391,68	6.543.861,33	
91720.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	-1.949.628,82		1.949.628,82	-12.529.253,01	-5.985.391,68	6.543.861,33	
91721.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0	-666.155,80		666.155,80	-4.625.953,15	-2.007.141,01	2.618.812,14	
91721.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	0	-662.469,22		662.469,22	-4.604.663,16	-1.996.081,27	2.608.581,89	
91721.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DO	0	-652.549,99		652.549,99	-3.849.363,16	-1.964.624,06	1.884.739,10	
91721.01.05.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	0	-9.919,23		9.919,23	-755.300,00	-31.457,21	723.842,79	
91721.36.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAç	0	-3.686,58		3.686,58	-21.289,99	-11.059,74	10.230,25	
91722.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	0	-1.283.473,02		1.283.473,02	-7.903.299,86	-3.978.250,67	3.925.049,19	
91722.01.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	0	-1.283.473,02		1.283.473,02	-7.903.299,86	-3.978.250,67	3.925.049,19	
91722.01.01.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULA	0	-1.150.817,76		1.150.817,76	-7.000.000,00	-3.233.559,94	3.766.440,06	
91722.01.02.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	0	-119.793,94		119.793,94	-822.322,33	-713.668,55	108.653,78	

91722.01.04.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS I	0	-12.861,32		12.861,32	-80.977,53	-31.022,18	49.955,35	
TOTAL GERAL		23.692.895,96	22504019,09	0,00	1.188.876,87	137.091.869,50	64.308.125,81	0,00	72.783.743,69

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito
CPF: 501.677.901-53

ENEDILSON MARCCO
Contador
CRC/MS007766/O-5MS
CPF: 639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A6B147D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP** Inscrita no CNPJ sob o N°. 11.997.015/0001-92 com sede na Rua Bahia,1369, Vila Marman, Município de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DA ROSA SILVA portador da cédula de identidade nº. 001456633, SSP/MS e do CPF nº. 001.599.651-44, **COMERCIAL ELÉTRICA CAMPO GRANDE LTDA** Inscrita no CNPJ sob o N°. 03.322.047/0001-60 com sede na Avenida Calogeras,767, Vila Carvalho, Município de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Lincoln Takashi Oshiro portador da cédula de identidade nº. 1154260, SSP/MS e do CPF nº. 951.147.261-53, **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob o N°. 26.834.259/0001-21 com sede na Avenida Coronel Antonino,1159, Coronel Antonino, Município de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. MARCIEL JOSÉ DE ALMEIDA portador da cédula de identidade nº. 1598937, SEJUSP/MS e do CPF nº. 027.916.801-28, **WEB ELETRICA EIRELI - ME** Inscrita no CNPJ sob o N°. 26.492.610/0001-43 com sede na Rua Afro Puga,334, Mata do Jacinto, Município de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. WEBERSSOM FLORES ARGUELHO portador da cédula de identidade nº. 1368192, SSP/MS e do CPF nº. 000.062.251-60, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°4.430/2017 e 3.545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 060/2017** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 024/2017**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para materiais elétricos para o Sistema de Iluminação Pública, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Serviços Urbanos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Materiais nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 024/2017 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O (A) Pregoeiro(a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o (a) Pregoeiro (a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Departamento de Serviços Urbanos, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos Materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os Materiais devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Serviços Urbanos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os Materiais devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos Materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.4.3. Serão recusados Materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no Edital e/ou que não estejam adequados para o uso e/ou com a validade mínima exigida.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os Materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:
a) **Documentação fiscal**: os materiais devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada material;
b) **O fornecedor** deverá atender integralmente o ofício enviado, respeitando: os itens solicitados, quantitativos e marca.
c) **A nota fiscal** deverá ser emitida de acordo com os pedidos solicitados, o fornecedor jamais deverá faturá-la misturando os itens requeridos de ofícios diversos, para não prejudicar o pagamento da mesma com o recurso a ser empregado.
d) **Comprovação de regularidade** para com as fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
e) **Especificações técnicas** – os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.
f) **Embalagem** – o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, etc.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos Materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular junto às fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Departamento de Serviços Urbanos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

820	COMERCIAL ELÉTRICA CAMPO GRANDE LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/44	31911	LAMPADA VAPOR SÓDIO SOQUETE E40 POTENCIA 150W	40,00	R$ 36,800	R$ 1.472,00	OSRAM
9/44	31917	ADAPTADOR PARA LAMPADA COM BASE E27 PARA SOQUETE E40	20,00	R$ 8,000	R$ 160,00	GERMER
12/44	31920	REATOR SÓDIO/METÁLICO USO EXTERNO 220V, 150W, FP 0,92	25,00	R$ 72,000	R$ 1.800,00	INTRAL
18/44	31927	LUMINÁRIA ABERTA SEM VIDRO CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E27 PARA BRAÇO "1 1/ ²"	25,00	R$ 43,000	R$ 1.075,00	4 LUZ VITORIA
19/44	31928	LUMINÁRIA ABERTA SEM VIDRO CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E40 PARA BRAÇO "3/4 "	20,00	R$ 34,800	R$ 696,00	4 LUZ VITORIA
20/44	31929	LUMINÁRIA ABERTA SEM VIDRO CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E27 PARA BRAÇO "3/4"	20,00	R$ 27,900	R$ 558,00	4 LUZ VITORIA
27/44	31936	CONECTOR AMPACTINHO AZUL	250,00	R$ 2,300	R$ 575,00	INCESA
28/44	31937	CONECTOR PERFURANTE 1,5MM~ 35MM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM REDE COMPACTA	400,00	R$ 2,600	R$ 1.040,00	INCESA
29/44	31938	FIO DE COBRE 2,5MM 450/750V	600,00	R$ 0,850	R$ 510,00	CORFIL
40/44	31949	SOQUETE LOÇA E40	25,00	R$ 6,960	R$ 174,00	GERMER
41/44	31950	SOQUETE LOÇA E27	35,00	R$ 3,290	R$ 115,15	GERMER
VALOR TOTAL R$ 8.175,15						

932	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/44	31910	LAMPADA VAPOR SÓDIO SOQUETE E40 POTENCIA 250W, FLUXO LUMINOSO 33250(LM), EFICIENCIA LUMINOSA 133(LM/W)	150,00	R$ 38,000	R$ 5.700,00	AVANT
4/44	31912	LAMPADA VAPOR SÓDIO SOQUETE E27 POTENCIA 70W FLUXO LUMINOSO 6000(LM) EFICIENCIA LUMINOSA 85,7(LM/W)	250,00	R$ 23,690	R$ 5.922,50	OSRAM
8/44	31916	LAMPADA ESPIRAL FLUORESCENTE COMPACTA 220V POTENCIA 85W BASE E40	10,00	R$ 64,750	R$ 647,50	FLC
14/44	31923	REATOR SÓDIO/METÁLICO USO INTERNO 220V, 250W, FP 0,92	40,00	R$ 81,600	R$ 3.264,00	DEMAPE
15/44	31924	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V 60HZ 1000W COM RETARDO	300,00	R$ 15,000	R$ 4.500,00	MAPRETRON
17/44	31926	LUMINÁRIA ABERTA SEM VIDRO CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E40 PARA BRAÇO "1 1/ ²"	25,00	R$ 54,000	R$ 1.350,00	IBILUX
24/44	31933	POSTE TELECONICO CURVO DUPLO GALVANIZADO H9 METROS DE ENGASTAR	10,00	R$ 1.849,500	R$ 18.495,00	IBILUX
32/44	31941	CONTATOR 32A 220V	3,00	R$ 212,000	R$ 636,00	LUKMA
43/44	31952	REATOR PARA USO EXTERNO POTENCIA 2000W TENSÃO 220V FATOR DE POTENCIA 0,92	3,00	R$ 485,000	R$ 1.455,00	DEMAPE
44/44	31953	LAMPADA VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 2000W HQI SOQUETE E40	5,00	R$ 549,000	R$ 2.745,00	DEMAPE
VALOR TOTAL R$ 44.715,00						

2233	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/44	31913	LAMPADA VAPOR METÁLICO E40 400W	20,00	R$ 58,600	R$ 1.172,00	KIAN
6/44	31914	LAMPADA VAPOR METÁLICO E40 250W	30,00	R$ 56,000	R$ 1.680,00	FOXLUX
7/44	31915	LAMPADA ESPIRAL FLUORESCENTE COMPACTA 220V POTENCIA 59W BASE E27	45,00	R$ 49,000	R$ 2.205,00	KIAN
13/44	31921	REATOR SÓDIO/METÁLICO USO EXTERNO 220V, 70W, FP 0,92	160,00	R$ 52,500	R$ 8.400,00	DEMAPE
21/44	31930	LUMINÁRIA FECHADA COM ALOJAMENTO PARA LAMPADA 400/250W E40, IP 65	12,00	R$ 377,000	R$ 4.524,00	CLARÃO
22/44	31931	BRAÇO 3 METROS GALVANIZADOS PARA LUMINÁRIA PÚBLICA "1 1/ ²" INCLUSIVE SUPORTE	50,00	R$ 77,000	R$ 3.850,00	ELETUBOS
23/44	31932	BRAÇO 1,5 METROS GALVANIZADOS PARA LUMINÁRIA PÚBLICA "3/4" INCLUSIVE SUPORTE	40,00	R$ 22,000	R$ 880,00	P. ENERGIA
25/44	31934	POSTE RETO H7 METROS C/ 1 BRAÇO DE ENGASTAR	10,00	R$ 1.265,000	R$ 12.650,00	CLARÃO
26/44	31935	POSTE RETO H7 METROS C/ 2 BRAÇO DE ENGASTAR	10,00	R$ 1.385,000	R$ 13.580,00	CLARÃO
VALOR TOTAL R$ 49.211,00						

2246	WEB ELETRICA EIRELI - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/44	31909	LAMPADA VAPOR SÓDIO SOQUETE E40, POTENCIA 400W	20,00	R$ 30,090	R$ 601,80	KIAN
10/44	31918	REATOR SÓDIO/METÁLICO USO EXTERNO 220V, 400W, FP 0,92	16,00	R$ 99,000	R$ 1.584,00	INDUWOLT
11/44	31919	REATOR SÓDIO/ METÁLICO USO EXTERNO 220V, 250W, FP 0,92	60,00	R$ 87,000	R$ 5.220,00	INDUWOLT
16/44	31925	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO COM AJUSTE DE POSIÇÃO	80,00	R$ 4,890	R$ 391,20	MAPRETROM
30/44	31939	CONTATOR 16A 220V	3,00	R$ 115,000	R$ 345,00	SOPRANO
31/44	31940	CONTATOR 25A 220V	3,00	R$ 133,500	R$ 400,50	SOPRANO
33/44	31942	CONTATOR 50A 220V	3,00	R$ 400,000	R$ 1.200,00	SOPRANO
34/44	31943	CONTATOR 65A 220V	3,00	R$ 530,000	R$ 1.590,00	SOPRANO
35/44	31944	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C16A	8,00	R$ 32,590	R$ 260,72	SOPRANO
36/44	31945	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C25A	8,00	R$ 32,590	R$ 260,72	SOPRANO
37/44	31946	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C32A	8,00	R$ 32,400	R$ 259,20	SOPRANO
38/44	31947	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C40A	8,00	R$ 53,000	R$ 424,00	SOPRANO
39/44	31948	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR C63A	8,00	R$ 53,000	R$ 424,00	SOPRANO
42/44	31951	REFLETOR RETANGULAR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W SOQUETE E40 CORPO EM ALUMINIO, VIDRO PLANO TEMPERADO	12,00	R$ 43,500	R$ 522,00	SPOTLUX
VALOR TOTAL R$ 13.483,14						
VALOR TOTAL DE PRODUTOS LICITADOS: R$ 115.584,29						

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2.134/2007 e 3.545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 17 de Julho de 2017.

Municipio de Terenos/MS
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Comercial Elétrica Campo Grande LTDA
LINCOLN TAKASHI OSHIRO

Diluz Comercio de Materiais Eletricos LTDA - EPP
RAFAEL DA ROSA SILVA

Petel Materiais de Construcao e Equipamentos LTDA
MARCIEL JOSÉ DE ALMEIDA

Web Eletrica EIRELI - ME
WEBERSSOM FLORES ARGUELHO

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4C56E07B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 3º BIMESTRE DE 2017

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2017/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total(a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		38.699,30	419.232,04	424.814,54	0,00	33.116,80	1.586.944,32	2.297.213,45	2.172.941,37	2.172.941,37	-164.601,43	1.546.614,97	1.579.731,77
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	38.699,30	419.232,04	424.814,54	0,00	33.116,80	1.586.944,32	2.297.213,45	2.172.941,37	2.172.941,37	-164.601,43	1.546.614,97	1.579.731,77
0201	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	0,00	6.027,64	6.027,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	496,95	496,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.469,37	9.469,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA	0,00	2.491,94	2.491,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	928,04	928,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	10.183,52	10.183,52	0,00	0,00	0,00	680,00	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	101.114,02	101.114,02	0,00	0,00	376.372,47	409.167,85	320.913,27	320.913,27	-164.601,43	300.025,62	300.025,62
0208	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.500,14	1.500,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	275.535,53	275.535,53	0,00	0,00	173.415,65	7.580,34	31.312,13	31.312,13	0,00	149.683,86	149.683,86
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.768,77	3.768,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	33.116,80	2.382,23	2.382,23	0,00	33.116,80	1.030.321,97	1.519.494,51	1.601.488,44	1.601.488,44	0,00	948.328,04	981.444,84
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.582,50	2.941,34	8.523,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	0,00	940,90	940,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA	0,00	1.311,65	1.311,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	6.834,23	360.290,75	218.547,53	218.547,53	0,00	148.577,45	148.577,45
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	337.814,89	337.814,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	337.814,89	337.814,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		38.699,30	757.046,93	762.629,43	0,00	33.116,80	1.586.944,32	2.297.213,45	2.172.941,37	2.172.941,37	-164.601,43	1.546.614,97	1.579.731,77

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:673AEF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 6º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2016 A JUN/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.517.641,37	8.954.962,39	7.000.655,07	9.574.988,54	11.168.226,14	13.687.991,35	7.215.464,32	9.033.859,05	10.059.159,41	10.177.867,83	9.201.294,31	7.589.504,68	112.181.614,46	128.505.112,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	597.664,99	810.919,72	511.205,17	507.972,98	1.345.029,61	897.203,51	525.617,61	395.321,65	719.560,21	1.964.122,97	747.263,58	477.214,08	9.499.096,08	13.145.000,00
IPTU	106.951,83	126.566,48	77.604,21	23.970,49	77.314,40	20.360,54	950,47	6.109,95	174.499,64	1.156.338,15	133.509,05	101.946,64	2.006.121,85	4.450.000,00
ISS	234.099,11	256.214,25	224.227,89	229.522,61	323.596,02	299.094,23	184.237,07	169.555,44	208.782,67	360.543,89	169.851,32	234.806,48	2.894.530,98	1.474.000,00
ITBI	52.745,40	185.941,58	60.697,82	43.738,26	721.966,81	176.013,72	45.198,38	23.405,31	27.053,07	25.556,13	169.160,51	48.633,53	1.580.110,52	2.800.000,00
IRRF	171.748,57	206.843,12	123.407,48	185.259,27	201.072,44	379.368,15	224.678,75	142.299,53	222.380,11	275.737,43	234.713,59	58.458,05	2.425.966,49	3.507.000,00
Outras receitas Tributárias	32.120,08	35.354,29	25.267,77	25.482,35	21.079,94	22.366,87	70.552,94	53.951,42	86.844,72	145.947,37	40.029,11	33.369,38	592.366,24	914.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	377.246,62	349.766,26	237.821,28	330.739,76	360.777,78	693.063,71	388.537,01	191.822,30	405.285,31	625.942,52	400.206,88	163.148,14	4.524.357,57	5.089.394,00
RECEITA PATRIMONIAL	366.593,30	755.412,09	11.075,20	712.123,46	340.359,66	752.071,00	0,00	444.179,71	740.507,89	491.594,42	62.496,82	153.351,04	4.829.764,59	4.240.679,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	2.925,60	1.184,05	1.644,75	1.634,05	1.767,90	6.729,65	7.284,34	6.169,19	4.439,49	891,96	3.397,98	2.626,74	40.695,70	51.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.084.425,86	6.942.469,54	6.191.162,70	7.937.311,41	9.055.946,52	11.215.279,22	6.231.668,75	7.861.940,12	7.889.223,77	6.950.768,73	7.811.840,18	6.672.048,29	91.844.085,09	97.816.250,00
Cota Parte do FPM	2.236.709,77	1.669.162,92	1.357.362,94	1.647.696,07	3.006.198,33	4.699.417,84	1.988.531,61	2.508.777,73	2.033.637,81	1.964.890,11	2.182.926,69	2.012.037,86	27.307.349,68	23.159.000,00
Cota Parte do ICMS	1.377.649,70	1.445.209,66	1.418.326,49	1.326.999,73	1.430.093,10	1.453.238,02	1.434.275,91	845.282,71	1.333.416,00	1.407.389,85	1.629.400,10	1.377.444,11	16.478.725,38	16.500.000,00
Cota Parte do IPVA	135.917,75	103.661,68	96.142,82	82.779,79	69.211,36	61.083,04	0,00	1.761.453,85	231.722,07	295.303,84	211.240,19	283.077,02	3.331.593,41	4.100.000,00
Cota Parte do ITR	16.000,65	15.598,59	62.583,99	1.761.226,45	430.431,46	397.183,83	289.682,57	15.825,86	25.229,93	22.344,08	45.880,56	26.807,62	3.108.795,59	2.338.771,00
Transf. da LC 87/1996	4.738,39	4.738,39	4.738,39	4.738,39	4.738,39	4.738,39	4.816,14	4.816,14	4.816,14	4.816,14	0,00	9.632,28	57.327,18	84.000,00
Transf. da LC 61/1989	10.703,55	14.547,84	14.695,71	16.092,69	17.009,14	36.687,71	0,00	16.347,71	18.270,90	0,00	31.694,68	16.266,93	192.316,86	210.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.627.388,43	2.014.445,46	1.815.939,18	1.986.478,14	2.278.226,71	2.502.814,31	2.136.781,65	1.827.939,22	2.162.206,85	1.897.121,37	2.161.500,34	1.880.264,08	24.291.105,74	27.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.675.317,62	1.675.105,00	1.421.373,18	1.111.300,15	1.820.038,03	2.060.116,08	377.580,87	881.496,90	2.079.924,07	1.358.903,34	1.549.197,62	1.066.518,39	17.076.871,25	24.424.479,00
Outras Receitas Correntes	88.785,00	95.210,73	47.745,97	85.206,88	64.344,67	123.644,26	62.356,61	134.426,08	300.142,74	144.547,23	176.088,87	121.116,39	1.443.615,43	8.162.789,00
DEDUÇÕES (II)	968.676,13	865.733,91	691.932,94	1.171.685,12	1.209.054,31	1.655.192,74	955.740,93	1.222.323,01	961.527,67	971.934,73	1.053.660,42	755.282,48	12.482.744,39	11.381.900,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	212.033,22	215.150,15	101.162,95	203.778,57	217.518,02	537.693,41	212.279,74	191.822,30	232.109,18	232.985,99	233.432,05	10.229,38	2.600.194,96	2.063.100,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	756.642,91	650.583,76	590.769,99	967.906,55	991.536,29	1.117.499,33	743.461,19	1.030.500,71	729.418,49	738.948,74	820.228,37	745.053,10	9.882.549,43	9.318.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.548.965,24	8.089.228,48	6.308.722,13	8.403.303,42	9.959.171,83	12.032.798,61	6.259.723,39	7.811.536,04	9.097.631,74	9.205.933,10	8.147.633,89	6.834.222,20	99.698.870,07	117.123.212,00

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
663.061.161-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E9F7E98C

